

DESPACHO N.º 105/ 2024 / MEF - XXIV

Nos termos do n.º 1 do artigo 15º do DL n.º 276/2007, de 31 de julho, homologo o presente relatório.

Considerando a Recomendação n.º 16 do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da TAP, remeta-se a Sua Ex^a. o Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Dê-se conhecimento a Sua Ex^a o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

Lisboa, 29 de agosto de 2024

O Ministro de Estado e das Finanças

Joaquim Miranda Sarmento

Auditoria às contas da Transportes Aéreos Portugueses, SA e da TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA

Os contratos e acordos objeto da presente auditoria celebrados pelo Grupo TAP estão legalmente suportados e existe evidência dos respetivos fluxos financeiros associados, quer em termos de suporte documental, quer em termos do registo contabilístico?

Relatório n.º 52/2024

Agosto de 2024

Proc. n.º 2023/307/A10/709



FICHA TÉCNICA

Coordenação da ação

Diretor Operacional
Diretor Operacional

Filomena Bacelar
José Carlos Pereira Nunes

Equipa de auditoria

<i>Chefe de equipa</i>	<i>Afonso Gomes Bouça</i>
<i>Chefe de equipa</i>	<i>António Farinha Simão</i>
<i>Inspetora</i>	<i>Ana Rita Barreira</i>
<i>Inspetora</i>	<i>Dulce Oliveira</i>
<i>Inspetora</i>	<i>Maria Edite Santos</i>
<i>Inspetora</i>	<i>Sílvia Oliveira</i>
<i>Inspetora</i>	<i>Terezinha Cabrita</i>

Despacho n.º 405/2024-SETF

Homologação / Despacho

Visto.
Remeta-se para o Senhor MEF conforme ponto 4.1 *infra*.

Despacho

Concordo.
Remeta-se a Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, com sugestão de subsequente encaminhamento a Sua Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares, como proposto.

Pel' O Inspetor-Geral

Parecer

Concordo com o teor do presente Relatório, cujas principais conclusões constam do ponto 3, a fls. 34 a 36.

Subscribo igualmente as propostas de encaminhamento a Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, com sugestão de subsequente encaminhamento a Sua Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares considerando, em particular, a Recomendação n.º 16 do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da TAP.

À consideração superior.

Parecer

Relatório n.º 52/2024

Processo n.º 2023/307/A10/709

**Auditoria às contas da Transportes Aéreos Portugueses, SA (TAP, SA) e da
TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA (TAP, SGPS)**

SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente auditoria, determinada pelo Despacho n.º 234/2023/MF, de 23/10, de Sua Exa. o Ministro das Finanças, na sequência e para dar cumprimento à Recomendação n.º 16 constante do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da TAP, teve por finalidade apurar a regularidade dos pagamentos e contratos decorrentes das relações estabelecidas entre o Grupo TAP e as entidades referidas na antedita recomendação. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento do contraditório (vd. Anexos 9 e 10), as principais conclusões são, em síntese, as seguintes:

Principais conclusões

Os valores aplicados na VEM/TAP ME Brasil ascendiam, em 2023, a 906 M€ antecipando-se a sua perda total	1. A racionalidade económica da decisão da administração da TAP, SGPS, de participar no negócio da TAP Manutenção e Engenharia Brasil, SA (VEM/TAP ME Brasil) e, posteriormente, de não partilhar os riscos e encargos daquela participação com a GEOCAPITAL – Investimentos Estratégicos, SA não foi demonstrada. Perspetivam-se perdas muito significativas com aquele negócio pela não recuperabilidade dos valores envolvidos, que, até 2023, ascendiam a 906 milhões de euros - M€ (97 M€ de capital e prestações acessórias, 779 M€ de suprimentos e respetivos juros e 30 M€ de créditos relacionados com a atividade operacional).
Capitalização da TAP, SGPS, no montante de 226,75 MUSD, através de fundos da AIRBUS, no âmbito do designado <i>Framework Agreement</i>	2. A Atlantic Gateway, SGPS, SA (Atlantic Gateway) adquiriu 61% do capital da TAP, SGPS, comprometendo-se a proceder à sua capitalização através de prestações suplementares de capital, das quais 226,75 milhões de dólares americanos (MUSD) foram efetuadas através da sócia DGN Corporation (DGN) com fundos obtidos da AIRBUS, S.A.S. (AIRBUS), com base no denominado <i>Framework Agreement</i> , celebrado entre as empresas Atlantic Gateway, DGN e AIRBUS, em junho de 2015.
Relação de causalidade entre a aquisição das ações e a capitalização da TAP, SGPS pela Atlantic Gateway, e os contratos celebrados entre a TAP, SA e a AIRBUS	3. Aquele montante de capitalização da TAP, SGPS pela Atlantic Gateway coincide com o valor da penalização (226,75 MUSD) assumida pela TAP, SA, em caso de incumprimento dos acordos de aquisição das 53 aeronaves (A320 e A330), o que evidencia uma possível relação de causalidade entre a aquisição das ações e a capitalização da TAP, SGPS e os contratos celebrados entre a TAP, SA e a AIRBUS.
A DGTF pagou 55 M€ à Atlantic Gateway, pela aquisição de 22,5% das participações sociais da	4. Entre junho e outubro de 2020, o Governo português foi autorizado a adquirir, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo montante de 55 M€, mais 22,5% das participações sociais, direitos económicos e das

TAP, SGPS, sem demonstração dos cálculos inerentes a essa aquisição	prestações acessórias da TAP, SGPS à acionista Atlantic Gateway (a acrescer aos 16% readquiridos em 2017, perfazendo, nesse ano, um total de 50%), não tendo sido disponibilizada à IGF informação subjacente ao apuramento daquele montante.
Pagamento de remunerações e prémios a gestores da TAP através de um contrato de prestação de serviços, no valor total de 4,3 M€	5. A TAP, SGPS celebrou com a Atlantic Gateway, um contrato de prestação de serviços de planeamento, estratégia e apoio à reestruturação da dívida financeira, que teve como finalidade o pagamento de remunerações e prémios, no período de 2016 a 2020, a membros do Conselho de Administração da TAP, SGPS, no montante de 4,3 M€.
Subsistem dúvidas quanto ao beneficiário dos serviços de alguns contratos de consultoria celebrados pela TAP, SA e TAP, SGPS, no montante de 11,7 M€	6. Entre 2005 e 2022, a TAP, SGPS e a TAP, SA, contrataram serviços de consultoria no montante total de 400,6 M€, envolvendo cerca de 1 308 entidades, sendo que, nos contratos celebrados com a Seabury Aviation Consulting, LLC e a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, no valor total de 11,7 M€, não foi possível identificar claramente o beneficiário desses serviços.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Fundamento.....	5
1.2. Questão de auditoria e âmbito	5
1.3. Metodologia.....	6
1.4. Condicionantes.....	6
1.5. Contraditório.....	7
2. RESULTADOS.....	7
2.1. Pagamentos e contratos relativos à compra e financiamento da atividade da TAP ME Brasil	7
2.2. Relação entre a AIRBUS e a TAP, SA.....	13
2.3. Pagamentos às empresas de David Neeleman e ao próprio	22
2.4. Pagamentos à Atlantic Gateway	23
2.5. Pagamentos ao Grupo Barraqueiro.....	26
2.6. Pagamentos a Fernando Pinto	26
2.7. Valor e objeto dos contratos de consultoria celebrados desde 2005	29
3. CONCLUSÕES.....	34
4. PROPOSTAS	36

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AG	Assembleia Geral
AIRBUS	AIRBUS, S.A.S.
ANAC	Autoridade Nacional de Aviação Civil
ATLANTIC GATEWAY	Atlantic Gateway, SGPS, SA
AZUL	Azul Linhas Aéreas Brasileiras, SA
BCG	The Boston Consulting Group
BFE	<i>Buyer furnished equipment</i>
CA	Conselho de Administração
CF	Conselho Fiscal
CFM	CFM International (Fabricante de motores)
CSC	Código das Sociedades Comerciais
CV	Comissão de Vencimentos
DGN	DGN Corporation
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
EMC	<i>Engine manufacturer concession</i>
GEOCAPITAL	GEOCAPITAL – Investimentos Estratégicos, SA
HPGB	HPGB, SGPS, SA
IGF	Inspeção-Geral de Finanças– Autoridade de Auditoria
IES	Informação empresarial simplificada
KPMG	KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
MUSD	Milhões de dólares americanos
M€	Milhões de euros
PA	<i>Purchase Agreement</i>
PAO	Plano de atividade e orçamento
Parpública	PARPÚBLICA, Participações Públicas, SGPS, S.A.
PDP	<i>Pré Delivery Payments</i>
Reaching Force	Reaching Force, SGPS, SA
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RC	Relatório e Contas
SAP	SAP Software Solutions (<i>Software</i> de Contabilidade)
SPV	<i>Special Purpose Vehicle</i> (entidades financeiras)
TAP ME Brasil	TAP Manutenção e Engenharia Brasil, SA
TAP, SA	TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA
TAP, SGPS	TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
USD	Dólares americanos
VARIG	VARIG – Viação Aérea Rio-Grandense, SA
VEM	VEM - VARIG Engenharia e Manutenção, SA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento

A ação foi determinada pelo Despacho n.º 234/2023/MF, de 23/10, de Sua Exa. o Ministro das Finanças, na sequência e para dar cumprimento à Recomendação n.º 16 constante do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da TAP e insere-se nas atribuições de controlo financeiro da Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria (IGF), previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei (DL) n.º 96/2012, de 23 de abril, e no artigo 26.º do DL n.º 133/2013, de 03 de outubro¹.

Concretamente, a citada Recomendação n.º 16 determina o seguinte:

“Que realize com carácter de urgência uma inspeção e auditoria, através da IGF, às contas da TAP, SGPS e TAP SA, no sentido de apurar cabalmente todos os pagamentos relacionados com os negócios de compra e atividade da TAP ME Brasil; os pagamentos feitos pelo Grupo TAP à AIRBUS; às empresas de David Neeleman e ao próprio; à Atlantic Gateway ao Grupo Barraqueiro e a Fernando Pinto; o valor e os motivos de todos os contratos de consultoria pagos pela TAP (solicitados ou não) desde 2005”.

Deste modo, a auditoria à Transportes Aéreos Portugueses, SA (TAP, SA) e à TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA (TAP, SGPS) teve por finalidade apurar a regularidade dos pagamentos e contratos decorrentes das relações estabelecidas entre as entidades referidas na antedita recomendação.

Face à finalidade da auditoria e à análise preliminar realizada, foram identificados, como principais fatores de risco, os seguintes:

- Contratos/operações financeiras efetuadas sem a devida fundamentação;
- Ausência de registo de pagamentos e/ou de evidência da efetiva prestação de serviços contratados.

1.2. Questão de auditoria e âmbito

Atento o objetivo da ação e os principais fatores de risco identificados, a questão de auditoria a que se pretende responder é a seguinte:

Os contratos e acordos objeto da presente auditoria celebrados pelo Grupo TAP estão legalmente suportados e existe evidência dos respetivos fluxos financeiros associados, em termos de suporte documental e do registo contabilístico?

A ação abrangeu o período temporal entre 2005 e 2022, sem prejuízo do alargamento a períodos anteriores e/ou posteriores sempre que considerado necessário, tendo os trabalhos de auditoria decorrido na sede da TAP, SA, e nas instalações da IGF.

¹ Diploma orgânico da IGF e regime jurídico do setor público empresarial, respetivamente.

1.3. Metodologia

A auditoria seguiu a metodologia aplicada pela IGF em trabalhos de idêntica natureza, com a profundidade julgada adequada às circunstâncias².

No âmbito do processo de recolha de prova, realizaram-se reuniões com o Conselho de Administração (CA) e com os responsáveis das áreas financeira, gestão de frota, contabilidade, tesouraria e serviços jurídicos, procedeu-se à verificação da documentação associada aos contratos celebrados entre o Grupo TAP e a TAP ME Brasil, a AIRBUS, as empresas de David Neeleman e o próprio, a Atlantic Gateway, o Grupo Barraqueiro e Fernando Pinto, assim como aos contratos de consultoria pagos pelo Grupo TAP desde 2005, e realizaram-se testes de conformidade e substantivos, incluindo procedimentos analíticos, incidindo sobre as contas de gastos, terceiros, disponibilidades e capital, associadas aos respetivos pagamentos.

Utilizou-se um processo de amostragem não estatística na seleção dos contratos com os consultores, tendo em conta a respetiva materialidade, tendo sido analisado o universo da documentação referente às restantes matérias.

1.4. Condicionantes

O desenvolvimento da presente auditoria foi condicionado por um conjunto de fatores, sendo de destacar os seguintes:

- Diversidade e complexidade das matérias objeto da auditoria, conjugado com o extenso período temporal abrangido, bem como com o tempo já decorrido relativamente a alguns dos factos envolvidos;
- Dispersão dos elementos/documentos necessários à concretização do vasto objeto da auditoria, com dificuldades e morosidade na sua obtenção;
- Constante alteração dos dados fornecidos, devido à ausência, à data dos acontecimentos, de documentos digitalizados ou documentos extra contabilísticos de suporte, assim como de normas ou procedimentos escritos, aliado ao facto de a maioria dos colaboradores que participaram nas operações já não se encontrarem na empresa;
- Não disponibilização de todos os elementos/esclarecimentos solicitados ao Grupo TAP e à PARPÚBLICA, Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública)³.

Não existe, assim, garantia de que tenhamos tido acesso a todos os documentos/elementos relevantes no âmbito da presente ação.

² Mediante a observância das Normas e Boas Práticas em vigor na IGF, bem como dos normativos e orientações internacionalmente aceites, em particular as ISA Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing*) do IFAC – *International Federation of Accountants*.

³ Empresa pública que foi acionista direta da TAP, SGPS, até ao processo de reestruturação e recompra da posição do Estado.

1.5. Contraditório

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, e dos artigos 19.º e 20.º do Regulamento do Procedimento de Inspeção da IGF⁴, foi dado conhecimento formal ao Presidente do Conselho de Administração (CA) da TAP, SA e da TAP, SGPS e ao Presidente do Conselho de Administração da PARPÚBLICA, SGPS, SA, dos resultados da auditoria, através do envio de um projeto de relatório, em 15/07/2024.

A análise detalhada da resposta recebida, em 31/07/2024, do CA da PARPÚBLICA, SGPS, SA, que no essencial não põe em causa as asserções e conclusões que haviam sido explicitadas no projeto de relatório, consta do Anexo 9 do presente relatório, figurando a pronúncia da entidade no Anexo 10.

Não obstante, introduzimos nos pontos específicos do relatório os aspetos que, por revelarem informações, dados novos ou complementares, justificam a sua inclusão neste documento.

O CA da TAP, SGPS e TAP, SA, embora tenha acusado a receção do projeto de relatório não se pronunciou quanto às asserções e conclusões daquele documento⁵.

2. RESULTADOS

2.1. Pagamentos e contratos relativos à compra e financiamento da atividade da TAP ME Brasil

Na citada Recomendação n.º 16 solicita-se que sejam apurados *“cabalmente todos os pagamentos e contratos relacionados com os negócios de compra e atividade da TAP ME Brasil”*. Nos subpontos seguintes apresentam-se os resultados da análise efetuada, autonomizando o processo de aquisição da VARIG Engenharia e Manutenção, SA (VEM), atual TAP Manutenção e Engenharia Brasil, SA (TAP ME Brasil) (vd. Ponto 2.1.1), do subsequente financiamento da atividade da mesma (vd. Ponto 2.1.2), mas apresentando em termos globais um resumo dos pagamentos associados (vd. Ponto 2.1.3).

Adicionalmente, identificam-se ainda os valores envolvidos em operações ocorridas entre a TAP ME Brasil e a TAP, SA (vd. Ponto 2.1.4), bem como os valores que, em 31/12/2023, permaneciam registados nas contas da TAP, SGPS e da TAP, SA, como dívidas da TAP ME Brasil (vd. Ponto 2.1.5).

2.1.1. Aquisição da VEM, atual TAP Manutenção e Engenharia Brasil, SA

A participação financeira da TAP, SGPS na VEM foi o que subsistiu de um objetivo maior que consistia na aquisição e recuperação da VARIG – Viação Aérea Rio-Grandense, SA (VARIG), a qual foi identificada pelos responsáveis da TAP, SGPS, à data, como uma oportunidade de desenvolver e consolidar a sua atividade no Brasil e na América Latina.

Neste processo, a TAP, SGPS associou-se, através de um contrato celebrado em 07/11/2005, à GEOCAPITAL⁶ – Investimentos Estratégicos, SA (GEOCAPITAL) na constituição de uma sociedade

⁴ Aprovado pelo Despacho n.º 6387/2010, de 05/04, do Ministro de Estado e das Finanças e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 12/04.

⁵ Por contacto telefónico, responsável da TAP, SA informou que não iriam pronunciar-se sobre o projeto de relatório.

⁶ Sociedade, à época, com sede em Macau *“...vacionada para a promoção e realização de investimentos em sectores básicos e estruturantes da economia dos Países do espaço da língua Portuguesa”*.

instrumental, a Reaching Force, SGPS, SA, (Reaching Force⁷), que por sua vez adquiriu uma sociedade de propósito específico no Brasil, a AERO-LB – Participações, SA (AERO-LB), com o objetivo de realizar investimentos referentes à recuperação da VARIG, consubstanciados na aquisição de 90% do capital da VEM e 95% do da VARIG Logística (VARIG LOG), por cerca de 62 milhões de euros (M€).

O financiamento desta operação foi assegurado através de: (i) suprimentos da GEOCAPITAL à Reaching Force, no montante de 21,1 milhões de dólares (MUSD), transferidos para a AERO-LB; e de (ii) um empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social à AERO-LB garantido por fiança mercantil da TAP, SGPS. Em janeiro de 2006, a VARIG LOG foi revendida à VOLO Brasil, SA, tendo o produto dessa venda sido utilizado para liquidar aquele empréstimo⁸.

Em anterior ação da IGF⁹ concluiu-se que a participação da TAP, SGPS naquela operação não foi acautelada por estudos estratégicos com avaliação do potencial do negócio e de uma gestão de riscos, nem tão pouco foram apresentadas evidências de terem sido realizadas auditorias independentes à situação económica e financeira das referidas subsidiárias da VARIG que pudessem suportar a decisão do conselho de administração da TAP, SGPS.

O contrato celebrado entre a TAP, SGPS e a GEOCAPITAL (parceiro no negócio de aquisição da VEM) estabelecia um mecanismo de transação de ações da Reaching Force entre ambas, sendo a opção de compra pela TAP, SGPS (*call option*) mais onerosa em comparação com a opção de venda pela GEOCAPITAL. Refira-se, aliás, que esta situação reflete alguma imprudência por parte da administração da TAP, SGPS, na definição dos termos do referido contrato, no qual a sua posição não foi acautelada em condições semelhantes às da GEOCAPITAL.

A TAP, SGPS, optou por ficar como acionista única da Reaching Force (e, por essa via, detentora de 90% do capital da VEM) tendo, para o efeito, exercido, em fevereiro de 2007, a *call option* sobre as ações detidas pela GEOCAPITAL (8 500 ações, correspondentes a 85% do capital), mediante o pagamento de um prémio de 20% sobre a totalidade dos valores investidos e incorridos por esta.

Na antedita ação da IGF, considerou-se, assim, não se encontrar devidamente explicada a razão pela qual a TAP, SGPS não aceitou uma proposta da GEOCAPITAL, de 23/01/2007, de renegociar a parceria, definir uma estratégia conjunta para a VEM e partilhar riscos e encargos, nem existir evidência de a mesma ter sido transmitida às tutelas e/ou acionista¹⁰, tendo a TAP, SGPS optado por uma solução muito mais onerosa (cerca de o dobro) e penalizadora para o Grupo.

É questionável a racionalidade económica da decisão da então administração da TAP, SGPS de reforçar a sua posição na VEM, sem orientações das tutelas ou da acionista nesse sentido, e que implicou o

⁷ A Reaching Force foi constituída com um capital social de 50 mil euros, subscrevendo a TAP, SGPS e a GEOCAPITAL participações de 15% (7,5 mil euros) e de 85% (42,5 mil euros), respetivamente.

⁸ O que permitiu a liberação da carta de fiança da TAP, SGPS.

⁹ Ação efetuada na sequência de solicitação da Procuradoria-Geral da República / Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) e que consistiu numa análise pericial dos elementos recolhidos pela Brigada de Pesquisa da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária. O respetivo relatório da IGF (Relatório n.º 2017/681, de setembro de 2017) foi remetido exclusiva e diretamente ao DCIAP.

¹⁰ PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A.

pagamento de um prémio de 20%, ficando acionista única da Reaching Force e detentora de 90% do capital da VEM, essencialmente pela conjugação dos seguintes factos:

- A proposta da GEOCAPITAL tinha permitido à TAP, SGPS manter o parceiro, partilhar riscos, investimentos e despesas e evitar o pagamento do prémio de 20% àquela sociedade (nestes termos, o dispêndio da TAP, SGPS no imediato, seria inferior a metade do que veio a ocorrer na sequência da decisão tomada);
- A grave situação financeira da VEM já refletida em níveis de capitais próprios negativos em 2006 (218,2 milhões de reais), potenciada quer pelo fracasso da recuperação da VARIG, principal cliente da VEM, quer por contingências de montante elevado relacionadas com ações judiciais de natureza cível, fiscal e parafiscal e laboral, cujo montante total ainda não estava quantificado;
- A frágil estrutura financeira da TAP, SGPS com níveis de endividamento crescentes e capitais próprios muito baixos até 2007, que passaram a negativos nos anos seguintes à concretização deste negócio.

A TAP, SGPS, pagou nesta operação o montante de 25,4 MUSD correspondente aos suprimentos da GEOCAPITAL na Reaching Force (21,1 MUSD), acrescidos do referido prémio de 20% sobre o valor investido por aquela empresa (4,2 MUSD).

Com esta operação, a TAP, SGPS assumiu também a total responsabilidade de, no imediato, proceder à entrega de prestações acessórias de capital à Reaching Force no montante de 24 M€, com vista ao aumento do capital social da VEM.

Em suma, os valores despendidos pela TAP, SGPS relacionados com a aquisição da VEM foram os seguintes:

Quadro 1 – Desembolsos da TAP, SGPS, associados à aquisição da VEM

Ano	Descrição do facto	Valor	
		Mil USD	Mil euros
2005 (nov)	Constituição e participação de 15% no capital social da Reaching Force.	0	7,5
2007 (mar)	Aquisição de 85% do capital social da Reaching Force à Geocapital	0	42,5
	Pagamento à Geocapital, dos suprimentos por si concedidos à Reaching Force	21 147,0	16 118,6
	Pagamento à Geocapital, de um prémio de 20% sobre o investimento realizado na Reaching Force	4 229,4	3 223,7
	Realização de prestações acessórias de capital à Reaching Force com vista ao aumento de capital na VEM.	0,0	24 000,0
Total		25 376,4	43 392,4

Fonte: Contratos e registos contabilísticos

Nos citados suprimentos adquiridos pela TAP, SGPS à GEOCAPITAL estavam incluídos 16,6 MUSD¹¹ transferidos pela Reaching Force para a AERO-LB em 08/11/2005, a título de empréstimo suportado por

¹¹ Suprimentos da Geocapital para a Reaching Force e desta para a AERO-LB, que a TAP pagou no processo de aquisição da totalidade do capital da Reaching Force.

um contrato de mútuo não oneroso, cujo fim do prazo de pagamento foi fixado em 08/11/2010, com possibilidade de prorrogação.

Com a incorporação, por fusão, da Reaching Force na TAP, SGPS em 2010, e com a reestruturação societária da TAP Manutenção e Engenharia Brasil, SA (designação assumida pela VEM a partir de fevereiro de 2009), as mutuante e mutuária daquele empréstimo não oneroso, passaram a ser a TAP, SGPS e a TAP ME Brasil, as quais, em 30/06/2023, através de aditamento ao referido contrato de mútuo, procederam ao alargamento do prazo de reembolso daquele empréstimo para 30/06/2024.

2.1.2. Financiamento da VEM/TAP ME Brasil

a) Suprimentos da TAP, SGPS

Para além do referido empréstimo de cerca de 16,6 MUSD concedido em 2005, cujo contravalor ascendia, em 31/12/2023, a 15,4 M€, a TAP, SGPS, entre 2007 e o final de 2023, concedeu suprimentos para colmatar necessidades de tesouraria da VEM/TAP ME Brasil no montante global de 576 M€, com a distribuição anual que se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 2 – Suprimentos da TAP, SGPS à VEM/TAP ME Brasil – 2005 a 2023

Anos	Valores/ano (mil euros)	N.º de contratos/ano
2005	15 398	
2006	0	0
2007	7 450	2
2008	28 281	12
2009	54 602	31
2010	95 328	35
2011	76 997	45
2012	64 199	42
2013	45 602	45
2014	43 384	16
2015	17 693	14
2016	20 713	10
2017	6 785	3
2018, 2019 e 2020	0	0
2021	11 164	1
2022	79 212	1
2023	24 662	1
Total	591 470	258

Fonte: Contratos de suprimentos e extratos contabilísticos

Todos os contratos de suprimentos, com exceção dos celebrados em 2005 e 2007, são onerosos, ainda que, até 31/12/2023, a TAP ME Brasil não tenha efetuado pagamentos de juros, nem tão pouco amortizações de capital.

Com efeito, apesar do prazo de reembolso previsto nos múltiplos contratos celebrados entre 2005 e 2017 não ultrapassar os 36 meses (três anos), a TAP ME Brasil não liquidou, até 31/12/2023, qualquer empréstimo à TAP, SGPS, tendo, em 2023, como referido, sido celebrados aditamentos àqueles contratos que formalizaram o alargamento do prazo de reembolso para 30/06/2024.

Quanto aos prazos de reembolso dos suprimentos concedidos em 2021, 2022 e 2023, refira-se que:

- No contrato relativo a 2021, a data de reembolso foi fixada em 27/12/2023. Não tendo sido cumprido o pagamento na data definida, a TAP, SGPS e a TAP ME Brasil celebraram, em 15/03/2024, com efeitos a 27/12/2023, um “Aditamento ao Contrato de Suprimento” no qual o prazo de reembolso foi prorrogado por mais 24 meses, fixando o seu termo a 27/12/2025;
- Nos contratos relativos aos anos de 2022 e 2023, o prazo de reembolso é de 24 meses a contar da data do último desembolso da TAP, SGPS, efetuado ao abrigo de cada um dos contratos, o que corresponde às datas de 28/12/2024 e 04/12/2025, respetivamente.

Em 31/12/2023, relativamente à totalidade dos contratos de suprimentos, os juros vencidos e não pagos ascendiam a 187,6 M€.

b) Prestações acessórias da TAP, SGPS na TAP ME Brasil

Em 2017 e 2018, a TAP, SGPS, realizou prestações acessórias de capital na TAP ME Brasil no montante global aproximado de 69,3 M€ (273,7 milhões de reais), repartidos pelos dois anos como se apresenta:

Quadro 3 – Prestações acessórias de capital da TAP, SGPS, na TAP ME Brasil

Ano	Valores	
	Mil reais	Mil euros
2017	149 064	39 309
2018	124 626	29 973
Totais	273 690	69 283

Fonte: TAP SGPS - Extrato da conta 4111000019
TAP ME Brasil e Relatórios e contas de 2017 e 2018 da
TAP ME Brasil e da TAP SGPS

A TAP ME Brasil registou aqueles fundos numa conta de património, designada Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Ainda em 2018, parte daquele valor, 100 milhões de reais, foi incorporado no capital social da TAP ME Brasil, o qual passou de 568 milhões de reais para 668 milhões de reais. O valor restante, 173,7 milhões de reais, manteve-se relevado nas contas da TAP ME Brasil, na referida rubrica, pelo menos até 2020, uma vez que é este o último exercício relativamente ao qual nos foi disponibilizado o respetivo relatório e contas¹².

¹² De acordo com informação prestada pela TAP no âmbito da presente auditoria, não existem ainda os relatórios e contas da TAP ME Brasil para os exercícios posteriores.

2.1.3. Resumo dos pagamentos (aquisição e financiamento) efetuados pela TAP, SGPS, à TAP ME Brasil

Em resumo, o valor total registado das transferências efetuadas pela TAP, SGPS, relacionadas com a VEM/TAP ME Brasil entre 2005 e 31/12/2023 ascendeu a cerca de 688 M€, com a discriminação apresentada no quadro seguinte:

Quadro 4 – Resumo dos pagamentos efetuados pela TAP, SGPS

Unid. Mil euros	
Pagamentos efetuados pela TAP, SGPS relativos a:	Valores
Aquisição da VEM (a)	27 274
Suprimentos à VEM/TAP ME Brasil (b)	591 470
Prestações acessórias à TAP ME Brasil	69 283
Total	688 027

Fonte: Informação fornecida pela TAP

(a) Não inclui os suprimentos associados ao processo de aquisição da VEM (vd. ponto 2.1.1);

(b) Inclui os suprimentos em USD associados ao processo de aquisição da VEM ao câmbio a 31/12/2023.

2.1.4. Prestações de serviços entre a TAP, SA e a TAP ME Brasil

De acordo com os registos contabilísticos, entre 2006 e 2022 a TAP ME Brasil prestou serviços de manutenção e pintura às aeronaves da frota da TAP, SA, no montante de cerca de 52,9 M€.

Ao longo daquele período, a TAP, SA, também faturou à TAP ME Brasil, diversos serviços e outras operações, fundamentalmente aluguer e venda de ferramentas/equipamentos necessários à atividade da empresa do Brasil, que, no global, ascenderam a aproximadamente 17 M€.

Em 31/12/2023, encontravam-se registadas nas contas da TAP, SA, dívidas da TAP ME Brasil no montante de 29,8 M€, sendo que aproximadamente 90% daquele valor diz respeito a saldos de clientes e a verbas associadas a processos judiciais da TAP ME Brasil, que a TAP, SA, teve de suportar junto das autoridades brasileiras. Salienta-se que foram reconhecidas perdas por imparidade sobre a totalidade daqueles valores.

2.1.5. Valores em dívida a 31/12/2023 à TAP, SGPS e à TAP, SA

Como anteriormente mencionado, a TAP ME Brasil não reembolsou a TAP, SGPS dos suprimentos por esta concedidos ao longo de vários anos (591,5 M€), nem efetuou o pagamento dos juros associados que, a 31/12/2023, ascendiam a 187,6 M€ (vd. ponto 2.1.2).

Também na TAP, SA, em 31/12/2023, encontravam-se registadas dívidas da TAP ME Brasil consideradas incobráveis, no montante de 29,8 M€ (vd. Ponto 2.1.4).

No quadro seguinte estão evidenciados os valores em dívida da TAP ME Brasil à TAP, SGPS e à TAP, SA:

Quadro 5 – Dívidas da TAP ME Brasil à TAP, SGPS e à TAP, SA em 31/12/2023

Unid. Mil euros

Dívidas associadas a:	Valores
TAP SGPS	
Suprimentos	591 470
Juros	187 630
TAP, SA	
Atividade	29 795
Total	808 895

Fonte: Informação fornecida pela TAP

Apesar de a TAP ME Brasil não se encontrar formalmente em liquidação, a sua atividade foi encerrada no início de 2022, conforme decisão do CA da TAP, SGPS, de 29/12/2021. Esta circunstância, associada à difícil e prolongada situação económica e financeira e ao elevado passivo daquela empresa brasileira, leva-nos a concluir que a recuperação daquele valor pelas empresas do Grupo TAP será pouco provável.

2.2. Relação entre a AIRBUS e a TAP, SA

2.2.1. Contrato para aquisição de 17 aviões A330 e A350 à AIRBUS pela TAP, SA em 2005

Sobre a relação entre a TAP, SA e a AIRBUS no período em análise, refira-se desde logo o acordo celebrado em 31/12/2005 (A330 e A350 *Purchase Agreement*), cujo objeto consistia na aquisição de 17 aviões: sete A330 e dez A350. A proposta de venda, de julho de 2005, previa o pagamento de uma taxa de compromisso (*Commitment Fee*) de 500 mil USD por cada A330 e 350 mil USD por cada A350, regularizada em setembro e novembro de 2005, respetivamente, no montante global de 7 MUSD (5,8 M€).

Constava ainda a obrigação de realizar pagamentos prévios à entrega (*Pré Delivery Payments*, doravante designados de PDP), cujo montante variava com a data de entrega e com o valor base de cada avião, totalizando cerca de 15% deste (*airframe basic price*).

Este acordo foi alvo de várias alterações, destacando-se, numa primeira fase, o cancelamento da produção de duas aeronaves A330 e o acréscimo de mais duas A350, cuja produção deste último modelo foi posteriormente (em 13/11/2015) cancelada na totalidade.

Relativamente aos cinco aviões A330 efetivamente entregues (entre 26/11/2007 e 18/06/2008), a composição do preço foi a seguinte:

Quadro 6 – Composição do valor das aeronaves

Unid.: Mil USD

Aeronaves	Valor de aquisição (1)	EMC (2)	Valor a liquidar (3) = (1)-(2)	BFE	PDP + Commitment Fee
CS-TOL	117 464	23 186	94 278	7 207	15 858
CS-TOM	118 482	23 700	94 782	7 139	16 163
CS-TON	118 445	23 700	94 745	7 102	16 163
CS-TOO	119 309	23 910	95 399	7 304	16 163
CS-TOP	119 778	24 036	95 742	7 277	16 163
Total	593 478	118 532	474 947	36 029	80 511

Fonte: Faturas, contratos e outros documentos cedidos pela TAP.

Ao valor de aquisição é subtraído o *Engine manufacturer concession (EMC)* que corresponde a um desconto do produtor do motor, apurando-se o valor a liquidar por avião¹³.

Face à falta de liquidez do Grupo TAP, os contratos de aquisição dos aviões foram transferidos para as empresas de locação financeira¹⁴, o que é comprovado pelas faturas da AIRBUS emitidas a tais empresas, exceto no caso do primeiro avião que esteve uns meses na propriedade da TAP, SA (entre 26/11/2007, data da entrega, e 18/03/2008, quando se formalizou o contrato de leasing), sendo posteriormente vendido à locadora.

Os montantes das faturas emitidas às locadoras coincidem com as importâncias a liquidar pela TAP, SA à AIRBUS (constantes do quadro 6) e constituem a base dos contratos de locação financeira celebrados, aos quais estão associados os seguintes valores:

Quadro 7 – Montantes associados aos contratos de leasing financeiro

Unid.: Mil USD

Aeronaves	Contrato leasing financeiro												
	Empresa	Ínicio	Fim	Data final antecipada	Valor base	% financ.	Valor financiado	N.º de prest.	ECA Premium	Valor do contrato	Juros pagos	Interests in ECA Loan	BreakCosts
CS-TOL	Tomar Aviation	18-03-2008	26-11-2019	15-02-2017	94 278	80%	73 851	47	2 585	76 436	13 701	0	2
CS-TOM	Tomar Aviation	05-02-2008	05-02-2020	07-02-2017	94 782	80%	75 826	48	2 654	78 480	14 545	3	1 178
CS-TON	Tomar Aviation	19-02-2008	19-02-2020	23-03-2017	94 745	80%	75 796	48	2 653	78 449	13 846	51	1 121
CS-TOO	Tomar Aviation	02-04-2008	02-04-2020	15-02-2017	95 399	80%	76 320	48	2 671	78 991	13 537	76	1 306
CS-TOP	Tomar Aviation	18-06-2008	18-06-2020	07-02-2017	95 742	75%	71 807	48	2 513	74 320	12 141	87	1 371
Total					474 947		373 599		13 076	386 675	67 769	217	4 979

Fonte: Faturas, contratos e outros documentos cedidos pela TAP ou retirados do sistema SAP.

Refira-se que os contratos previam o seu término em 2019 e 2020, mas aquele foi antecipado para 2017, por iniciativa da TAP, SA, o que implicou o pagamento das rendas estabelecidas até ao final dos contratos.

No fim do prazo dos contratos de locação financeira, o valor pago pela TAP, SA, correspondente às cinco aeronaves A330, totalizava 561 MUSD (367,9 M€), conforme quadro resumo:

Quadro 8 – Contratos de leasing financeiro

Unid.: Mil USD

Aeronaves	Parcela não financiada (1)		Valor do contrato financiado (2)	Valor base (3)=(1)+(2)	ECA Premium (4)	Juros (5)	ECA Loan + BreakCosts (6)	Total de outros gastos (7)=(4+5+6)	Total Pago (8)=(3+7)
	%	Valor							
CS-TOL	20%	20 427	73 851	94 278	2 585	13 701	2	16 288	110 565
CS-TOM	20%	18 956	75 826	94 782	2 654	14 545	1 181	18 380	113 162
CS-TON	20%	18 949	75 796	94 745	2 653	13 846	1 172	17 671	112 415
CS-TOO	20%	19 080	76 320	95 399	2 671	13 537	1 382	17 590	112 989
CS-TOP	25%	23 936	71 807	95 742	2 513	12 141	1 459	16 113	111 855
Total		101 348	373 599	474 947	13 076	67 769	5 196	86 040	560 987

Fonte: Faturas, contratos e outros documentos cedidos pela TAP ou retirados do sistema SAP.

¹³ Os gastos com a aquisição direta aos fornecedores de alguns equipamentos (cadeiras e outros elementos mais específicos) para os aviões (*Buyer furnished equipment ou BFE*) e os montantes previamente pagos de PDP e Comissões de compromisso (PDP + *Commitment Fee*) foram devolvidos pela AIRBUS à TAP, SA, pelo que estes montantes não foram encargos desta empresa.

¹⁴ No final dos contratos, a TAP exerceu a opção de compra nos cinco aviões.

A antecipação do término dos contratos de locação financeira para 2017, teve por objetivo, e novamente por motivos de liquidez, a venda dos cinco aviões a outras empresas de leasing, com a celebração posterior de contratos de locação operacional.

O valor da venda e os gastos associados ao leasing operacional, encontram-se no quadro seguinte:

Quadro 9 – Venda dos A330 e posterior celebração dos contratos de leasing operacional

Unid.: Mil USD

Avião	Matrícula	Data Fatura	Valor da fatura de venda (1)	Entidade	Contrato		Rendas pagas até Fev.2024 (2)	Valor final de regularização do contrato (3)	Valor líquido pago pela TAP até fev2024 (4)=(2)+(3)-(1)
					Início	Fim			
A330	CS-TOL	16-02-2017	37 690	Sparrowhawk Leasing 877 DAC	16-02-2017	20-03-2021	38 009	2 160	2 479
A330	CS-TOM	08-02-2017	37 958	Sparrowhawk Leasing 899 DAC	08-02-2017	20-04-2021	40 204	10 205	12 451
A330	CS-TON	24-03-2017	42 000	Aviator ML 904 LLC	24-03-2017	23-10-2026	48 554		6 554
A330	CS-TOO	16-02-2017	39 395	Kestrel Leasing 914 DAC	16-02-2017	22-03-2027	47 070		7 675
A330	CS-TOP	08-02-2017	39 554	Aviator ML 934 LLC	08-02-2017	18-04-2026	46 164		6 610
Total			196 597				220 002	12 365	35 770

Fonte: Informação fornecida pela TAP e retirada do sistema SAP

Valor líquido (dois primeiros aviões) = Rendas pagas até fev2021 + Valor final de regularização

De salientar que os contratos das aeronaves CS-TOL e CS-TOM cessaram em 2021, não tendo a TAP, SA, exercido a opção de compra¹⁵, sendo que, nas restantes três, os contratos terminam em 2026/2027.

Os pagamentos efetuados pela TAP, SA, no âmbito do processo de aquisição dos A330 ocorrido em 2005, totalizaram, até ao final de fevereiro de 2024, o montante de 596,8 MUSD. No entanto, é de salientar que, caso a TAP, SA não tivesse recorrido a contratos de locação, devido à falta de liquidez, teria despendido apenas 474,9 MUSD, ou seja, esta opção teve um impacto negativo de 121,8 MUSD na empresa¹⁶, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 10 – Gastos associados aos contratos de locação (financeira e operacional) e a despesa direta da aquisição das aeronaves à AIRBUS, relativos ao contrato de 2005 (A330), reportado a fevereiro de 2024

Unid.: Mil USD

Avião	Matrícula	Total pag. Locação financeiras	Total pag. Locação operacional	Total pago com contratos de locação	Aquisição dos aviões à Airbus, mantendo a propriedade da TAP	Diferença
A330	CS-TOL	110 565	2 479	113 044	94 278	18 767
A330	CS-TOM	113 162	12 451	125 613	94 782	30 831
A330	CS-TON	112 415	6 554	118 970	94 745	24 225
A330	CS-TOO	112 989	7 675	120 664	95 399	25 265
A330	CS-TOP	111 855	6 610	118 465	95 742	22 723
Total		560 987	35 770	596 757	474 947	121 810

Fonte: Informação fornecida pela TAP e retirada do sistema SAP

2.2.2. Processo de privatização da TAP e sua relação com os contratos de aquisição de 53 aviões A320/A321 e A330 à AIRBUS em 2015

A sociedade anónima Atlantic Gateway foi constituída em 19/06/2015, enquanto sociedade gestora de participações sociais (SGPS) de direito português, com capital social de 1 M€, tendo como acionistas a

¹⁵ Com a cessação dos contratos estes dois aviões deixaram de estar ao serviço da TAP.

¹⁶ Salienta-se que, por falta de informação para o efeito, não foi efetuada a quantificação dos encargos financeiros associados a outras vias alternativas de financiamento.

HPGB, SA (HPGB) e a DGN Corporation (DGN)¹⁷, com 51% e 49% do capital, respetivamente. Esta sociedade foi criada na sequência da publicação da RCM n.º 38-A/2015, de 12 de junho, que procedeu à divulgação do concorrente selecionado¹⁸, com o objetivo único de aquisição do capital social da TAP, SGPS.

Aquando da constituição da Atlantic Gateway, os respetivos estatutos previam a realização de prestações suplementares no montante de 24 M€ a realizar pela HPGB e pela DGN, em cerca de 12 M€ cada, conforme deliberado na Ata n.º 1 da Assembleia Geral (AG) da Atlantic Gateway, de 22/06/2015.

Em 24/06/2015, foram assinados entre a Parpública, a HPGB e a DGN, o Acordo de Venda Direta e o Acordo de Compromissos Estratégicos, sendo, como princípio de pagamento, transferidos 2 M€ da Atlantic Gateway para a Parpública.

Apenas em outubro de 2015 as entidades reguladoras nacionais, a Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a Autoridade da Concorrência (AdC), aprovaram a aquisição dos 61% do capital social da TAP, SGPS por parte da Atlantic Gateway.

Em 04/11/2015, data próxima da privatização, foi deliberado transformar a Atlantic Gateway em sociedade por quotas, tendo como sócias as mesmas HPGB e DGN, ficando estipulada a realização, por parte da DGN, de uma prestação suplementar adicional, a realizar nos cinco dias úteis seguintes à aquisição de 61% das ações representativas do capital social da TAP, SGPS, através de um primeiro pagamento de 134 M€ (150 MUSD) e de quatro prestações no total de 68,5 M€ (76,75 MUSD), a pagar em 2015 e 2016, respetivamente, perfazendo o montante total de 202,5 M€ (226,75 MUSD).

Assim, desde a constituição da Atlantic Gateway até ao processo de privatização da TAP, SGPS, foram injetados pelas acionistas/sócias daquela, os seguintes montantes (Anexo 1):

Quadro 11 – Valores transferidos pela DGN e HPGB para a Atlantic Gateway

Unid.: Mil euros

Sócios /Acionistas	Capital Social da Atlantic Gateway	Prestações suplementares efetuadas pelos sócios da Atlantic Gateway			
		19-06-2015	04-11-2015	08-11-2015	Total
HPGB	510	4 590	7 400		11 990
DGN	490	4 410	7 600		12 010
				134 000	134 000
				68 500	68 500
Total	1 000	9 000	15 000	202 500	226 500

Fonte: Estatutos, atas e IES da Atlantic Gateway

Nos parágrafos seguintes apresentam-se os aspetos relevantes da operação financeira, concretizada entre ambas as acionistas/sócias da Atlantic Gateway e entre a DGN e a AIRBUS, que possibilitou a entrada de fundos na TAP, SGPS, de que sobressai a apresentação efetuada à Parpública, suportada pelo documento designado por “Atlantic Gateway Group - Presentation regarding AIRBUS contracts/capital funding”, de 16/09/2015, o qual veio a assumir um papel determinante no modelo de financiamento adotado na TAP, SGPS.

¹⁷ Empresa detida por David Neeleman e cuja relação com a TAP será desenvolvida no ponto 2.4. seguinte.

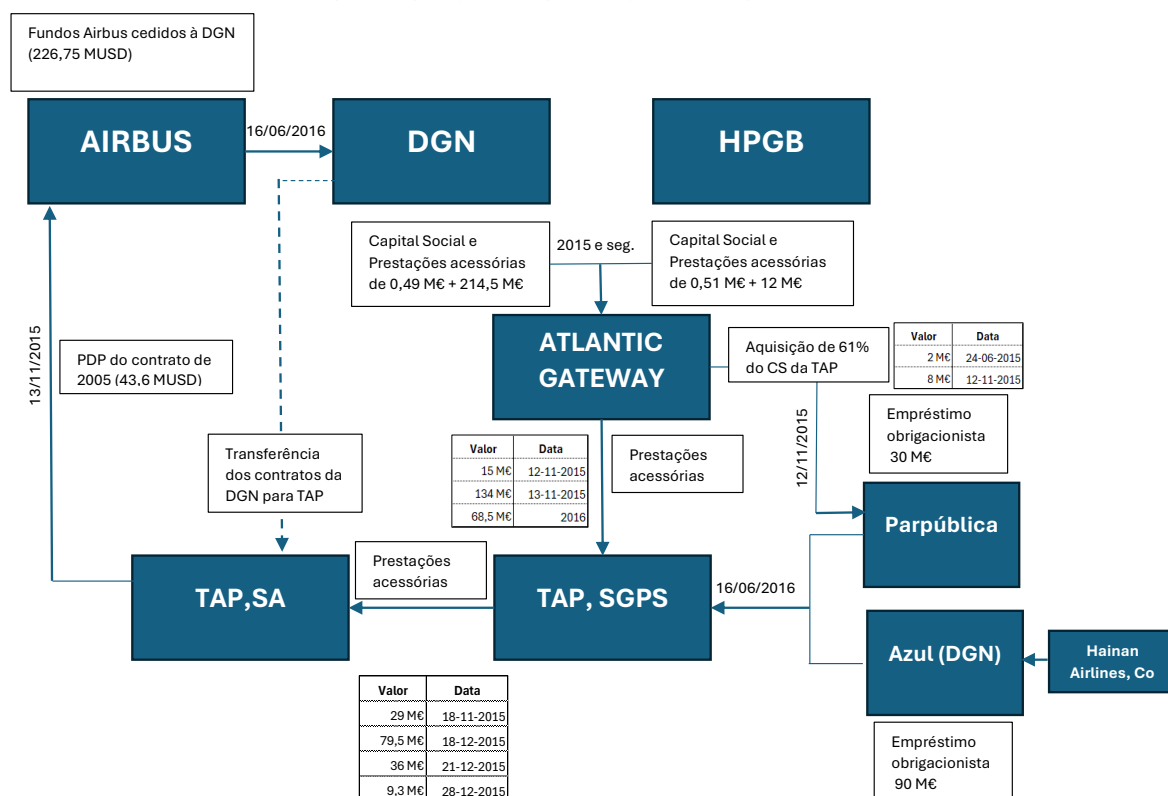
¹⁸ Agrupamento Gateway, constituído pela HPGB SGPS SA, e pela DGN Corporation.

Em 16/06/2015, antes, portanto, da privatização da TAP, foi assinado entre a DGN e a AIRBUS, um Memorando de entendimento (MOU), através do qual a DGN se comprometia a adquirir 53 aeronaves, entregando para o efeito, 4 MUSD à AIRBUS, a título de *Commitment Fees*, documento que não nos foi possível obter¹⁹.

Salienta-se que aquele montante de 4 MUSD seria, em princípio, devolvido à DGN pela AIRBUS²⁰, após a privatização da TAP, SGPS e logo que esta procedesse ao pagamento à AIRBUS do primeiro PDP relativo aos contratos PA ainda a celebrar em 2015.

Na citada apresentação à Parpública foi referida a necessidade de modernização da frota da TAP, SA, através da compra à AIRBUS de 53 aeronaves, empresa que, através de um contrato de aquisição celebrado com a DGN, iria proceder à injeção de capital na Atlantic Gateway e, indiretamente, na TAP, SGPS, do montante de 226,75 MUSD (202,5 M€), correspondente ao valor das prestações acessórias²¹ constante dos Estatutos da Atlantic Gateway e dos valores referidos no Plano de Capitalização, conforme quadro supra e representado no esquema seguinte:

Esquema 1– Relação financeira entre a AIRBUS, DGN e Atlantic Gateway para aquisição e capitalização do Grupo TAP



Fonte: Esquema elaborado pela IGF

¹⁹ Nem através da TAP, que afirmou não o ter na sua posse, nem da Parpública, apesar de lhe ter sido igualmente solicitado.

²⁰ Não foi possível confirmar a devolução dos 4 MUSD por não ter sido possível aceder às contas da DGN.

²¹ No processo de aquisição estavam previstas prestações acessórias, embora com o regime das prestações suplementares de capital, pelo que, doravante, são assim designadas.

Em 12/11/2015, data posterior à citada apresentação à Parpública, ocorreram duas situações determinantes no processo de privatização:

- A publicação da RCM n.º 91-A/2015 que aprova a minuta do acordo relativo à conclusão da venda parcial do capital social da TAP, SGPS à Atlantic Gateway;
- A celebração, entre a DGN e a AIRBUS, de dois acordos para a aquisição das 53 aeronaves, como previsto no antedito MOU:
 - *A320NEO family Purchase Agreement*, que suporta a aquisição de 15 aviões modelo A320 NEO e 24 A321 NEO; e
 - *A330 Purchase Agreement*, para aquisição de 14 A330-900 NEO.

Nesse mesmo dia foi encerrada a operação de aquisição de 61% do capital social da TAP, SGPS com a celebração do “Acordo Relativo à realização da Conclusão” e a transferência bancária pela Atlantic Gateway à Parpública de 8 M€, perfazendo os 10 M€ acordados.

Como previsto na Cláusula 7ª do Acordo Parassocial²², celebrado entre os acionistas da Atlantic Gateway (DGN e HPGB), desencadearam-se várias reuniões da AG e do CA da TAP, SA e da TAP, SGPS, nas quais foram designados os membros do órgão de administração da TAP, SGPS, Humberto Pedrosa, como Presidente, e David Pedrosa e David Neeleman, como Vogais, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a remuneração dos membros do CA seria decidida pela Comissão de Vencimentos (CV)²³.

Paralelamente foram alterados os Estatutos da TAP, SGPS, designadamente o Artigo 7º - “Prestações Acessórias”, onde passaram a constar os montantes a realizar pela Atlantic Gateway: 15 M€ e 226,75 MUSD (202,5 M€), com a salvaguarda de que este total (217,5 M€) não poderia ser reembolsado antes de 30 anos a contar da data da sua realização, devendo o mesmo estar sujeito a deliberação por maioria de 76% do capital social com direito de voto.

Em 13/11/2015, e em consonância com o previsto na apresentação à Parpública e no MOU, os dois contratos celebrados entre a AIRBUS (vendedor) e a DGN *Corporation* (comprador), designados *de A320neo Family Purchase Agreement Novation* e *A330neo Purchase Agreement Novation*²⁴, foram transferidos para a TAP, SA, sub-rogando-se esta empresa na posição do comprador inicial (DGN), pelo que a TAP, SA passou a ser o verdadeiro comprador das 53 aeronaves adquiridas inicialmente pela DGN.

Nesta data, através da assinatura da 5ª adenda ao contrato de 2005, firmado entre a TAP, SA e a AIRBUS, procedeu-se ao cancelamento da produção das 12 aeronaves A350, relativamente às quais a TAP, SA já tinha concretizado PDP no montante de 43,5 MUSD, afetando-se aquele valor aos modelos de aeronaves a adquirir através dos Contratos *Novation*, sendo 21,2 MUSD alocados às aeronaves A320/A321 e 22,3 MUSD às aeronaves A330.

²² Acordo parassocial celebrado entre a DGN e a HPGB, com o objetivo de regular o exercício dos direitos e obrigações, enquanto acionistas da AG e indiretamente da TAP SGPS e suas subsidiárias.

²³ Ata n.º 15 da Assembleia Geral da TAP, SGPS, que transcreve a ata avulsa do dia 12/11/2015; também foram eleitos como Vogais Fernando Pinto, Philipp Delmas, Sydney John Isaacs, Maximilian Otto Urbahn, Robert Milton, Henry Courpron, Tiago Aires Mateus e Francisco Moraes Sarmento Ramalho.

²⁴ Doravante designados por Contratos *Novation* ou PA 2015.

A celebração dos Contratos *Novation* foi deliberada em reunião do CA²⁵ da TAP, SGPS, suportada pelo parecer favorável do Conselho Fiscal (CF).

Apesar de idênticos aos celebrados com a DGN, os Contratos *Novation* assinados com a TAP, SA, passaram a prever uma penalização, no montante total de 226,75 MUSD²⁶, a pagar pelo comprador em caso de cancelamento da compra dos aviões (39 aviões A320 e 14 aviões A330) comprometendo-se a TAP, SA, no pagamento deste valor em caso de incumprimento (Anexo 2).

Este valor corresponde ao somatório das prestações suplementares concedidas pela DGN à Atlantic Gateway no montante de 150 MUSD com as prestações acessórias no montante de 76,75 MUSD, ambas transferidas pela Atlantic Gateway para a TAP, SGPS em 2016, relação já apresentada no esquema supra.

Com a assinatura dos Contratos *Novation*, para além dos anteriores PDP, no montante de 43,5 MUSD, a TAP, SA assumiu o pagamento de mais 4,8 MUSD, totalizando um valor global de 48,3 MUSD em PDP até ao final de 2015.

Acrescem aos valores referidos, e para dar cumprimento aos novos contratos de aquisição das 53 aeronaves, os pagamentos que a TAP, SA realizou, entre 2016 e fevereiro de 2024, a título de PDP, no montante de 437,4 MUSD, o que totalizou 485,7 MUSD.

Para as 28 aeronaves entregues até 2023, atendendo às dificuldades de tesouraria e para evitar o incumprimento dos PDP acordados ou para obter a devolução dos PDP já efetuados, a TAP, SA, utilizou diferentes formas de financiamento (Anexo 3), que implicaram o pagamento às empresas financeiras do montante de 1 472,7 MUSD, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 12 – Gastos com as 28 aeronaves entregues no âmbito do PA 2015

Unid.: Mil USD

Rubricas	Sem financiamento PDP	Sem financiamento e sem exercício do direito de call option	Com financiamento de PDP e com exercício de direito de call option	Com financiamento PDP	Total global
Gastos com PDP financiados	0	0	24 935	23 637	48 572
Gastos com os contratos de locação	156 873	89 071	639 388	538 780	1 424 112
Security Deposit	0	3 220	30 365	19 649	53 234
Rendas	14 938	85 851	304 940	344 256	749 985
Valor não financiado	131 109	0	232 926	158 072	522 106
Juros	10 827	0	71 157	16 803	98 787
Total	156 873	89 071	664 322	562 417	1 472 684
N.º de aeronaves	4	2	12	10	28

Fonte: Informação fornecida pela TAP

A este valor (1 472,7 MUSD), deve ser retirado o montante das CFM (notas de crédito do fornecedor) que foram utilizadas logo aquando da produção das aeronaves, de 373,4 MUSD e os *Security Deposits* dos leasings financeiros de 29,2 MUSD devolvidos à TAP, SA, pelas empresas financeiras.

²⁵ Ata n.º 225 do CA da TAP, SGPS, que transcreve a ata avulsa n.º 2 de 13/11/2015.

²⁶ Que correspondem à soma de 136 063 434 USD e de 90 686 568 USD, equivalente, ao produto do número de aeronaves de cada contrato, 39 e 14 respetivamente, pelos seguintes valores unitários: 3 488 806 USD e 6 477 612 USD.

Neste âmbito devem ser, ainda, acrescidos os PDP pagos pela TAP, SA à AIRBUS, relativamente às restantes 25 aeronaves ainda em processo de produção, que ascendem a 186 MUSD²⁷.

Assim os gastos líquidos associados ao PA 2015, totalizavam, até fevereiro de 2024, o montante de 1 256 MUSD.

Quadro 13 – Gastos líquidos associados ao PA 2015 reportados a fevereiro de 2024

Unid.: Mil USD

Total de gastos pagos às empresas financeiras	Valores a deduzir		Valores a acrescentar	Total líquido de gastos com o PA 2015
	CFM	Security deposit dos contratos de locação financeira	PDP's pagos à AIRBUS de aeronaves em produção	
1 472 684	373 364	29 200	185 954	1 256 074

Fonte: Dados fornecidos pela TAP

A celebração dos contratos *Novation* com a AIRBUS impôs à TAP, SA, a assunção do compromisso de aquisição das 53 aeronaves sem que tivesse meios financeiros para o fazer, sob pena de ser acionada a cláusula de penalização no montante de 226,75 MUSD. Para fazer face às dificuldades de tesouraria, a TAP, SA recorreu a processos de financiamento cujo controlo é dificultado pela diversidade de empresas e de condições contratuais, cumulativamente com a ausência de procedimentos formalmente instituídos, cujos gastos revelam elevada materialidade.

No âmbito da aquisição de 61% do capital da TAP, SGPS, como já referido, ficou acordado que, para além do preço de 10 M€, a Atlantic Gateway ainda efetuará prestações suplementares de capital no montante de 226,75 MUSD. Essas prestações suplementares de capital foram concretizadas pela Atlantic Gateway, com fundos alocados pela sócia DGN, obtidos através de fundos AIRBUS, com base num acordo denominado *Framework Agreement* celebrado entre a DGN e a AIRBUS, em junho de 2015, e do qual a Parpública teve conhecimento ainda em setembro desse ano²⁸.

No entanto, a questão essencial prende-se com o motivo subjacente à entrega pela AIRBUS à Atlantic Gateway, de um montante tão elevado para que esta empresa pudesse cumprir o compromisso assumido na operação de aquisição das ações da TAP, SGPS.

Tendo em conta a atividade da AIRBUS e a sua vertente eminentemente comercial, a disponibilização desse montante parece sugerir que terá sido a contrapartida pela celebração do acordo de renovação da frota, mediante a substituição da encomenda dos aviões AIRBUS A350 pelos A330, bem como a compra de novos aviões A320neo e A330neo, cujas penalidades pela falta de cumprimento da TAP, SA perfazem exatamente o valor das prestações suplementares de capital assumidas pela Atlantic Gateway, mas que indiretamente terão sido financiadas pelos fundos AIRBUS (226,75 MUSD).

²⁷ Corresponde à totalidade dos PDP pagos (485,7 MUSD) deduzidos dos PDP devolvidos (202,5 MUSD) associados às 28 aeronaves entregues até 2023.

²⁸ Este documento não nos foi facultado pela TAP nem pela Parpública, apenas existindo referência ao mesmo nos Pareceres da Sociedade de Advogados Vieira de Almeida, elaborado em 12/11/2015 e da Sociedade Serra Lopes, Cortes Martins, Advogados, de 11/08/2022.

Daqui pode inferir-se que as prestações suplementares de capital efetuadas pela Atlantic Gateway à TAP, SGPS resultaram de fundos da AIRBUS que a própria TAP, SGPS, através dos contratos celebrados posteriormente com aquela empresa, se comprometeu a pagar, não decorrendo, por isso, diretamente da acionista Atlantic Gateway, mas sim de um terceiro com interesses diretos nos negócios da empresa e através de fundos que posteriormente viria a recuperar mediante pagamentos a que a TAP, SA se vinculou contratualmente (efetuados por via da aquisição das aeronaves ou decorrentes de penalizações por eventuais incumprimentos).

Esta operação complexa afigura-se suscetível de contornar a proibição imposta pelo n.º 1 do artigo 322.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o qual impede que uma sociedade conceda empréstimos ou forneça fundos a um terceiro para que este adquira ações do seu próprio capital, cuja penalidade consiste na nulidade dos contratos ou atos unilaterais que lhe estão subjacentes (vd. n.º 3 do artigo 322.º do CSC).

Cremos, pois, que os negócios em causa, aquisição dos 61% do capital da TAP, SGPS e a sua capitalização pela Atlantic Gateway, preenchem, ainda que de forma indireta, os requisitos exigidos neste normativo do CSC.

Na verdade, apesar de a compra das ações da TAP, SGPS, no montante de 10 M€, ter sido efetuada aparentemente com verbas da futura acionista, o certo é que ficou acordado no plano de capitalização da TAP, SGPS, que a Atlantic Gateway efetuaria prestações suplementares de capital no montante de 226,75 MUSD, financiamento que terá estado intrinsecamente relacionado com o processo de compra e venda das ações e que teve origem nos fundos AIRBUS, os quais parecem consubstanciar a contrapartida pelo cancelamento do contrato das aeronaves A350 e a sua substituição pelo modelo A330, bem como a venda de mais 53 aviões A320neo/A330neo, implicando tal negócio que a TAP, SA, assumisse o compromisso de pagar ao longo dos anos o valor correspondente a essas prestações suplementares de capital, através do pagamento dos aviões e, deste modo, acabar por financiar, ainda que, indiretamente, o processo de capitalização da TAP, SGPS.

No que concerne às penalidades por falta de cumprimento dos contratos das aeronaves A320neo/A330neo, coincidentemente no montante de 226,75 MUSD, as mesmas parecem ter a função de garantia, destinando-se a assegurar que a AIRBUS recuperaria a totalidade dos fundos disponibilizados à Atlantic Gateway, caso não fossem integralmente cumpridos os contratos. Deste modo, não subsistiria qualquer risco para a AIRBUS relativamente ao ressarcimento dos montantes disponibilizados, já que a sua posição permaneceria assegurada, seja através do pagamento dos aviões, seja pelas penalidades associadas a um eventual não cumprimento.

Com efeito, transparece ter sido este o mecanismo utilizado para a aquisição das ações e para o processo de capitalização da TAP, SGPS, na medida em que é o seu património que vai restituir à AIRBUS os fundos subjacentes às prestações suplementares de capital efetuadas pela Atlantic Gateway, essenciais para o processo de privatização.

A documentação analisada e a coincidência dos valores envolvidos no processo, assim como a proximidade das datas dos acordos, suscita a existência de uma relação de causalidade entre a aquisição

das ações da TAP, SGPS pela Atlantic Gateway, a respetiva capitalização e as obrigações assumidas pela TAP, SA, nos contratos celebrados com a AIRBUS²⁹.

No entanto, salienta-se que toda a operação foi previamente apresentada à Parpública e aos membros do Governo das áreas das Finanças e das Infraestruturas, como resulta da carta e respetivos anexos, enviados pela Atlantic Gateway à Parpública em 16/09/2015 (Anexo 4).

Em sede de contraditório, a Parpública destaca que importa distinguir juridicamente a aquisição de ações e a realização de prestações suplementares, uma vez que obedecem a regras e procedimentos distintos, realçando ainda que não é parte no *Framework Agreement*. Acrescenta que apenas tomou conhecimento verbal do referido acordo em 16/09/2015, o qual só lhe foi disponibilizado por carta de 16/10/2015.

Quanto a estas observações, considera-se que o relatório é claro na distinção jurídica das figuras de aquisição de ações e de realização de prestações suplementares, realçando-se que estas últimas estão diretamente relacionadas com a operação e foram *conditio sine qua non* para a realização do negócio de aquisição das aeronaves. Quanto à data em que a Parpública tomou conhecimento do *Framework Agreement*, sublinha-se que foi anterior à da celebração dos contratos com a AIRBUS (13/11/2015).

2.3. Pagamentos às empresas de David Neeleman e ao próprio

No período entre 2015 e 2020, os pagamentos efetuados pelo Grupo TAP às empresas de David Neeleman estão diretamente relacionados com a DGN, já referida no ponto anterior, e cuja atividade se desenvolve através das suas participadas, designadamente as que atuam no setor do transporte aéreo de passageiros. Neste setor destacam-se a Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA (Azul), empresa de que David Neeleman é fundador e acionista, e a Aigle Azur (AA), companhia aérea francesa na qual detinha, em 2017, uma participação de 32% no respetivo capital.

No mesmo período ocorreram transações entre a TAP, SA³⁰ e as empresas de David Neeleman, essencialmente relativas a rendas e reservas de manutenção, manutenção e engenharia e aos programas de milhas, relacionadas com contratos de leasing referentes a aeronaves para reforço da frota e peças sobressalentes de reserva (*spare*s).

Acrescem ainda, os contratos de consultoria, celebrados com a empresa Azul anos de 2016, 2017 e 2018, que totalizaram um montante de 828 mil USD. Os serviços contratados respeitam a apoio e aconselhamento no processo de expansão da TAP para os Estados Unidos da América, designadamente, no lançamento de novas rotas, coordenação, implementação, planeamento e desenvolvimento de escalas de tripulantes e definição de estratégias para novas tecnologias de bordo, entre outras atividades. Neste contexto, foi-nos disponibilizada documentação que evidencia a prestação destes serviços pela Azul no âmbito do processo de expansão suprarreferido, nomeadamente, sobre novas rotas para Boston, Nova York, Chicago e São Francisco.

²⁹ Sobre esta operação existem dois pareceres jurídicos: um novembro de 2015 da sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados, que conclui pela legalidade de todas as operações; outro de agosto de 2022 da sociedade de advogados Serra Lopes, Cortes Marins, que considera haver algumas irregularidades, nomeadamente a violação do artigo 322.º do Código das Sociedades Comerciais.

³⁰ Contratos de prestação de serviços pela DGN à TAP, SA.

Conclui-se sobre este ponto que as transações entre a TAP e as empresas de David Neeleman estão suportadas contratualmente, não existindo evidência de situações que possam colocar em causa a legalidade das operações subjacentes, as quais correspondem aos seguintes montantes:

Quadro 14 – Pagamentos da TAP às empresas de David Neeleman

Unid.: Mileuros

Empresa	Serviços prestados	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Azul Linhas Aéreas	Consultoria	345	152	215		36	748
Azul Linhas Aéreas	Aluguer de aeronaves	5 165	6 682				11 847
Aigle Azur	Aluguer de aeronaves			9 923	4 328	166	14 417
Aigle Azur	Aluguer do reator			113	1 106		1 218
Total		5 511	6 834	10 250	5 433	202	28 230

Fonte: Informação fornecida pela TAP e retirada do sistema SAP

2.4. Pagamentos à Atlantic Gateway

2.4.1. Remunerações dos membros do CA

Foi deliberado pela CV em 03/03/2016, as componentes da remuneração fixa e variável dos membros do CA da TAP, SGPS para 2016. As remunerações foram definidas tendo em conta o grau de complexidade e exigência das funções, para os membros da Comissão Executiva (CE), do CA, do CF e da Mesa da Assembleia, onde se incluíam David Pedrosa como membro executivo e Humberto Pedrosa e David Neeleman como membros não executivos, com efeitos retroativos e pro-rata a 12 de novembro de 2015.

Entre 2016 e 2020, as remunerações dos órgãos sociais da TAP, SGPS foram revistas e ajustadas pela CV e estabelecidos prémios de desempenho, de acordo com um conjunto de critérios e objetivos. Nas atas n.ºs 3 e 5 está refletida a deliberação de aprovação dos pagamentos de prémios relativos aos anos de 2016 e 2017, a receber em 2017 e 2018, respetivamente.

Apesar das exaustivas diligências efetuadas no âmbito da auditoria, não foram encontradas evidências do pagamento àqueles administradores das remunerações estabelecidas pela CV, nem sequer registos contabilísticos ou recibos de vencimento.

No entanto, observou-se que foi celebrado, em 18/01/2016, entre a TAP, SGPS e a Atlantic Gateway³¹, um contrato de prestação de serviços de planeamento, estratégia e apoio à reestruturação da dívida financeira, incluindo a negociação com as entidades bancárias (cláusula quarta) sendo a faturação efetuada mensalmente e baseada numa estimativa apresentada até ao dia 31 de janeiro de cada ano, o qual terá tido por objetivo suportar o pagamento das remunerações aos referidos gestores.

Do contrato constava, ainda, que a Atlantic Gateway prestaria o serviço em condições semelhantes às praticadas no mercado (cláusula terceira), embora não tenha sido disponibilizada e obtida junto da entidade auditada, qualquer evidência do cálculo da estimativa anual prevista, nem, tão pouco, da análise de mercado que seria a referência para os valores cobrados face aos alegados serviços contratualizados.

³¹ O contrato está assinado por David Pedrosa que representa ambas as empresas.

Foi, pois, confirmado que o referido contrato de prestação de serviços suportou o pagamento das remunerações de tais administradores, conforme informação e cálculos fornecidos pela entidade auditada (Anexo 5).

Para além do evidenciado, as faturas emitidas no âmbito deste contrato apresentam uma descrição vaga que refere apenas “Prestação de Serviços de Consultoria de Administração e Gestão” (Anexo 6).

Constatou-se ainda que, entre os valores remuneratórios deliberados pela CV (3 524 922 euros) e os efetivamente cobrados pela Atlantic Gateway (4 264 260 euros) existe a diferença global de cerca de 739 338 euros a mais (21%), a qual foi justificada pela TAP como o resultado da aplicação da Taxa Social Única (TSU) aos valores deliberados em CV, embora não tenha sido apresentada qualquer evidência que ateste tal justificação. No entanto, mesmo considerando a TSU o valor (4 238 126 euros) é ainda inferior em 26 134 euros relativamente ao faturado, conforme quadro infra:

Quadro 15 – Valores faturados pela Atlantic Gateway à TAP vs valores deliberados pela CV

Unid.: euros

Ano	David Pedrosa			Humberto Pedrosa		David Neeleman		Comissão de Vencimentos			Faturas da Atlantic Gateway			Diferença	
	Rem. Mensal	Remun. Anual + Sub. Freq. Escolar	Prémio	Rem. Mensal	Rem. Anual	Rem. mensal	Rem. Anual	Total	Aplicação TSU (23,75%)	Total c/ TSU	N.º	Data	Valor s/ IVA	FT-CV	FT-(CV+TSU)
2015 ⁽¹⁾	59 000	59 200	0	8 750	8 750	8 750	8 750	76 700	18 216	94 916	0	n.a.	-	-76 700	-94 916
2 016	37 000	444 000	0	8 750	105 000	8 750	105 000	654 000	155 325	809 325	10	mar-dez	663 200	9 200	-146 125
2017 ⁽²⁾	37 000	444 000	206 955	8 750	105 000	8 750	105 000	860 955	155 325	1 016 280	13	jan-dez	950 955	90 000	-65 325
2018 ⁽³⁾	37 000/38 083	455 917	315 000	8 750/7 000	85 750	8 750/7 000	85 750	942 417	149 011	1 091 428	13	jan-dez	1 316 025	373 608	224 597
2 019	38 083	457 000		7 000	84 000	7 000	84 000	625 000	148 438	773 438	12	jan-dez	909 600	284 600	136 163
2020 ⁽⁴⁾	38 083/25 833	269 250		7 000/4 550	48 300	7 000/4 550	48 300	365 850	86 889	452 739	7	jan-jul	424 480	58 630	-28 259
Total		2 129 367	521 955		436 800		436 800	3 524 922	713 205	4 238 126			4 264 260	739 338	26 134

Fonte: Mapa elaborado pela IGF, com base nas atas da CV e faturação emitida pela Atlantic Gateway

⁽¹⁾ Houve lugar a duas remunerações (nov e dez) do DP, uma do HP e DN (dez).

⁽²⁾ O prémio foi pago em maio em fatura própria, em valor idêntico ao da CV (Ata nº 3 da CV e respetivo anexo “Incentive Plan 2016”).

⁽³⁾ O prémio foi faturado em 24 de maio, em fatura única, num valor superior em 100 625 euros ao da CV (definido na ata n.º 5 da CV e respetivo anexo “Incentive Plan 2017”). A remuneração mensal foi alterada em fevereiro.

⁽⁴⁾ A remuneração mensal foi alterada em abril.

Deste modo, os dados disponíveis levam-nos a concluir que o pagamento das remunerações aos administradores em causa foi efetuado através de um contrato de prestação de serviços simulado³² (pois aparentemente o fim não era o mesmo para o qual fora celebrado), apresentando-se apenas como instrumental para o efeito pretendido, procedimento que se afigura irregular no pagamento/recebimento das remunerações aos membros do CA, que, assim, eximiram-se às responsabilidades quanto à tributação em sede de IRS e contribuições para a Segurança Social.

A entidade auditada não apresentou qualquer fundamentação suscetível de justificar a adoção deste procedimento inadequado.

³² Subjacente ao negócio simulado está a verificação simultânea de três requisitos: a intencionalidade da divergência entre a vontade e a declaração, o acordo simulatório (*pactum simulationis*) e o intuito de enganar terceiros.

2.4.2. Aquisição pelo Estado de participações sociais e prestações suplementares relativas à TAP, SGPS

Através da RCM n.º 95/2017, de 29 de junho³³, a Parpública recomprou à Atlantic Gateway, por 2 623 200 euros³⁴, 240 000 ações escriturais e nominativas representativas de 16% do capital social da TAP, SGPS, passando o Estado Português a deter, embora indiretamente, 50% do capital social da TAP, SGPS.

Em junho de 2020, como consequência do contexto pandémico e da crise vivida no setor da aviação, foi obtida autorização, por parte da Comissão Europeia³⁵, para que o Estado Português pudesse conceder o auxílio financeiro solicitado pela TAP, SGPS, ao Estado no montante de 1 200 M€, contexto em que foi necessário encetar um processo negocial com os acionistas privados da TAP, SGPS, no sentido da alteração da sua estrutura acionista para que o Estado voltasse a assumir uma posição maioritária na TAP, SGPS.

Nos termos do determinado no DL n.º 39-B/2020, de 16 de julho, foi efetuada a reestruturação da TAP, SGPS, mediante a aquisição pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 22,5% do capital social, direitos de voto da TAP, SGPS, e prestações acessórias correspondentes³⁶, detidas pela Atlantic Gateway pelo montante de 55 M€, não nos tendo sido disponibilizada informação que permita conhecer os cálculos subjacentes ao pagamento deste montante pela referida aquisição.

Assim, nessa data, dos 45% do capital social da TAP, SGPS detidos anteriormente pela Atlantic Gateway, a HPGB passou a ser detentora de 22,5%³⁷ e a DGTF dos restantes 22,5%³⁸. Esta reconfiguração permitiu que 72,5% do capital social da TAP, SGPS passasse para a esfera do Estado Português, direta ou indiretamente, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 16 – Estrutura de capital da TAP, SGPS em 2 de outubro de 2020

Entidade	N.º Ações	Categoria	% Capital Social	% Direitos de Voto	% Direitos Económicos
Parpública	750 000	Cat. B	50,0%	50,0%	50,0%
DGTF	337 500	Ordinárias	22,5%	22,5%	22,5%
HPGB	337 500	Ordinárias	22,5%	22,5%	22,5%
Trabalhadores	75 000	Ordinárias	5,0%	5,0%	5,0%
Total	1 500 000		100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: TAP, SGPS e DL n.º 39-B/2020, de 16 de julho

Em sede de contraditório a Parpública refere que a aquisição, pelo Estado, através da DGTF, pelo montante de 55 M€, de 22,5% das participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias da TAP, SGPS à Atlantic Gateway encontra-se suportada e regulada pelo Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho.

³³ Aprova a minuta do acordo relativo à conclusão da reconfiguração da participação do Estado português no capital social da TAP, SGPS.

³⁴ Relatório e Contas de 2017 da Parpública (vd., designadamente página 64).

³⁵ Processo SA.57369 da Comissão Europeia, autorizado em 10 de junho de 2020.

³⁶ Mapa Síntese de Execução Orçamental de outubro de 2020, publicado em novembro de 2020, e Relatório de Gestão e Contas Consolidadas de 2021 da TAP, SGPS.

³⁷ IES 2020 da HPGB e informação prestada por esta no reporte à IGF quanto ao “Inventário das Partes de Capital das SGPS” e Relatório e Contas de 2021 da TAP, SGPS.

³⁸ DL n.º 39-B/2020, de 16 de julho.

A IGF não questiona o suporte legal do montante correspondente à aquisição dos 22,5% das participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias da TAP, SGPS à Atlantic Gateway, apenas constata que não foram facultados os pressupostos inerentes ao cálculo do respetivo valor, informação omissa no referido diploma legal.

2.5. Pagamentos ao Grupo Barraqueiro

Da listagem recebida relativa aos pagamentos realizados pela TAP, SA ao Grupo Barraqueiro, entre 2015 e junho de 2023, verificou-se existirem movimentos contabilísticos, no montante global de 1 091,6 mil euros, com as empresas indicadas no quadro seguinte³⁹:

Quadro 17 – Pagamentos efetuados às empresas do Grupo Barraqueiro

Unid.: euros

Descrição da Conta	Anos									TOTAL	%
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA		400	24 835	72 345	5 484	149				103 213	9%
EVA-TRANSPORTES,S.A				12 084	350	14 695	500		9 632	37 261	3%
LASO TRANSPORTES SA	18 095	55 601	135 520	87 295	174 707	160 014	65 553	94 259	23 432	814 473	75%
RDO-RODOVIARIA DO OESTE, LDA				795						795	0%
RNE-REDE NACIONAL EXPRESSOS LD							9			9	0%
RODO CARGO SA	63 199	61 790	10 653							135 642	12%
RODOVIARIA DE LISBOA SA	180									180	0%
TOTAL	81 473	117 791	171 008	172 519	180 541	174 858	66 061	94 259	33 064	1 091 573	100%

Fonte: Dados fornecidos pela TAP

Foram analisadas as faturas de valor superior a três mil euros, constatando-se que, embora não estejam suportadas em contratos formais que sustentem os serviços contratualizados, as condições do negócio foram estabelecidas através de email (valores propostos por passageiro para os diversos trajetos). Os serviços prestados resultam de pedidos pontuais realizados no âmbito da operação da TAP, SA, designadamente, transporte de equipamentos e componentes de avião de grandes dimensões e transporte de passageiros entre aeroportos.

A LASO Transportes, SA, é a empresa com mais serviços prestados, embora o valor das faturas não seja materialmente relevante⁴⁰.

2.6. Pagamentos a Fernando Pinto

Fernando Pinto foi presidente do Conselho Executivo e vogal do CA da TAP, SA, de outubro de 2000 até 2017. Posteriormente foi contratado na qualidade de consultor, conforme informação constante nos relatórios e contas da empresa.

No período analisado (2007-2018), apenas foram apurados pagamentos efetuados a Fernando Pinto a título de remuneração, não tendo sido disponibilizada informação anterior a essa data, como se evidencia no quadro seguinte:

³⁹ Através dos balancetes de terceiros.

⁴⁰ O valor mais alto é de 12,5 mil euros.

Quadro 18 – Remunerações pagas a Fernando Pinto

Unid.: euros

Rubricas	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Vencimento base	210 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	376 000	480 000	480 000	40 000	4 106 000
Subsídio de férias	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	40 000	40 000	40 000	390 000
Subsídio de Natal	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	40 000	40 000	40 000	0	360 000
Sub. Residência	a)	a)	a)	a)	42 603	85 206	85 206	85 206	86 645	96 000	96 000	8 000	584 865
Prémio de desempenho b)		315 000	121 800								275 940	420 000	1 132 740
Férias não gozadas												326 667	326 667
Total	270 000	735 000	541 800	420 000	462 603	505 206	505 206	505 206	532 645	656 000	931 940	834 667	6 900 272

Fonte: Listagem dos pagamentos ao Eng. Fernando Pinto disponibilizada pela TAP e Atas da Comissão de Vencimentos

a) Valores não disponibilizados.

b) Os prémios pagos em 2008 e 2009 referem-se aos exercícios de 2006 e 2007.

Observa-se, no entanto, que o valor pago por férias não gozadas (326,7 mil euros), corresponde a 175 dias, a que acrescem mais 70 dias, de acordo com uma regra instituída, da qual não tivemos evidência do respetivo documento que a suporta⁴¹. No entanto, verificou-se a existência de dias de “ausência por férias”, pelo que foi solicitado esclarecimento face à divergência entre o registo de ausência por férias e o pagamento de férias não gozadas.

Neste âmbito, foram apresentados os seguintes dias a pagar:

Quadro 19 – Dias de férias a pagar a Fernando Pinto

Designação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Direito férias	43	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	0	391
Dias férias gozados	12	22	13	6	11	25	23	19	8	12	4	20	28	1	204
Férias por gozar	31	7	16	23	18	4	6	10	21	17	25	9	1	-1	187

Nota: Em 2005 transitaram do sistema antigo 43 dias de férias por utilizar

Fonte: Email da TAP de 11 e 13 de março de 2024.

Sobre este assunto, e sem prejuízo de se mostrar necessário um adequado enquadramento da situação, já que os dias apurados não correspondem aos efetivamente pagos entre 2005 e 2018, importa referir que decorre do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que o direito a férias mantém-se irrenunciável e não pode ser substituído, ainda que de acordo com o trabalhador, por qualquer compensação económica ou outra (vd. n.º 3 do artigo 237.º), devendo as férias, em regra, ser gozadas no ano civil em que se vencem ou, excecionalmente, no ano civil seguinte (artigo 240.º), pelo que não pode haver acumulação de férias por um período superior a um ano, quanto mais de 13 anos, como parece ter sido o caso⁴².

Acresce que Fernando Pinto exerceu as funções de gestor da TAP até janeiro 2018, tendo as funções de gestor público sido exercidas até 2015, reguladas através do Estatuto do Gestor Público (EGP)⁴³, pelo que

⁴¹ De acordo com email da TAP de 11/03/2024, por cada 5 dias de férias por gozar, são somados 2, sendo esta regra aplicada numa base de 30 dias. Assim, aplicando a regra, temos $175/5 \times 2 = 70$ dias. Deste modo, os dias pagos em excesso correspondem a $175 + 70 = 245$ dias. Aplicando àquele valor a remuneração dia a valores de 2018 (40.000 euros /30 dias = 1.333,33 dia), obtém-se o valor pago de 326 666,70 euros.

⁴² No mesmo sentido os artigos 211.º, n.º 3 e 215.º do Código do Trabalho em vigor à época, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto.

⁴³ Atualmente vigora o EGP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 17 de março, com as sucessivas alterações, antecedendo-lhe os Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de dezembro, e anteriormente pelo Decreto-Lei n.º 831/76, de 25 de novembro.

se coloca desde logo a questão jurídica de saber se este teria direito a uma compensação monetária devida a título de férias não gozadas.

Ora, o EGP em vigor desde 2007 nada refere quanto a essa matéria, nem tão pouco se os gestores públicos têm direito a férias, ao contrário dos Estatutos que o antecederam. Com efeito, o EGP imediatamente anterior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 464/82, consagrava os dias de férias a que os gestores executivos tinham direito, embora fosse omissivo quanto ao eventual pagamento de férias não gozadas (vd. n.º 3 do artigo 7.º) e o anterior a este, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 831/76, previa que, para além do direito a férias dos gestores, nos casos de cessação do contrato estes mantinham o direito às prestações que, nos termos da lei geral do trabalho lhes fossem devidas a título de férias não gozadas (vd. artigos 26.º e 47.º).

Refira-se que nenhum dos diplomas supra referenciados manda aplicar subsidiariamente aos gestores públicos o regime que resulta do n.º 1 do artigo 245.º do Código do Trabalho, o qual tem, sim, aplicação direta aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, o que manifestamente não é o que sucede no caso em apreço.

Na verdade, tem sido entendimento comum que a relação firmada entre o gestor público e a empresa não pode ser qualificada como uma relação de trabalho, pois falta-lhe a sua componente essencial que é a subordinação jurídica. Não se trata, por isso, de um trabalho subordinado, pelo que não se afiguram aplicáveis os normativos do Código do Trabalho.

A relação contratual firmada entre o gestor e a empresa tem essencialmente subjacente o EGP e o contrato de gestão celebrado entre o gestor público, por um lado, e os titulares da função acionista e o membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, por outro, onde são definidos os direitos e obrigações das partes, incluindo as remunerações e outras componentes remuneratórias.

O pagamento de férias não gozadas pelos gestores públicos não está previsto no EGP nem se encontra contratualizado nos contratos de gestão⁴⁴, pelo que não se descortina a base legal ou contratual que sustente o pagamento das férias alegadamente não gozadas por Fernando Pinto ao longo dos anos em que exerceu as funções de gestão na TAP, SA, pese embora se possa admitir a existência do direito estabelecido contratualmente quanto ao abono do subsídio de férias, o que parece inferir a existência do direito a férias.

Todavia, nada dispondo quanto aos termos em que ocorre a aquisição desse benefício contratual e à possibilidade de acumulação de férias não gozadas, não se verifica qualquer paralelismo entre o benefício contratual firmado quanto ao subsídio de férias (e indiretamente ao gozo de férias) que justifique, em nossa opinião, a aplicação do regime previsto no Código do Trabalho quanto ao pagamento de férias não gozadas, o que pode configurar um pagamento indevido.

Em 05/02/2018, ou seja, após a cessação de funções enquanto administrador da empresa, foi firmado um contrato entre a TAP, SA e a Free Flight, Unip., Lda, da qual Fernando Pinto é o único sócio e gerente, para prestação de serviços de assessoria e apoio da Comissão Executiva da TAP, SA na definição e estabelecimento das políticas gerais e objetivos, embora não tivesse sido possível escortinar o trabalho

⁴⁴ Os Contratos de Gestão apenas referem que o gestor tem direito a uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano.

desenvolvido por Fernando Pinto nesta qualidade. Após a assinatura do antedito contrato, os pagamentos a Fernando Pinto estão associados a essa prestação de serviços, cujos valores constam do quadro infra:

Quadro 20 – Valores pagos a Fernando Pinto no âmbito do contrato de prestação de serviços

Unid.: euros

Ano	Data faturas	Valor (s/IVA)
2018	Fev a Dez	744 150
2019	Jan a Dez	811 800
2020	Jan	67 650
Total		1 623 600

Fonte: Informação fornecida pela TAP

Na mesma data (05/02/2018), foi celebrado entre a TAP, SA e Fernando Pinto, um “Acordo complementar ao contrato de prestação de serviços” do qual constam alguns dos benefícios que lhe foram atribuídos durante a vigência do contrato, entre os quais se destacam um seguro de vida e saúde, uma viatura de serviço e telefone, facilidade nas passagens aéreas, apoio logístico e jurídico para efeitos da prestação de serviços, suporte das despesas da mudança para o Brasil até 15 000 euros e o direito de participar no plano de subscrição de ações da TAP, SGPS.

Sobre estes benefícios, que acrescem ao custo da prestação de serviços pelo ex-administrador, não nos foi disponibilizada informação quanto ao valor dos mesmos, adicionalmente despendido pela TAP.

Conclui-se assim, que, no período analisado, entre 2007 e 2020, foram realizados pagamentos a Fernando Pinto, na qualidade de membro do conselho de administração e de consultor, que ascendem, pelo menos, ao montante global de 8 523,9 mil euros⁴⁵, a que acresce o valor não quantificado dos benefícios antes referidos.

2.7. Valor e objeto dos contratos de consultoria celebrados desde 2005

Os pagamentos efetuados pela TAP, SA e pela TAP, SGPS, SA, entre 2005 e 2022, relacionados com a contratação de serviços de consultoria, totalizaram 400,6 M€ (370,3 M€ - TAP, SA e 30,3 M€ - TAP, SGPS, SA), envolvendo cerca de 1 308 entidades, cujos serviços prestados reportaram-se, nomeadamente, às áreas das tecnologias de informação (IT), operacional, suporte jurídico, fiscal e estratégico.

No decurso daquele período verificou-se que o recurso a consultores especializados e respetivos pagamentos de honorários por parte da TAP, SA, teve maior expressão nos anos de 2015 e 2016 (47,1 M€), altura em que se desenvolveram os processos de reprivatização indireta da TAP, SA e de reconfiguração da participação do Estado Português⁴⁶ e no período de 2019 a 2022 (138,3 M€), correspondente à reestruturação levada a cabo na empresa, representando 50,1% do total de pagamentos (370,3 M€) efetuados no decurso de 2005 a 2022 (Anexo 7).

⁴⁵ Somatório dos valores pagos a título de remunerações (vd. quadro 18) e no âmbito do contrato de prestação de serviços (vd. quadro 20).

⁴⁶ A Autoridade da Concorrência, em agosto de 2016, aprovou a operação de concentração da empresa, que passou a ficar controlada a 50% pelo Estado.

Por outro lado, constatou-se que os pagamentos de maior valor, suportados pela TAP, SGPS (Anexo 8) incidiram nos exercícios económicos de 2016 a 2019 e de 2022 (77,8% de 30,3M€), os quais incluem pagamentos à Atlantic Gateway, situação que já foi objeto de análise no ponto 2.4.

No quadro seguinte são apresentados o total de pagamentos efetuados pela TAP, SGPS e TAP, SA entre 2015 e 2022, salientando-se os exercícios de maior expressão.

Quadro 21 – Valores pagos pela TAP, SA e TAP, SGPS com consultores

Unid: Mil euros

Empresas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total (1)	Total 2005 a 2022 (2)	Peso (%) (1)/(2)
TAP SGPS	0	2 531	9 073	6 066	2 549	0	0	3 335	23 554	30 270	77,8%
TAP, S.A.	22 777	24 292	-	-	36 896	34 370	30 734	36 326	185 395	370 279	50,1%
Total	22 777	26 823	9 073	6 066	39 445	34 370	30 734	39 661	208 949	400 549	52,2%

Fonte: Informação recolhida na TAP

No que se refere aos serviços de consultoria pagos pela TAP, SGPS, entre 2016 e 2019 e em 2022, destacam-se quatro consultoras: (i) The Boston Consulting Group (BCG), cuja prestação de serviços ascendeu a 12,9 M€ e à qual foram solicitados trabalhos relacionados com a reestruturação da TAP, SA; (ii) Atlantic Gateway com a prestação de serviços de consultoria de administração e gestão no valor de 4,6 M€⁴⁷; (iii) PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., no montante de 768 mil euros, nomeadamente, pelos serviços de auditoria ao exercício e às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2015; e (iv) PMLJ Advogados SP RL, com apoio jurídico no valor de 453 mil euros.

De entre as consultoras contratadas pela TAP, SA destacam-se, pela materialidade (pagamentos superiores a 700 mil euros/ano), as seis empresas constantes do quadro seguinte, cujo valor global (59,9 M€) representa cerca de 16,2% do valor total despendido pela TAP, SA a título de consultorias (370,3 M€) no período de 2005 a 2022.

Quadro 22 – Empresas cujos serviços prestados apresentam maior materialidade

Unid: Mil euros

Entidades	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Total 2005 a 2022	Peso (%)
Deloitte Digital Solutions	1 169	1 813	4 508	4 378	2 342	3 437	17 647	22 938	76,9%
Seabury Aviation Consulting	9 059	9 379	0	0	0	0	18 438	18 513	99,6%
Mckinsey Internacional, Inc	1 334	379	2 091	1 538	0	0	5 341	15 859	33,7%
The Boston Consulting Group	0	0	19	2 805	6 399	2 740	11 963	12 126	98,7%
Acceleya Portugal	891	877	789	578	0	0	3 134	10 623	29,5%
CoCre8 IT Services (Pty) Ltd	714	908	971	817	0	0	3 409	7 467	45,6%
Total	13 166	13 355	8 377	10 115	8 741	6 177	59 931	87 527	68,5%

Fonte: Informação recolhida na TAP

Refira-se que das seis consultoras constantes do quadro supra, três prestaram serviços de apoio estratégico: Seabury Aviation Consulting, LLC, Mckinsey International INC e BCG.

⁴⁷ Os valores faturados pela Atlantic Gateway, constantes do quadro 15 do ponto 2.4.1 (4,3 M€) referem-se ao período de 2016 a 2020 e não incluem IVA.

Atenta a dimensão do universo a auditar⁴⁸, determinou-se uma amostra não estatística, representativa de 35,1% do total de pagamentos aos consultores pela TAP, SA⁴⁹ e 93% do total pago pela TAP, SGPS⁵⁰, tendo sido selecionados os serviços de consultoria com maior expressão financeira e de âmbito estratégico, apoio jurídico-legal e de gestão.

A IGF consultou, no sistema SAP, os registos contabilísticos, a documentação financeira associada e analisou os respetivos contratos, identificando as práticas de controlo em vigor nas entidades auditadas e se foram salvaguardados os seus interesses, garantindo a otimização dos recursos.

Do exame efetuado foi possível concluir que, na sua maioria, os processos encontram-se sustentados por propostas e respetivos contratos, não se tendo detetado discrepâncias entre os valores faturados e os pagamentos efetuados. No entanto, nem sempre foi possível confirmar a correspondência entre o valor contratado e o valor faturado, uma vez que, em algumas situações, o preço varia em função dos serviços prestados.

No âmbito da verificação da salvaguarda dos interesses das empresas e do garante da otimização dos recursos, identificaram-se 11,7 M€ pagos às empresas Seabury Aviation Consulting, LLC e KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (KPMG), cuja natureza dos serviços prestados, nos suscitam dúvidas quanto à entidade devedora, por não ter sido possível confirmar, através das evidências recolhidas, que as mesmas estivessem efetivamente associadas a serviços prestados à TAP, SA.

Quadro 23 – Valores pagos às empresas Seabury Aviation Consulting, LLC e KPMG

Unid.: Euros

Empresa	Fatura	Data	Valor c/IVA	Descrição	Data pagamento	TOTAL
Seabury Aviation Consulting	S/numeração - TAP Advisory Fees 1	16-11-2015	4 058 830	Vários trabalhos de acessoria	24-11-2015	3 744 050
					30-12-2015	314 780
	S/numeração - TAP Advisory Fees 2	13-11-2015	2 500 000	Airbus New Aircraft Negotiations	27-11-2015	2 500 000
	S/numeração - TAP Advisory Fees 3	11-12-2015	2 500 000	Airbus New Aircraft Negotiations	14-12-2015	2 500 000
	S/numeração - TAP Advisory Fees 7	01-02-2016	2 250 000	Airbus New Aircraft Negotiations	18-03-2016	2 250 000
KPMG e Associados	ZFTF 031/310095794	18-12-2015	221 093	Análise de aspectos contabilísticos e fiscais associados aos contratos celebrados com a Airbus para a renovação da frota	17-02-2016	412 296
	ZFTF 031/310095795	18-12-2015	191 204	Consultoria fiscal		
			11 721 126			11 721 126

Fonte: Informação recolhida na TAP

Com efeito, as situações sinalizadas, embora suportadas por contratos, apontam para serviços de suporte ao processo de capitalização da TAP pela Atlantic Gateway, melhor especificado nos acordos assinados⁵¹ em 24/06/2015, de “Venda Direta” e de “Compromissos Estratégicos” (vd. Ponto 2.2.2).

⁴⁸ Montante envolvido (400,6 M€), número de consultores envolvidos (1 308) e período objeto de análise (18 anos).

⁴⁹ Tendo por base 48 consultores, no total de 238,8 M€ (64,5% da totalidade dos pagamentos) e definindo como critérios, a representatividade anual dos gastos sobre o total de gastos do período em análise, selecionando os anos mais expressivos (2015 a 2016 e 2019 a 2022), determinando como teto mínimo os pagamentos anuais com um peso acima de 5,5%. Optou-se, igualmente, por selecionar, aleatoriamente, pagamentos referentes a outros períodos (2007, 2013, 2014 e 2017) em ordem a verificar a sua regularidade e conformidade, num total de 6,7 M€.

⁵⁰ Selecionaram-se os 10 consultores cujos montantes são superiores a 300 mil euros.

⁵¹ Firmados entre o Estado Português, a Parpública, SGPS (vendedora), a DGN Corporation e HPGB, SGPS (Proponentes) e a Atlantic Gateway (Compradora).

Refira-se, a este propósito, que os mencionados acordos impuseram ao Grupo TAP restrições ao recurso à contratação, vedando à TAP, SGPS e demais sociedades do Grupo, a assunção de compromissos/celebração de contratos que envolvessem montantes superiores a 1 M€⁵², individual ou conjuntamente (vd. subalínea vi) da alínea f) do ponto 7.2 do Acordo de Venda Direta).

A consultoria prestada pela Seabury Aviation Consulting LLC encontra fundamento, segundo a documentação fornecida pela TAP, num contrato celebrado entre a TAP, SGPS,⁵³ representada pelo seu Diretor Executivo Fernando Pinto, e a Seabury Advising Group⁵⁴, representada pelo Chairman e CEO John Luth, a 26/06/2015, dois dias após a assinatura dos acordos suprarreferidos, intitulado “*General terms of agreement for the purchase of services*”.

O contrato prevê que seja feita assistência especializada pela *Seabury Aviation Consulting LLC* à TAP, SGPS e suas associadas, no âmbito do projeto apresentado pela Atlantic Gateway⁵⁵, tendo em conta as atividades de *Due Diligence* da DGN e a estratégia desenhada pela Atlantic Gateway, bem como as preocupações destas que pressupunham a implementação de iniciativas de melhoria de lucros a curto prazo com as equipas de gestão da TAP, SGPS e das suas subsidiárias, contendo três ordens de trabalho, a saber:

- Ordem de trabalho n.º 1: Atividades de gestão de tesouraria⁵⁶
- Ordem de trabalho n.º 2: Atividades de gestão de receitas e revisão da partilha de códigos⁵⁷;
- Ordem de trabalho n.º 3: Atividades de apoio à negociação entre a VINCI e a ANA⁵⁸;
- Ordem de trabalhos n.º 4: Atividades preparatórias do encerramento da TAP ME Brasil⁵⁹.

Ora as evidências disponibilizadas, pela TAP, relativamente aos serviços prestados não se enquadram no disposto nas referidas ordens de trabalho contratualizadas, pois reportam-se a trabalhos preparatórios ao processo de capitalização da TAP, desenhado e acordado com a Atlantic Gateway, prévios, portanto, à aquisição da TAP, SGPS que se concretizou em 12/11/2015, tal como se constata nas apresentações intituladas “*Atlantic Gateway Group - Presentation regarding Airbus contracts/capital funding*”; “AG

⁵² A este propósito é referido também no ponto 1.1 subalínea ii) alínea w) “*Desvios permitidos – Pagamento de custos ou despesas comprovadamente incorridos com a contratação de consultores estratégicos, financeiros, fiscais e jurídicos e outros prestadores de serviços para prestar apoio nos atos preparatórios da celebração do presente Acordo (designadamente na elaboração do business plan e no processo de Due Diligence), desde que estes custos ou despesas não excedam o montante total de €1.000.000,00 (um milhão de euros);*”.

⁵³ Abrangendo igualmente as suas participadas.

⁵⁴ Seabury Aviation Consulting LLC e suas afiliadas.

⁵⁵ “*An integral part of the Atlantic Gateway strategy requires making long-term commercial strategy decisions upon the transaction closing while simultaneously restructuring the payments of every unsecured bank facility and also implementing near-term profit improvement initiatives with the current management teams of TAP, SGPS and its subsidiaries.*

This work order covers activities the cash management and treasury operations assessments. The due diligence activities of DGN Corp and gateway estimated that TAP will suffer from severe liquidity shortage in the pre-close period. Seabury will provide expert assistance to build a cash forecasting methodology and provide expert advice to maximize liquidity in the pre-close phase.”

⁵⁶ “*A weekly retainer for 15 weeks starting on 24 June 2015 continuing through 30 Sep 2015 in the amount of €36,000 per week.*”

⁵⁷ “*A weekly retainer for five weeks starting 15 July 2015 continuing through 12 August 2015 in the amount of €49,875 per week.*”

⁵⁸ “*A weekly retainer fee of €6,725 for 5 weeks commencing on 26 June 2015 and continuing through 22-July-2015.*”

⁵⁹ “*A weekly retainer for four weeks starting 15 July 2015 continuing through August 5 in the amount of €22,500 per week.*”

Presentation of Airbus Transactions to New TAP Board (2015.11.11)” e “Atlantic Gateway presentation to TAP Board Members 13/11/2015”, preparadas pela Seabury Aviation Consulting LLC e apresentadas pelo Sr. John Luth, presidente do Grupo Seabury, na reunião do CA da TAP, SA, de 13/11/2015.

Quanto à consultoria fiscal prestada pela KPMG faturada à TAP, SGPS em 2016, no total de 412 mil euros, verificou-se, igualmente, que os respetivos serviços são dirigidos à Atlantic Gateway, no âmbito da capitalização e do processo de aquisição da TAP, SGPS. As evidências apresentadas reportam-se a dois documentos designados por “*Project Gateway Illustrative Transaction Structure*”⁶⁰ e “*Project Gateway 100-Day Plan/Tax*”⁶¹ os quais referem-se a serviços prestados por aquela Consultora à Seabury Group LLC, o que indicia tratar-se de um trabalho complementar na área fiscal aos serviços desenvolvidos pela Seabury Group LLC.

Refira-se ainda, no que respeita à consultoria prestada pela BCG, no âmbito do plano de reestruturação da TAP, que apesar de se encontrar reunida a documentação relativa ao processo de contratação, não nos foi disponibilizada qualquer evidência dos trabalhos realizados nesse domínio, tendo a TAP informado que os mesmos respeitam àquele plano e que os documentos de suporte encontram-se na posse da tutela.

No que se refere às normas e procedimentos adotados pela TAP, SA, em matéria de contratação e de ciclos de despesa, constatou-se que a empresa tem vindo a melhorar consideravelmente os procedimentos no último triénio, nomeadamente quanto à informatização dos processos de contratação e do circuito de autorização da realização das despesas e respetivos pagamentos, devendo, no entanto, continuar esse processo por forma a facilitar a consulta e disponibilização de informação, bem como a permitir o *audit trail*, sempre que tal se mostre necessário.

Assim, conclui-se sobre este ponto que, à exceção dos serviços de consultoria prestados pelas empresas Seabury Aviation Consulting, LLC e KPMG, no valor 11,7 M€, em que subsistem dúvidas quanto ao efetivo beneficiário dos mesmos, os restantes serviços de consultoria contratados evidenciam terem sido efetivamente prestados à TAP, SGPS ou à TAP, SA e encontram-se suportados por contratos formalmente estabelecidos.

⁶⁰ Draft datado de 12/04/2015, e que, segundo a KPMG, “*The purpose of this document is to provide tax structuring options for Seabury Group LLC’s (“Seabury” or “Client”) investment in TAP, SGPS (the “Target”)*”.

⁶¹ Documento datado de 04/12/2015, e que, segundo a KPMG, “*This document outlines the 100-day plan with follow-up items related to the tax structuring option for Seabury Group LLC’s.*

Related to the tax structuring option for Seabury Group LLC’s related to the tax structuring option for Seabury Group LLC’s (“Seabury” or “Client”) investment in TAP SGPS (the “Target”) Our analysis is based on preliminary data provided by Target, its advisers, and other parties. We have made numerous assumptions that are subject of further due diligence, fact finding, the final documentation and analysis of the described steps.

This document has been prepared solely for you in connection with Project Gateway and is not suitable for any other person, purpose or reuse. This document does not address all possible tax considerations that may be relevant for any other investors or lenders, and therefore other parties should consult their own tax advisor Any reference in this document o tax consequences for other parties (e.g. Sellers and management), is for information al purposes only”.

3. CONCLUSÕES

Em face do exposto, as principais conclusões da auditoria são as seguintes:

C1. Não se encontra demonstrada a racionalidade económica da decisão da administração da TAP, SGPS, de participar no negócio da VEM/TAP ME Brasil e, posteriormente, de não aceitar uma proposta da GEOCAPITAL, de 23/01/2007, de renegociar a parceria no sentido, designadamente, de partilhar riscos e encargos, tendo, ao invés, optado pelo reforço da sua posição na VEM, sem orientações das tutelas ou da acionista Parpública nesse sentido, ficando acionista única da Reaching Force e detentora de 90% do capital da VEM, o que se traduziu numa solução muito mais onerosa (cerca do dobro) e penalizadora para o Grupo (Vd. Ponto 2.1)

C2. O valor total das transferências efetuadas pela TAP, SGPS relacionadas com a VEM/TAP ME Brasil, de 2005 até 31/12/2023, ascendia a 688 027 mil euros, sendo 27 274 mil euros pela aquisição, 591 470 mil euros de suprimentos concedidos e 69 283 mil euros da realização de prestações acessórias. Em 31/12/2023, a dívida da VEM/TAP ME Brasil ao Grupo TAP era de 808 895 mil euros, correspondendo à totalidade dos suprimentos, aos respetivos juros, no montante de 187 630 mil euros, bem como a dívidas relacionadas com a atividade operacional, no montante de 29 795 mil euros.

A atividade da TAP ME Brasil foi encerrada no início de 2022, por decisão do CA da TAP, SGPS de 29/12/2021, apesar de ainda não se encontrar formalmente em liquidação. Tal circunstância, associada à difícil situação económica e financeira daquela empresa e ao seu elevado passivo, antecipam a incobrabilidade pela TAP dos valores em dívida (Vd. Ponto 2.1.).

C3. O contrato celebrado entre a TAP e a AIRBUS para aquisição de sete A330 e de dez A350 aeronaves remonta a 2005. Deste contrato apenas foram fornecidos cinco A330 que custaram à TAP, até fevereiro de 2024, a quantia total de 596,8 MUSD. A necessidade de financiamento para a aquisição implicou a celebração de contratos de leasing, o que gerou um acréscimo de 121,8 MUSD face à compra direta à AIRBUS (474,9 MUSD).

O cancelamento da encomenda dos restantes doze aviões, ocorreu apenas em 12/11/2015, coincidindo com a data do processo de aquisição de 61% do capital da TAP, SGPS e com a celebração de um outro contrato de aquisição de 53 aviões (Vd. Ponto 2.2.1.).

C4. No âmbito da aquisição de 61% do capital da TAP, SGPS, ficou acordado que, para além do preço de 10 M€ pago à Parpública, a Atlantic Gateway procederia à capitalização da TAP, SGPS através de prestações suplementares de capital no montante de 226,75 MUSD e de 15 M€. A parte mais substancial daquelas prestações suplementares (226,75 MUSD) foi efetuada pela Atlantic Gateway, através da sócia DGN, com fundos obtidos da AIRBUS, com base num acordo denominado *Framework Agreement*, celebrado entre aquelas empresas (Atlantic Gateway, DGN e Airbus), em junho de 2015, e do qual a Parpública teve conhecimento ainda em setembro desse ano (Vd. Ponto 2.2.2.).

C5. Em 13/11/2015, os dois contratos celebrados entre a AIRBUS (vendedor) e a DGN Corporation (comprador), designados de *A320neo Family Purchase Agreement Novation* e *A330neo Purchase Agreement Novation*, foram transferidos para a TAP, SA a qual passou a ser o verdadeiro comprador das 53 aeronaves adquiridas inicialmente pela DGN.

Apesar de idênticos aos celebrados com a DGN, os contratos firmados entre a AIRBUS e a TAP, SA preveem adicionalmente uma penalização, no montante total de 226,75 MUSD, a pagar pelo comprador em caso de cancelamento da compra dos aviões (39 aviões A320 e 14 aviões A330), vinculando-se a TAP, SA ao pagamento deste montante em caso de incumprimento dos contratos (Vd. C3).

Até 2023 foram entregues 28 aeronaves, com processos de financiamento muito diversificados e cujo custo líquido para a TAP, SA totalizou, até fevereiro de 2024, o montante de 1 070,1 MUSD. A este valor acresce o montante de 185,9 MUSD, de *Pré Delivery Payments* pagos à AIRBUS relativos às restantes 25 aeronaves ainda em produção (Vd. Ponto 2.2.2.).

- C6.** A documentação analisada, relacionada com a aquisição dos 61% do capital da TAP, SGPS e respetiva capitalização, bem como com os acordos de aquisição das 53 aeronaves A320 e A330, evidencia uma coincidência dos valores relativos à capitalização e à penalização assumida pela TAP, SA em caso de incumprimento dos acordos de aquisição de aeronaves (226,75 MUSD), tal como a proximidade das datas dos acordos celebrados (12 e 13 de novembro de 2015), o que suscita a existência de uma relação de causalidade entre a aquisição das ações da TAP, SGPS pela Atlantic Gateway, a respetiva capitalização e as obrigações assumidas pela TAP, SA, nos contratos celebrados com a AIRBUS (Vd. Ponto 2.2.2.).
- C7.** As transações entre a TAP, SA e as empresas de David Neeleman, referem-se a contratos de aluguer de aeronaves e motores, celebrados com as empresas Azul Linhas Aéreas e Aigle Azur, assim como a serviços de consultoria prestados pela empresa Azul Linhas Aéreas, nos anos 2016, 2017 e 2018, no montante global de 28 230 mil euros (Vd. Ponto 2.3.).
- C8.** Em 18/01/2016, a TAP, SGPS celebrou com a Atlantic Gateway, um contrato de prestação de serviços de planeamento, estratégia e apoio à reestruturação da dívida financeira, incluindo a negociação com as entidades bancárias, que teve como finalidade o pagamento de remunerações e prémios, no período de 2016 a 2020, aos membros do Conselho de Administração da TAP, SGPS, Humberto Pedrosa, David Pedrosa e David Neeleman. No âmbito deste contrato foi paga a quantia de 4 264 mil euros. (Vd. Ponto 2.4.1.).
- C9.** Em junho de 2017, a Parpública adquiriu à Atlantic Gateway, por 2 623,2 mil euros, as ações representativas de 16% do capital da TAP, SGPS, passando a deter 50% do respetivo capital, mas com apenas 5% dos direitos económicos.
- Posteriormente, entre junho e outubro de 2020, o Governo português foi autorizado a adquirir, através da DGTF, pelo montante de 55 M€, mais 22,5% das participações sociais, direitos económicos e das prestações acessórias da TAP, SGPS à acionista Atlantic Gateway, não nos tendo sido disponibilizada informação que permitisse conhecer os cálculos subjacentes ao apuramento daquele valor (Vd. Ponto 2.4.2.).
- C10.** As transações entre a TAP, SA e o Grupo Barraqueiro totalizaram, entre 2015 e junho de 2023, o montante de 1 091 mil euros, resultantes de serviços pontuais prestados no âmbito da operação da TAP, SA, como transporte de passageiros entre aeroportos ou de equipamentos de grande dimensão. Destaca-se a empresa LASO Transportes, SA, que representa 75% daquele valor (Vd. Ponto 2.5.).

- C11.** Os pagamentos efetuados a Fernando Pinto totalizaram o montante de 8 523,9 mil euros, sendo 6 463,5 mil euros a título de remunerações e prémios, enquanto administrador, relativos ao período compreendido entre 2007 e janeiro de 2018. Este valor inclui 326,7 mil euros que correspondem a férias não gozadas, não se afigurando existir base legal ou contratual que sustente este pagamento (Vd. Ponto 2.6.).
- C12.** Os pagamentos efetuados pela TAP, SA e pela TAP, SGPS, SA, entre 2005 e 2022, relacionados com a contratação de serviços de consultoria, totalizaram 400,6 M€ (370,3 M€ - TAP, SA e 30,3 M€ - TAP, SGPS, SA), envolvendo cerca de 1 308 entidades, nas áreas das tecnologias de informação, operacional, suporte jurídico, fiscal e estratégico, destacando-se, na TAP, SA, os períodos de 2015 a 2016 (47,1 M€) e de 2019 a 2022 (138,3 M€) e na TAP, SGPS os exercícios económicos de 2016 a 2019 e de 2022 (71% de 30,3M€).

Relativamente aos contratos analisados, com exceção dos serviços de consultoria prestados pelas empresas Seabury Aviation Consulting, LLC e KPMG, no valor 11,7 M€, em que subsistem dúvidas quanto ao efetivo beneficiário dos mesmos, os restantes serviços de consultoria analisados evidenciam terem sido prestados ao Grupo TAP e estão suportados por contratos formalmente estabelecidos (Vd. Ponto 2.7.).

4. PROPOSTAS

Em resultado do exposto, em particular no Ponto 3, propomos:

- 4.1** A homologação do presente relatório por Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do DL n.º 276/2007, de 31 de julho, com sugestão de subsequente encaminhamento a Sua Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares considerando, em particular, a Recomendação n.º 16 do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da TAP;
- 4.2** O envio do presente relatório, pela IGF, após homologação, ao Ministério Público, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento do Procedimento de Inspeção da IGF, atentas, em especial, as matérias constantes dos pontos 2.2.2. e 2.4.1.

À consideração superior.

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1	Transações associadas ao processo de privatização e capitalização da TAP, SGPS
Anexo 2	Contratos A320neo Family Purchase Agreement Novation e A330neo Purchase Agreement Novation - Cláusula 2.3.1.1. (página 3 de cada contrato) - Novation Fee, de respetivamente 136,06 MUSD e 90,69 MUSD, num total de 226,75 MUSD
Anexo 3	Financiamentos associados ao PA 2015
Anexo 4	Carta da Atlantic Gateway de 16/09/2015 dirigida à Parpública e aos membros do Governo das áreas das Finanças e Infraestruturas, na qual se anexa a apresentação do financiamento do processo de capitalização com Fundos AIRBUS
Anexo 5	Descrição dos valores associados ao contrato com a Atlantic Gateway
Anexo 6	Exemplo de uma fatura da Atlantic Gateway
Anexo 7	Listagem de pagamentos a consultores efetuados pela TAP, SA, de 2005 a 2022
Anexo 8	Listagem de pagamentos a consultores efetuados pela TAP, SGPS, de 2005 a 2022
Anexo 9	Análise da resposta da Parpública, SGPS, SA no âmbito do procedimento do contraditório institucional
Anexo 10	Pronúncia da Parpública, SGPS, SA

ANEXO 1

Transações associadas ao processo de privatização e capitalização da TAP, SGPS

Data	Descrição	Valor	
2015			
19/06/2015	Nos Estatutos da <i>Atlantic Gateway</i> fica estipulado o capital social e os montantes de prestações acessórias a realizar por cada um dos sócios (HPGB e DGN);	HPGB → 510.000,00 €	
		DGN → 490.000,00 €	
		1.000.000,00 €	
	- Art.º 5º – Capital Social - Art.º 6º – Prestações Suplementares - HPGB = 11.990.000,00 € - DGN = 214.510.000,00 €	HPGB → 11.990.000,00 €	
		DGN → 12.010.000,00 €	
		DGN Adicionais → 202.500.000,00 €	
		1º 134.000.000,00 €	
		2º 17.125.000,00 €	
		3º 17.125.000,00 €	
		4º 17.125.000,00 €	
		5º 17.125.000,00 €	
		Valor previsto = 226.500.000,00 €	
19/06/2015	A DGN e a HPGB entram com Prestações Suplementares na AG	HPGB → 4.590.000,00 €	
		DGN → 4.410.000,00 €	
		9.000.000,00 €	
04/11/2015	A DGN e a HPGB entram com Prestações Suplementares na AG	HPGB → 7.400.000 euros	
		DGN → 7.600.000 euros	
		15.000.000 euros	
04/11/2015	Valor Acumulado de Prestações Suplementares na AG	HPGB →	11.990.000,00 €
		DGN →	12.010.000,00 €
08/11/2015	A AG faz uma apresentação sobre os contratos de compra da AIRBUS, denominada " <i>Presentation regarding AIRBUS purchase contracts</i> " onde é definida a estratégia; Financiamento da AIRBUS à DGN em 2 fases: → Na conclusão da privatização → Em quatro parcelas iguais em 2016	USD 150.000.000	
		USD 76.750.000	
		Valor apresentado = USD 226.750.000	
12/11/2015	A AG paga à PARPÚBLICA pelos 61% do capital social da TAP, SGPS;	10.000.000,00 €	
12/11/2015	Alteração aos Estatutos da TAP, SGPS com a indicação dos montantes de prestações suplementares a realizar pela AG	15.000.000,00 €	
		USD 226.750.000	
13/11/2015	A HPGB e a DGN Corporation assinam o 1º aditamento ao Acordo Parassocial	-	
13/11/2015		A330Neo = USD 90.686.568	

Data	Descrição	Valor
	TAP SA assina com a AIRBUS o "A320NEO FAMILY PURCHASE AGREEMENT" e o "A330NEO PURCHASE AGREEMENT"; Ambos têm uma cláusula "2.3 Novation Fee" que estipula, em caso de incumprimento por parte da TAP, o montante a pagar à AIRBUS a título indenizatório	A320Neo = USD 136.063.434 USD 226.750.002
13/11/2015	TAP SA assina com a AIRBUS a "Amendment 5" cancelando os A350XWB-900 e alocando os PDP realizados até à data para estes aviões ao novo contrato	USD 43.500.404
13/11/2015	A DGN entra com Prestações Suplementares Adicionais na AG;	USD 150.000.000 ⇔ 139.353.400,22 €
13/11/2015	Valor Total de Prestações Suplementares na AG = 24.000.000 € + USD 150.000.000	HPGB → 11.990.000,00 €
		DGN → 12.010.000, 00 € + USD 150.000.000
12/11/2015	AG realiza em dois dias, duas Prestações Acessórias na TAP, SGPS;	15.000.000,00 €
13/11/2015		USD 150.000.000 ⇔ 139.353.400,22 €
	TOTAL	154.353.400,22 €
13/11/2015	TAP acorda com AIRBUS o cancelamento do contrato anterior e os adiantamentos entretanto realizados são alocados ao novo contrato para aquisição de 15 A320Neo, 24 A321Neo e 14 A330Neo (53 aviões)	USD 43.500.404 ⇔ 39.956.282,00 €
13/11/2015	Por Deliberação Assembleia Geral da TAP SA, a TAP, SGPS realizará uma entrada em dinheiro;	29.542.000,00 €
18/11/2015	Registo de entrada em dinheiro da TAP, SGPS na TAP SA conforme Deliberação Assembleia Geral (da TAP SA) de 13/nov/2015	29.542.000,00 € *
11/12/2015	Por Deliberação social unânime por escrito, TAP, SGPS fará prestações suplementares de 124.811.400€ na TAP SA; conforme extrato de conta da #53 da TAP SA;	124.811.400,00 €
18/12/2015	Registo de entrada de Prestação suplementares, conforme Deliberação social unânime por escrito de 11/dez/2015 (nota 6 R&C 2015 da TAP, SGPS)	79.500.000,00 €
21/12/2015		36.000.000,00 €
		9.311.400,22 €
28/12/2015		124.811.400,00 € *
	TOTAL *	154.353.400,22 € *
2016		
31/03/2016	Atlantic Gateway realiza no total, entre março e dezembro 2016, mais quatro Prestações Acessórias (Categoria B)	USD 19.187.500 ⇔ 16.853.315,68 €
30/06/2016		USD 19.187.500 ⇔ 17.282.921,89 €
30/09/2016		USD 19.187.500 ⇔ 17.191.559,84 €
21/12/2016		USD 19.187.500 ⇔ 18.412.340,54 €
	TOTAL	USD 76.750.000 ⇔ 69.740.137,95 €
31/12/2016	Valor Total de Prestações Suplementares realizadas = 24.000.000 € + USD 226.750.000	HPGB → 11.990.000,00 €
		DGN → 12.010.000, 00 € + USD 150.000.000 + USD 76.750.000

ANEXO 2

Nas 12 páginas seguintes constam os Contratos A320neo Family Purchase Agreement Novation e A330neo Purchase Agreement Novation - Cláusula 2.3.1.1. (página 3 de cada contrato) – Novation Fee, de respetivamente 136,06 MUSD e 90,69 MUSD, num total de 226,75 MUSD

A320neo Family Purchase Agreement Novation

Dated 13 November 2015

DGN Corporation
(Original Buyer)

Transportes Aereos Portugueses S.A.
(New Buyer)

Airbus S.A.S.
(Seller)

Purchase Agreement Novation

Dated 13 November 2015

Between

- (1) **DGN Corporation**, a company created and existing under the laws of the state of Utah and having its registered office at 5200 South Highland Drive, Suite 300, Salt Lake City, Utah 84117, United States of America (the **Original Buyer**);
- (2) **Transportes Aereos Portugueses S.A.**, a company created and existing under the laws of the Portuguese Republic and having its principal place of business at Aeroporto de Lisboa, Edificio 25, 1704-801 Lisboa, Portugal (the **New Buyer**); and
- (3) **Airbus S.A.S.** registered in France and having its registered office at 1 rond-point Maurice Bellonte, 31707 Blagnac Cedex, France (the **Seller**).

Recitals

- A The Original Buyer and the Seller have entered into the Original Purchase Agreement for the sale and purchase of the Aircraft.
- B The Original Buyer has agreed to novate all of its rights, interests, obligations and liabilities under the Original Purchase Agreement to the New Buyer, and the New Buyer has agreed to assume all such rights, interests, obligations and liabilities, upon the terms and conditions of this Purchase Agreement Novation (the **Deed**).

It is agreed:

1 Interpretation

1.1 Definitions

In this Deed (including the recitals), except where the context otherwise requires, the following words and expressions have the following meanings:

A350 Fund has the meaning given to it in Clause 3.1.

Aircraft shall have the meaning given to such term in the Original Purchase Agreement.

Commitment Fee means the commitment fee in an amount of USD2,000,000 paid by the Original Buyer to the Seller prior to the date of this Deed and pursuant to the amended and restated memorandum of understanding dated 16 June 2015 (ref CWW – CT1502756 – MOU – EV) between the Original Buyer and the Seller.

Novated A330 Purchase Agreement means the Original A330 Purchase Agreement as novated pursuant to the deed of novation dated of even date herewith made between the Original Buyer, the Seller and the New Buyer.

Novated Obligations means all of the Original Buyer's obligations, duties and liabilities under the Original Purchase Agreement, including for the avoidance of doubt the Original Buyer's obligation to pay the first Predelivery Payment due under the Original Purchase Agreement.

Novated Purchase Agreement means the Original Purchase Agreement as novated pursuant to this Deed.

Novated Rights means all of the rights, title, interests and benefits of the Original Buyer under the Original Purchase Agreement.

Original A330 Purchase Agreement means the purchase agreement dated of even date herewith (ref CWW – CT1501130) made between the Original Buyer and the Seller relating to the sale and purchase of fourteen (14) A330neo Aircraft, as such has been amended and supplemented by letter agreements N°1 to 7.

Original Purchase Agreement means the A320neo family purchase agreement dated of even date herewith (ref CWW – CT1502756) made between the Original Buyer and the Seller relating to the sale and purchase of thirty nine (39) Aircraft, as such has been amended and supplemented by letter agreements N°1 to 8.

Parties means the Seller, the Original Buyer and the New Buyer.

1.2 Interpretation

1.2.1 Clause headings and the table of contents are inserted for convenience of reference only and shall be ignored in the interpretation of this Deed.

1.2.2 In this Deed, unless the context otherwise requires:

- (a) references to clauses, recitals and schedules are to be construed as references to the clauses of, recitals and schedules to, this Deed and references to this Deed include its recitals and schedules;
- (b) references to (or to any specified provision of) this Deed or any other document shall be construed as references to this Deed, that provision or that document as in force for the time being and as may be amended, novated, supplemented, extended or reinstated (in each case, no matter how fundamentally) from time to time in accordance with its terms and where consent is, by the terms of this Deed, required to be obtained as a condition to such amendment being permitted, with the prior written consent of the relevant parties;
- (c) words importing the plural shall include the singular and vice versa, and words importing a gender include every gender;
- (d) references to a “**person**” shall be construed as including references to an individual, firm, company, corporation, unincorporated body of persons or any government entity or any of its agencies;
- (e) references to any party in this Deed shall be construed so as to include that party's successors, permitted assigns and permitted transferees in accordance with its interests;
- (f) a reference to “**including**” shall be construed as a reference to “including without limitation”, so that any list of items or matters appearing after the word “including” shall be deemed not to be an exhaustive list, but shall be deemed rather to be a representative list, of those items or matters forming a part of the category described prior to the word “including”; and
- (g) references to any provision of law is a reference to such provision as applied, amended, extended or re-enacted and includes any subordinate legislation.

2 Novation

2.1 Reimbursement of Commitment Fee

Upon receipt by the Seller of the full amount of the first Predelivery Payment due by the New Buyer to the Seller under the Novated Purchase Agreement, the Seller undertakes to pay to the Original Buyer an amount equal to the Commitment Fee.

2.2 Novation

2.2.1 In consideration of the payment by the Seller of the amount referred to in Clause 2.1 and in consideration of the Novation Fee in Clause 2.3.1.1, the Parties agree that from the date of this Deed, the Original Purchase Agreement shall be novated from the Original Buyer to the New Buyer on the following terms:

- (a) the New Buyer irrevocably and unconditionally agrees to: (i) accept and hereby accepts the Novated Rights and undertakes in favour of the Seller to assume and perform the Novated Obligations; and (ii) be bound by the terms of the Novated Purchase Agreement in every way and the Novated Purchase Agreement shall, from the date of this Deed, be construed and treated in all respects as if the New Buyer were named therein as the "*Buyer*";
- (b) the Seller releases and discharges the Original Buyer from the Novated Obligations and accepts the assumption by the New Buyer under the Novated Purchase Agreement of the Novated Obligations and hereby agrees to perform its obligations under the Novated Purchase Agreement in favour of the New Buyer;
- (c) the Original Buyer releases and discharges the Seller from all of its obligations and liabilities to the Original Buyer under the Original Purchase Agreement and agrees that it has no further rights against the Seller under the Original Purchase Agreement; and
- (d) none of the Original Buyer or the New Buyer shall have any claim against one another in respect of any and all liabilities, obligations, claims and demands whatsoever relating to or arising out of the Original Purchase Agreement after the date of this Deed.

2.2.2 Each of the foregoing are conditional on, and take effect simultaneously with, the others.

2.2.3 The Parties agree that, except as otherwise stated in this Deed, to the extent any Novated Obligations are performed by the Original Buyer after the date of this Deed, such performance shall be deemed to be performance of such Novated Obligations by the Original Buyer as agent of the New Buyer and shall satisfy any corresponding obligation of the New Buyer to perform the same Novated Obligations under the Novated Purchase Agreement.

2.3 Novation Fee

2.3.1.1 In consideration of the risks inherent to the Seller resulting from the transfer of the Original Buyer's rights and obligations under the Novated Purchase Agreement to the New Buyer, subject to Clause 2.3.1.2, the New Buyer agrees to pay the Seller an amount of one hundred and thirty six million sixty three thousand four hundred and thirty four US Dollars (USD 136,063,434) on signature of this Deed (the "**Novation Fee**").

2.3.1.2 Notwithstanding the foregoing, and subject to Clause 2.3.2, the Seller agrees to immediately waive its right to claim the Novation Fee from the New Buyer provided the New Buyer purchases and takes delivery of all thirty nine (39) Aircraft which are the subject of the Novated Purchase Agreement in accordance with the terms of the Novated Purchase Agreement.

2.3.2.1 If for any reason, (i) the New Buyer does not take delivery of any of the thirty nine (39) Aircraft which are the subject of the Novated Purchase Agreement when required to do so in accordance with the terms of the Novated Purchase Agreement or (ii) the Seller or the New Buyer exercises its right to terminate the Novated Purchase Agreement in respect of some or all of the Aircraft in accordance with the terms of the Novated Purchase Agreement, then the New Buyer shall promptly pay to the Seller three million four hundred and eighty eight thousand eight hundred and six US Dollars (USD 3,488,806) with respect to each such undelivered Aircraft or such terminated Aircraft (the "**Applicable Portion**"). Such amount when received shall be applied by the Seller towards satisfaction and discharge of the New Buyer's obligation to pay a portion of the Novation Fee equal to the Applicable Portion.

In Witness whereof the parties to this Deed have caused this Deed to be duly executed and delivered as a deed on the date first above written.

Original Buyer

Executed and delivered as a Deed by
DGN Corporation
and signed by **DAVID GARY NEELEMAN**
being a person who in accordance
with the laws of the state of Utah is acting
under the authority of the company

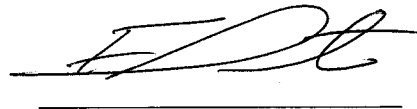
)
)
)
)
)
)


in the presence of:

Signature of witness: **N. Marques**
Name of witness: **NUNO MARQUES**
Address: **PRACA MARQUES DE**
POMBAL, No 2, 1250-160
LISBON, PORTUGAL

New Buyer

Executed and delivered as a Deed by
Transportes Aereos Portugueses S.A.
and signed by **FERNANDO PINTO**
being a person who in accordance
with the laws of the Portuguese Republic is acting
under the authority of the company
and signed by **DAVID PEDROSA**

)
)
)
)
)
)


being a person who in accordance
with the laws of the Portuguese Republic is acting
under the authority of the company

)
)
)
)
)
)


in the presence of:

Signature of witness: **Guilherme Seabra Galante**
Name of witness: **GUILHERME SEABRA GALANTE**
Address: **Praca Marques de Pombal**
n.º 2 1250-160
Lisbon Portugal

Seller

Signed by

Airbus S.A.S
And signed by

John J. Leahy
Chief Operating Officer - Customers

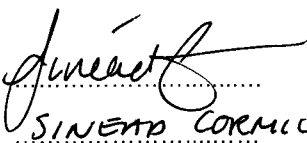
being a person who in accordance with the laws of
the French Republic is acting under the authority
of the company

in the presence of:

Signature of witness:

Name of witness:

Address:


.....
SINEND CORMICAN
.....
1 rond point Bellonte
.....
31207 Blagnac
.....
France.....

A330neo Purchase Agreement Novation

Dated 13 November 2015

DGN Corporation
(Original Buyer)

Transportes Aereos Portugueses S.A.
(New Buyer)

Airbus S.A.S.
(Seller)

Purchase Agreement Novation

Dated 13 November 2015

Between

- (1) **DGN Corporation**, a company created and existing under the laws of the state of Utah and having its registered office at 5200 South Highland Drive, Suite 300, Salt Lake City, Utah 84117, United States of America (the **Original Buyer**);
- (2) **Transportes Aereos Portugueses S.A.**, a company created and existing under the laws of the Portuguese Republic and having its principal place of business at Aeroporto de Lisboa, Edificio 25, 1704-801 Lisboa, Portugal (the **New Buyer**); and
- (3) **Airbus S.A.S.** registered in France and having its registered office at 1 rond-point Maurice Bellonte, 31707 Blagnac Cedex, France (the **Seller**).

Recitals

- A The Original Buyer and the Seller have entered into the Original Purchase Agreement for the sale and purchase of the Aircraft.
- B The Original Buyer has agreed to novate all of its rights, interests, obligations and liabilities under the Original Purchase Agreement to the New Buyer, and the New Buyer has agreed to assume all such rights, interests, obligations and liabilities, upon the terms and conditions of this Purchase Agreement Novation (the **Deed**).

It is agreed:

1 Interpretation

1.1 Definitions

In this Deed (including the recitals), except where the context otherwise requires, the following words and expressions have the following meanings:

A350 Fund has the meaning given to it in Clause 3.1.

Aircraft shall have the meaning given to such term in the Original Purchase Agreement.

Commitment Fee means the commitment fee in an amount of USD2,000,000 paid by the Original Buyer to the Seller prior to the date of this Deed and pursuant to the amended and restated memorandum of understanding dated 16 June 2015 (ref CWW – CT1501130 – MOU – EV) between the Original Buyer and the Seller.

Novated A320 Purchase Agreement means the Original A320 Purchase Agreement as novated pursuant to the deed of novation dated of even date herewith made between the Original Buyer, the Seller and the New Buyer.

Novated Obligations means all of the Original Buyer's obligations, duties and liabilities under the Original Purchase Agreement, including for the avoidance of doubt the Original Buyer's obligation to pay the first Predelivery Payment due under the Original Purchase Agreement.

Novated Purchase Agreement means the Original Purchase Agreement as novated pursuant to this Deed.

Novated Rights means all of the rights, title, interests and benefits of the Original Buyer under the Original Purchase Agreement.

Original A320 Purchase Agreement means the A320neo family purchase agreement dated of even date herewith (ref CWW – CT1502756) made between the Original Buyer and the Seller relating to the sale and purchase of thirty nine (39) A320/A321neo Aircraft, as such has been amended and supplemented by letter agreements N°1 to 8.

Original Purchase Agreement means the purchase agreement dated of even date herewith (ref CWW – CT1501130) made between the Original Buyer and the Seller relating to the sale and purchase of fourteen (14) Aircraft, as such has been amended and supplemented by letter agreements N°1 to 7.

Parties means the Seller, the Original Buyer and the New Buyer.

1.2 Interpretation

1.2.1 Clause headings and the table of contents are inserted for convenience of reference only and shall be ignored in the interpretation of this Deed.

1.2.2 In this Deed, unless the context otherwise requires:

- (a) references to clauses, recitals and schedules are to be construed as references to the clauses of, recitals and schedules to, this Deed and references to this Deed include its recitals and schedules;
- (b) references to (or to any specified provision of) this Deed or any other document shall be construed as references to this Deed, that provision or that document as in force for the time being and as may be amended, novated, supplemented, extended or reinstated (in each case, no matter how fundamentally) from time to time in accordance with its terms and where consent is, by the terms of this Deed, required to be obtained as a condition to such amendment being permitted, with the prior written consent of the relevant parties;
- (c) words importing the plural shall include the singular and vice versa, and words importing a gender include every gender;
- (d) references to a “**person**” shall be construed as including references to an individual, firm, company, corporation, unincorporated body of persons or any government entity or any of its agencies;
- (e) references to any party in this Deed shall be construed so as to include that party's successors, permitted assigns and permitted transferees in accordance with its interests;
- (f) a reference to “**including**” shall be construed as a reference to “including without limitation”, so that any list of items or matters appearing after the word “including” shall be deemed not to be an exhaustive list, but shall be deemed rather to be a representative list, of those items or matters forming a part of the category described prior to the word “including”; and
- (g) references to any provision of law is a reference to such provision as applied, amended, extended or re-enacted and includes any subordinate legislation.

2 Novation

2.1 Reimbursement of Commitment Fee

Upon receipt by the Seller of the full amount of the first Predelivery Payment due by the New Buyer to the Seller under the Novated Purchase Agreement, the Seller undertakes to pay to the Original Buyer an amount equal to the Commitment Fee.

2.2 Novation

2.2.1 In consideration of the payment by the Seller of the amount referred to in Clause 2.1 and in consideration of the Novation Fee in Clause 2.3.1.1, the Parties agree that from the date of this Deed, the Original Purchase Agreement shall be novated from the Original Buyer to the New Buyer on the following terms:

- (a) the New Buyer irrevocably and unconditionally agrees to: (i) accept and hereby accepts the Novated Rights and undertakes in favour of the Seller to assume and perform the Novated Obligations; and (ii) be bound by the terms of the Novated Purchase Agreement in every way and the Novated Purchase Agreement shall, from the date of this Deed, be construed and treated in all respects as if the New Buyer were named therein as the "Buyer";
- (b) the Seller releases and discharges the Original Buyer from the Novated Obligations and accepts the assumption by the New Buyer under the Novated Purchase Agreement of the Novated Obligations and hereby agrees to perform its obligations under the Novated Purchase Agreement in favour of the New Buyer;
- (c) the Original Buyer releases and discharges the Seller from all of its obligations and liabilities to the Original Buyer under the Original Purchase Agreement and agrees that it has no further rights against the Seller under the Original Purchase Agreement; and
- (d) none of the Original Buyer or the New Buyer shall have any claim against one another in respect of any and all liabilities, obligations, claims and demands whatsoever relating to or arising out of the Original Purchase Agreement after the date of this Deed.

2.2.2 Each of the foregoing are conditional on, and take effect simultaneously with, the others.

2.2.3 The Parties agree that, except as otherwise stated in this Deed, to the extent any Novated Obligations are performed by the Original Buyer after the date of this Deed, such performance shall be deemed to be performance of such Novated Obligations by the Original Buyer as agent of the New Buyer and shall satisfy any corresponding obligation of the New Buyer to perform the same Novated Obligations under the Novated Purchase Agreement.

2.3 Novation Fee

2.3.1.1 In consideration of the risks inherent to the Seller resulting from the transfer of the Original Buyer's rights and obligations under the Novated Purchase Agreement to the New Buyer, subject to Clause 2.3.1.2, the New Buyer agrees to pay the Seller an amount of ninety million six hundred and eighty six thousand five hundred and sixty eight US Dollars (USD 90,686,568) on signature of this Deed (the "**Novation Fee**").

2.3.1.2 Notwithstanding the foregoing, and subject to Clause 2.3.2, the Seller agrees to immediately waive its right to claim the Novation Fee from the New Buyer provided the New Buyer purchases and takes delivery of all fourteen (14) Aircraft which are the subject of the Novated Purchase Agreement in accordance with the terms of the Novated Purchase Agreement.

2.3.2.1 If for any reason, (i) the New Buyer does not take delivery of any of the fourteen (14) Aircraft which are the subject of the Novated Purchase Agreement when required to do so in accordance with the terms of the Novated Purchase Agreement or (ii) the Seller or the New Buyer exercises its right to terminate the Novated Purchase Agreement in respect of some or all of the Aircraft in accordance with the terms of the Novated Purchase Agreement, then the New Buyer shall promptly pay to the Seller six million four hundred and seventy seven thousand six hundred and twelve US Dollars (USD 6,477,612) with respect to each such undelivered Aircraft or such terminated Aircraft (the **Applicable Portion**). Such amount when received shall be applied by the Seller towards satisfaction and discharge of the New Buyer's obligation to pay a portion of the Novation Fee equal to the Applicable Portion.

In Witness whereof the parties to this Deed have caused this Deed to be duly executed and delivered as a deed on the date first above written.

Original Buyer

Executed and delivered as a Deed by
DGN Corporation
and signed by **DAVID GARY NEELERMAN**
being a person who in accordance
with the laws of the state of Utah is acting
under the authority of the company

)
)
)
)
)
)



in the presence of:

Signature of witness: N. Marques

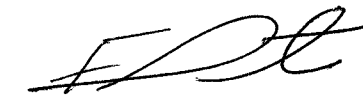
Name of witness: NUNO MARQUES

Address: PRACA MARQUES DE
POMBAL, No 2
1250-160 LISBON, PORTUGAL

New Buyer

Executed and delivered as a Deed by
Transportes Aereos Portugueses S.A.
and signed by **FERNANDO PINTO**
being a person who in accordance
with the laws of the Portuguese Republic is acting
under the authority of the company
and signed by **DAVID PEDROSA**

)
)
)
)
)
)
)
)
)
)
)



in the presence of:

Signature of witness: Guilherme Sebastião

Name of witness: GUILHERME SEABRAGALANTE

Address: Praca Marques de Pombal
n:2, 1250-160
Lisbon - Portugal

Seller

Signed by

Airbus S.A.S

And signed by

John J. Leahy

Chief Operating Officer – Customers

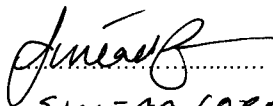
being a person who in accordance with the laws of
the French Republic is acting under the authority
of the company

in the presence of:

Signature of witness:

Name of witness:

Address:



SINEAD CORMICAN

1 rond point Bellonte

31707 Bagnac

France

ANEXO 3

Financiamentos associados aos contratos Novation 2015

1) Gastos com contratos de leasing financeiro sem que haja financiamento dos PDP (4 aeronaves)

Unid: Mil USD

AVIÃO	MATRICULA	Data Entrega	Leasing	Cedência/ Financ. PDPs	TOTAL PDP pagos pela TAP	PDP devolvidos à TAP	Ft Airbus	Valor financ.	Valor N Financ (1)	Rendas pagas até Fev/2024 (2)	Juros pagos até Fev/2024 (3)	Gastos TAP (1)+(2)+(3)	Devolução à TAP de CFM (Notas Créd.)
A321 NEO LR - n.º 21	CS-TXK	2022	Financeiro	Sem financiamentos de PDP	18 863	18 863	99 659	66 000	33 659	5 500	3 632	42 790	25 462
A321 NEO LR - n.º 22	CS-TXL	2022	Financeiro	Sem financiamentos de PDP	18 863	18 863	100 057	66 000	34 057	5 500	3 999	43 555	25 462
A320 NEO - n.º 29	CS-TVL	2023	Financeiro	Sem financiamentos de PDP	15 186	15 186	83 819	57 000	26 819	1 187	990	28 996	24 627
A321 NEO LR - n.º 28	CS-TXM	2023	Financeiro	Sem financiamentos de PDP	19 330	19 330	102 575	66 000	36 575	2 750	2 206	41 531	26 896
Total					72 241	72 241	386 109	255 000	131 109	14 938	10 827	156 873	102 446

2) Gastos com contratos de leasing operacional sem que haja financiamento dos PDP, não exercendo a TAP o direito de call option, deixando de ser proprietária dos respectivos equipamentos (2 aeronaves)

Unid: Mil USD

AVIÃO	MATRICULA	Data Entrega	Leasing	Cedência/ Financ. PDPs	TOTAL PDP pagos pela TAP	PDP devolvidos à TAP	Security Deposit (1)	Rendas pagas até Fev/2024 (2)	Juros pagos até Fev/2024	Gastos TAP (1)+(2)
A330 NEO - n.º 4	CS-TUE	2018	Operacional	Cedência à ALC	21 250	21 250	1 610	41 248	---	42 858
A330 NEO - n.º 5	CS-TUF	2018	Operacional	Cedência à ALC	21 250	21 250	1 610	44 603	---	46 213
Total					42 500	42 500	3 220	85 851	0	89 071

3) Gastos com contratos de leasing cujos PDP foram financiados, exercendo a TAP o direito de call option (12 aeronaves)

Unid: Mil USD																
AVIÃO	MATRICULA	Data Entrega	Leasing	Cedência/ Financ. PDP	TOTAL PDP financiados	Pago SPV	PDP devolvidos à TAP	FI AIRBUS ao locador (1)	Valor financado (2)	Valor N Financ (3) = (1)-(2)	Security Deposit (4)	Rendas pagas até Fev/2024 (5)	Juros pagos até Fev/2024 (6)	Gastos TAP (3)+(4)+(5)+(6)	Devolução à TAP de CFM (Notas Créd.)	
A321 NEO NON ACF - n.º 1	CS-TJI	2018	Operacional	Cedência à BOC	11 062	908	11 062	0	77 916	57 500	20 416	877	30 952	0	53 153	22 101
A321 NEO NON ACF - n.º 2	CS-TJI	2018		Cedência à BOC	11 062	1 105	11 062	0	78 023	58 355	19 668	879	29 983	0	51 634	22 204
A330 NEO - n.º 1	CS-TUC	2018		Cedência à BOC	21 250	2 736	21 250	0	114 090	111 000	3 090	1 830	51 346	0	59 002	0
A330 NEO - n.º 2	CS-TUB	2018		Cedência à BOC	21 250	2 712	21 250	0	114 276	111 000	3 276	1 874	52 541	0	60 403	0
A320 NEO - n.º 8	CS-TVH	2020		Cedência à BOC	1 174	3 908	1 174	0	73 342	53 243	20 099	1 510	14 853	0	40 369	20 830
A320 NEO - n.º 11	CS-TVI	2020	Cedência à BOC	1 174	3 513	1 174	0	73 255	53 048	20 207	1 595	13 744	0	39 059	20 563	
Sub-total Leasing operacional					66 972	14 881	66 972	0	530 901	444 146	86 755	8 565	193 418	0	303 619	85 698
A321 NEO LR - n.º 7	CS-TXG	2020	Financeiro	Cedência à BOC	11 952	1 017	8 463	3 489	91 328	63 550	27 778	3 600	12 191	12 454	57 040	23 277
A321 NEO LR - n.º 9	CS-TXH	2020		Cedência à BOC	11 952	1 219	8 463	3 489	91 755	63 550	28 205	3 600	12 067	10 807	55 897	22 827
A330 NEO - n.º 9	CS-TUR	2021		Cedência à BOC	3 286	2 201	0	3 286	118 567	118 567	0	0	35 684	19 587	57 472	0
A330 NEO - n.º 10	CS-TUS	2021		Cedência à BOC	3 286	2 318	0	3 286	118 567	104 734	13 833	7 400	36 884	16 803	77 237	0
A321 NEO LR - n.º 10	CS-TXI	2022		Cedência à BOC	5 976	1 629	2 487	3 489	93 921	52 416	41 505	3 600	7 550	5 537	59 822	23 725
A321 NEO LR - n.º 12	CS-TXJ	2022		Cedência à BOC	5 976	1 670	2 487	3 489	94 130	59 280	34 850	3 600	7 145	5 970	53 235	23 977
Sub-total Leasing financeiro					42 427	10 054	21 899	20 528	608 268	462 097	146 171	21 800	111 522	71 157	360 704	93 806
Total					109 400	24 935	88 872	20 528	1 139 168	906 243	232 926	30 365	304 940	71 157	664 322	179 504
(cambios efetuados à data do contrato)																

4) Gastos com contratos de leasing cujos PDP foram financiados (10 aeronaves)

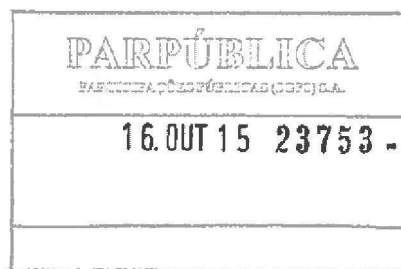
Unid: Mil USD

AVIÃO	MATRICULA	Data Entrega	Leasing	Entidades financeiras	Total PDP Financiados (1)	Pago SPV (8)	TOTAL PDP pagos pela TAP	PDP devolvidos à TAP	FI AIRBUS ao locador (2)	Valor financado (3)	Valor N Financ (4) = (2)-(1)-(3)	Security Deposit (5)	Rendas pagas até Fev/2024 (6)	Juros pagos até Fev/2024 (7)	Gastos TAP (4)+(5)+(6)+(7)+(8)	Devolução à TAP de CFM (Notas Créd.)
A321 NEO LR - n.º 3	CS-TXA	2018	Operacional	Wilmington Trust	14 992	984	16 992	16 992	87 365	50 493	21 880	989	27 859	0	51 711	22 307
A321 NEO LR - n.º 4	CS-TXB	2018	Operacional	Wilmington Trust	14 992	1 193	16 992	16 992	87 769	50 500	22 277	960	25 980	0	50 410	22 707
A330 NEO - n.º 3	CS-TUA	2018	Operacional	Avolon Aerospace	27 322	2 733	36 429	36 429	114 781	83 614	3 846	1 798	47 821	0	56 197	0
A321 NEO LR - n.º 5	CS-TXE	2019	Operacional	Einn Volant Aircraft	15 460	1 752	5 820	5 820	90 348	51 540	23 348	885	19 644	0	45 629	23 102
A321 NEO LR - n.º 6	CS-TXF	2019	Operacional	Wilmington Trust	15 460	1 666	5 820	5 820	90 314	51 540	23 314	875	18 964	0	44 819	23 298
A330 NEO - n.º 6	CS-TUK	2019	Operacional	CIT Aerospace Intern	15 596	3 087	21 835	21 835	117 546	84 817	17 132	1 773	43 037	0	65 029	0
A330 NEO - n.º 7	CS-TUM	2019	Operacional	Ave Aviation	15 596	2 845	21 835	21 835	117 844	77 569	24 679	1 664	45 713	0	74 901	0
A330 NEO - n.º 13	CS-TUD	2019	Operacional	Gy Aviation Lease 17	33 978	3 312	3 453	3 453	117 885	80 022	3 885	1 629	39 908	0	48 733	0
A330 NEO - n.º 14	CS-TUP	2019	Operacional	Gy Aviation Lease 17	33 978	3 713	3 453	3 453	117 878	80 022	3 878	1 677	38 498	0	47 716	0
Sub-total Leasing operacional					187 374	21 284	132 630	132 630	941 730	610 117	144 239	12 249	307 373	0	485 145	91 414
A330 NEO - n.º 8	CS-TUQ	2019	Financeiro	VASCO	27 431	2 354	10 000	10 000	118 565	77 301	13 833	7 400	36 883	16 803	77 273	0
Sub-total Leasing financeiro					27 431	2 354	10 000	10 000	118 565	77 301	13 833	7 400	36 883	16 803	77 273	0
Total					214 805	23 637	142 630	142 630	1 060 295	687 418	158 072	19 649	344 256	16 803	562 417	91 414

ANEXO 4

Nas 4 páginas seguintes consta a Carta da *Atlantic Gateway* de 16/09/2015 dirigida à Parpública e aos membros do Governo das áreas das Finanças e Infraestruturas

ATLANTIC GATEWAY, SGPS, S.A.
Campo Grande, 382C, 4.º andar
1700-097 Lisboa



To:
Parpública - Participações Públicas
(SGPS), S.A.
Att. Chairman of the Board of Directors
Mr. Pedro Ferreira Pinto

C.c.:
Secretary of State of Treasury
Secretary of State of Infrastructures
Transports and Communications

Strictly Confidential

Lisbon, October 16, 2015

SUBJECT: Capitalization Plan and structure of funds

Dear Sirs,

Following your letter dated of 15 October of 2015, and the meeting held on 16 September of 2015, and as requested, we hereby provide you in a systematic manner with information on the contractual structure inherent to the contribution of Airbus S.A.S. ("Airbus") and to the obligations undertaken by DGN Corporation ("DGN") in the context of the capitalization plan foreseen in annex 1.1. (j) of the Direct Sale Agreement, signed on June 24, 2015 between Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., DGN, HPGB SGPS, S.A. and Atlantic Gateway, SGPS, S.A. ("Atlantic Gateway").

As we have previously mentioned in the meeting held on 16 September of 2015, and in accordance with the detailed description in the PowerPoint presentation delivered in that meeting, attached hereto as Annex A, and in the letter addressed by Airbus' John Leahy, Chief Operating Officer - Customers, to DGN, dated of 16 September of 2015, made available as well in the same meeting, attached hereto as Annex B, (together the "Airbus Presentation"), of Airbus contribution and of the terms under which DGN will use such funds to TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP") through Atlantic Gateway, as well as how Airbus is available to collaborate with DGN in the context of TAP's capitalization plan

through DGN, by means of the allocation to DGN of an amount of US\$226.75 million.

According to the Airbus Presentation and as mentioned by Airbus in the above referred letter, such contribution is based in the long term commercial relationship between Airbus and DGN as well as in DGN's expertise in the commercial aviation industry, and, additionally, in the capitalization plan and strategic project that Atlantic Gateway and its shareholders have outlined for TAP Group, which is part of the financial and technical offer included in the binding offer submitted in TAP's re-privatization procedure.

DGN, as foreseen in its binding offer, will invest the total amount of the funds to be made available by Airbus in TAP SPGS, through its shareholder Atlantic Gateway, in order to comply with the new contracts to be entered into for the acquisition of the new fleet of A330neo and A320neo.

As mentioned in the Airbus Presentation, the above referred funds will be used in the renewal of TAP's aircraft fleet, through the execution of two new purchase agreements for 53 Airbus NEO aircraft (fourteen A330neo and thirty-nine A320neo family), replacing TAP's A350 purchase order.

In this context, DGN has been independently negotiating with Airbus a set of agreements, with the legal advice of Dentons, a English law firm (since that those agreements are subject to English Law).

In fact, as is evident from the binding offer submitted in the TAP's re-privatization procedure and from the Direct Sale Agreement dated of 24 June 2015, TAP's new fleet of A330neo and A320neo family aircraft will be much more efficient for TAP's network than the A350. That conclusion is based in an analysis prepared by our expert aviation advisors, and such view is also shared by Airbus.

Moreover, due to the current financial situation of TAP, there is a considerable risk that TAP does not have liquidity to pay pre-delivery payments as they come due pursuant to the A350 purchase contract. This situation, and the fact that such agreement cannot be assigned to third parties as expressly mentioned by John Leahy in his letter attached hereto, underscores that the A350 purchase order currently represents a net business liability to TAP (rather than an asset).

The new purchase orders for the 14 A330neo and the 39 A320neo family aircraft will be made under more favorable commercial and financial terms to TAP, with the total net price approximately US\$233 million below the average market value, as it is shown in the appraisals of the new fleet made by independent third parties, attached as Annex C hereto.

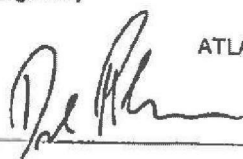
As previously mentioned, the funds made available by Airbus to DGN are granted exclusively as a consequence of DGN's renowned credibility, but also of its long-term commercial relationship with Airbus. Additionally, the referred funds will be totally invested in TAP SPGS, through Atlantic Gateway, by means of supplementary capital contributions, with reimbursement being absolutely prohibited for the next 30 years.

Thus, the funds obtained through the contracts to be entered into with Airbus, and which, under the terms of the Financial Offer and of the Capitalization Plan submitted in the context of the Indirect reprivatization of TAP, will be made fully available by DGN to Atlantic Gateway, which, in turn, will make them available to TAP Group, are an important contribution for the reinforcement of TAP's own equity and, together with the undertaking of not having distributions to the partners until the repayment of the financial debt provided in the Service Debt Agreement, and the reimbursement term mentioned in the previous paragraph, will be crucial towards reinforcing the financial strength of TAP, and consequently to its future.

The contents of this letter and relevant Annexes are strictly confidential and for the exclusive use of its addressee, who should refrain from disclosing it to any third party, unless required to do so by mandatory law or court order and only to the extent required, without the prior and express consent of Atlantic Gateway.

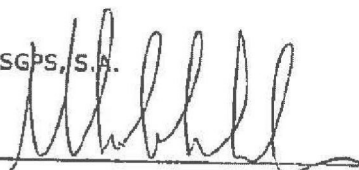
We remain at your full disposal to provide any additional clarification, as well as to provide to Parpública and respective legal advisors, all the agreements to be entered into with Airbus in the context of the acquisition of the new A320Neo and A330Neo and subsequent replacement of TAP's A350 purchase order, at a date and time to be agreed.

Kind Regards,



David Humberto Canas Pedrosa

ATLANTIC GATEWAY, SGPS, S.A.



Maximilian Otto Urbahn

Annexes:

Annex A - Airbus Presentation

Annex B - Airbus Letter

Annex C - Appraisals of the new fleet

Atlantic Gateway Group

Presentation regarding Airbus contracts / capital
funding

16 September 2015

ANEXO 5

Descrição dos valores associados ao contrato com a Atlantic Gateway

Faturas Atlantic Gateway				Remunerações e outros benefícios definidos pela Comissão de Vencimentos										Total V. base mensal		VB + TSU (23,75)			
Ano	Valor Fatura s/IV	Valor IVA	Valor Fatura	David Pedrosa				Humberto Pedrosa		David Neelerman				Observações					
				V. Base anual	V. Base mensal	Sub. freq. esco	Prémios	V. Base anual	V. Base mensal	V. Base anual	V. Base mensal								
mar-16	170 200,00	39 146,00	209 346,00	420 000,00	161 006,00	10 000,00	-	105 000,00	35 000,00	105 000,00	35 000,00	241 006,00	296 244,93	Inclui: i. Remunerações fixas definidas pela CV. A partir de junho de 2018, as remunerações fixas para Humberto Pedrosa e David Neelerman alteraram para 84.000€ (Ata nº 6 CV, 12-06-2018). ii. Retroativos para o Administrador Executivo, David Pedrosa, tendo por referência a data de designação (12-11-2015). iii. Retroativos para Administradores Não Executivos tendo por referência 01-12-2015. iv. Subsidio de frequência escolar escolar 424.000/ano para David Pedrosa (ata nº 1 CV, 03-03-2016). A partir de junho de 2018, o subsidio de frequência escolar para David Pedrosa alterou para 18.500€ por dependente, no total de 2 dependentes em idade escolar (Ata nº 6 CV, 12-06-2018).					
abr-16	37 000,00	8 510,00	45 510,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
mai-16	37 000,00	8 510,00	45 510,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
jun-16	57 000,00	13 110,00	70 110,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
jul-16	57 000,00	13 110,00	70 110,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
ago-16	57 000,00	13 110,00	70 110,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
set-16	57 000,00	13 110,00	70 110,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
out-16	67 000,00	15 410,00	82 410,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
nov-16	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
dez-16	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
jan-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
fev-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
mar-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
abr-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
mai-17	206 955,00	47 599,65	254 554,65	-	-	-	206 955,00	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	206 955,00	206 955,00	Prémio de despesa, conforme Ata nº 3 CV (03-03-2017). Sem TSU					
jun-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
jul-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
ago-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
set-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
out-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
nov-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
dez-17	62 000,00	14 260,00	76 260,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
jan-18	66 600,00	15 318,00	81 918,00	420 000,00	35 000,00	2 000,00	-	105 000,00	8 750,00	105 000,00	8 750,00	54 500,00	67 443,75						
fev-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
mar-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
abr-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
mai-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
jun-18	415 625,00	95 593,75	511 218,75	-	-	-	315 000,00	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	415 625,00	415 625,00	Prémio de despesa, conforme Ata nº 5 CV (08-03-2018). Sem TSU					
jul-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
ago-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
set-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
out-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
nov-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
dez-18	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
jan-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
fev-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
mar-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
abr-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
mai-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
jun-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
jul-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
ago-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
set-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
out-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
nov-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
dez-19	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
jan-20	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
fev-20	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
mar-20	75 800,00	17 434,00	93 234,00	420 000,00	35 000,00	3 083,00	-	84 000,00	7 000,00	84 000,00	7 000,00	52 083,00	64 452,71						
abr-20	49 270,00	11 332,10	60 602,10	273 000,00	22 750,00	3 083,00	-	54 600,00	4 550,00	54 600,00	4 550,00	34 933,00	43 229,59	Aplicado corte 35% durante o período de lay-off, e até à data de renúncia dos respetivos administradores					
mai-20	49 270,00	11 332,10	60 602,10	273 000,00	22 750,00	3 083,00	-	54 600,00	4 550,00	54 600,00	4 550,00	34 933,00	43 229,59						
jun-20	49 270,00	11 332,10	60 602,10	273 000,00	22 750,00	3 083,00	-	54 600,00	4 550,00	54 600,00	4 550,00	34 933,00	43 229,59						
jul-20	49 270,00	11 332,10	60 602,10	273 000,00	22 750,00	3 083,00	-	54 600,00	4 550,00	54 600,00	4 550,00	34 933,00	43 229,59						
ago-20	49 270,00	11 332,10	60 602,10	273 000,00	22 750,00	3 083,00	-	54 600,00	4 550,00	54 600,00	4 550,00	34 933,00	43 229,59						
set-20	49 270,00	11 332,10	60 602,10	273 000,00	22 750,00	3 083,00	-	54 600,00	4 550,00	54 600,00	4 550,00	34 933,00	43 229,59						
TOTAL	4 264 260,00	5 035 693,80	9 299 953,80	1 977 506,00	436 800,00	436 800,00	436 800,00	436 800,00	436 800,00	436 800,00	436 800,00	3 626 342,00	4 339 735,48						

ANEXO 6

Exemplo de uma fatura da Atlantic Gateway



Atlantic Gateway, SGPS, Lda

Campo Grande, 382 C - 4º
1700-097 LISBOA

NIF e Matricula: 513581899
Cons. Reg. Com. Lisboa
C. Social: 1.000.000

Exmo(s) Senhor(es):

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
Aeroporto de Lisboa, Edifício 25
1700-008 LISBOA
Portugal

Fatura Nº: FVDV160006

Original

Cliente Nº: CLG000058	Contribuinte nº: 506623602	Data Documento: 2016-08-08	
		Data Vencimento: 2016-09-07	
Descrição	Valor s/IVA	% IVA	Valor c/IVA
Prestação de Serviços de Consultoria de Administração e Gestão.	57.000,00	23	70.110,00

% IVA	Total Líquido	Valor IVA
23	57.000,00	13.110,00

OK
DP

Sub Total:	57.000,00
Total Líquido:	57.000,00
Total IVA:	13.110,00
Total Euros	70.110,00

O valor do documento é de: SETENTA MIL CENTO E DEZ EUROS

Observações:

Os artigos/serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data, ao abrigo da alínea f) do n.º5 do artigo 36º do CIVA.

Meios de Pagamento: Transferência Bancária para o NIB: 00100005278259000192 / IBAN: / SWIFT: BBPIPTPL

IgzH-Processado por Programa Certificado Nº 494/AT

Página 1 de 1

O atraso no pagamento das facturas implica o débito de juros de mora à taxa legal em vigor.

Sede: Campo Grande, 382 C - 4º
Telefone: 21 751 19 00 - Fax: 21 751 19 99 - E-mail: barraqueiro@barraqueiro.com

ANEXO 7

Listagem de pagamentos a consultores pela TAP, SA, no período de 2005 a 2022

Unid: euros								
Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso % Total 2005 a 2022
Deloitte Digital Solutions	1 168 605	1 813 119	4 508 025	4 378 149	2 342 029	3 436 921	17 646 848	77%
SEABURY AVIATION CONSULTING	9 058 830	9 379 009	-	-	-	-	18 437 839	100%
MCKINSEY INTERNATIONAL, INC	1 333 935	378 533	2 091 000	1 537 500	-	-	5 340 968	34%
THE BOSTON CONSULTING GROUP	-	-	18 503	2 805 089	6 399 014	2 740 133	11 962 738	99%
IBM-COMP.IBM PORTUGUESA, SA	-	-	3 525 956	1 663 755	1 003	460 480	5 651 194	49%
ACCELYA PORTUGAL	890 561	877 033	788 543	577 502	-	-	3 133 638	29%
MCCANN-ERICKSON PORT.PUBL.LDA	964 635	10 482	-	-	-	-	975 117	10%
DELOITTE TECHNOLOGY, S.A.	17 534	88 442	62 618	101 009	298 476	843 955	1 412 033	15%
JEPPSEN SYSTEMS AB	87 604	-	1 301 198	1 714 858	1 541 394	1 248 242	5 893 296	86%
CoCre8 IT Services (Pty) Ltd	713 587	907 699	970 636	816 700	-	-	3 408 622	46%
AMT CONSULTING SA	-	-	1 340 399	1 744 075	1 236 589	1 493 562	5 814 626	100%
ARNECKE SIBETH	-	-	44 789	920 971	3 174 167	1 875 633	6 015 560	99%
ACCENTURE CONSULTORES GESTÃO,S	338 699	-	8 647	4 323	134 855	341 463	827 987	14%
PARTENA	458 210	337 351	54 633	10 028	-	10 401	850 567	15%
ARTURAI - TECNOLOGIAS DE INFOR	408 376	443 194	686 463	847 224	825 576	782 280	3 993 112	75%
SAP PORTUGAL	4 510	15 695	437 844	468 751	553 985	2 467 262	3 948 047	78%
RUMOS CONSULTING SA	286 051	304 987	411 026	333 980	341 789	396 719	2 074 552	47%
In flight Solutions	502 962	2 336	-	-	-	-	500 626	11%
ITA SOFTWARE BY GOOGLE	-	-	-	-	-	-	-	0%
KAYAK EUROPE GMBH	-	11 874	1 061 198	542 524	158 662	482 754	2 257 012	65%
PLMJ ADVOGADOS SP RL	21 525	-	859 526	892 439	160 230	132 888	2 066 607	57%
EDS INFORMATION BUSINESS GMBH	-	-	-	-	-	-	-	0%
B.A.R. OGILVY PORTUGAL	-	-	926 388	749 320	566 089	442 883	2 684 680	90%
PRICEWATERHOUSE -SOC REVISORES	61 924	381 331	383 959	512 453	419 990	302 322	2 061 979	70%
FLIGHT SCIENCES, INT'L	-	-	-	-	-	-	-	0%
FUJITSU SERVICES	15 472	1 427	638 034	404 061	107 518	60 922	1 227 435	42%
CLOSER-CONSULTORIA, LDA	-	-	835 007	1 006 719	480 397	443 689	2 765 813	100%
AJCASTRO.COM,CONSULT.INFORMAT.	166 419	181 548	181 548	158 498	132 926	-	820 939	29%
TALKDESK INC. PORTUGAL UNIPESS	-	-	440 425	653 740	624 369	970 826	2 689 360	100%
FULL IT - CONSULTORIA EM NOVAS	361 763	377 610	-	-	-	-	739 373	27%
ADOBE SYSTEMS SOFTWARE IRELAND	305 605	311 690	247 152	123 179	417 669	389 658	1 794 954	76%
LUFTHANSA AIRPLUS SERVICEKARTE	107 478	185 760	413 456	206 948	342 167	417 958	1 673 767	71%
INETUM HOLDING BUSINESS SOLUTI	-	-	765 279	506 913	581 696	335 133	2 189 021	92%
VIEIRA DE ALMEIDA E ASSOCIADOS	300 243	351 472	236 250	11 654	109 589	75 634	1 084 843	49%
IGT SOLUTIONS PVT. LTD	-	-	101 828	199 903	153 279	511 044	966 053	100%
CAE TRAINING & SERVICES BRUSSE	-	-	-	-	-	-	-	0%
CYBERSOURCE Ltd	124 782	140 385	235 138	107 259	71 296	133 208	812 069	39%
KPMG E ASSOCIADOS	-	478 347	51 943	102 803	149 783	197 670	980 546	49%
Accelya UK Ltd	148 923	187 328	277 567	34 593	6 554	8 190	663 155	32%
FREE FLIGHT	-	-	998 514	83 210	-	-	1 081 724	54%
WINNING , LDA.	-	2 704	609 179	547 367	324 848	285 981	1 770 079	100%
EVERYMUNDO LLC	-	60 629	274 033	237 069	271 407	440 312	1 283 449	80%
INFORM	230 892	203 618	117 765	100 728	103 750	106 863	863 615	50%
SALECYCLE LTD	259 473	260 749	164 408	88 595	127 117	228 920	1 129 261	65%
ACCELYA WORLD , S.L.U.	11 010	6 486	2 944	13 376	408 943	886 899	1 329 657	92%
MORAIIS LEITAO,GALVAO TELES,SOA	56 367	7 323	55 350	133 924	17 012	232 856	502 833	33%
F AND S CONSULTING	-	-	-	-	-	-	-	0%
CUATRECASAS, GONCALVES PEREIRA	264 863	1 332 304	-	-	-	78 905	1 146 345	67%
BIG - BANCO INVESTIMENTO GLOBA	-	-	-	-	-	-	-	0%
APPLA	185 929	184 274	127 895	116 691	133 729	122 321	870 838	57%
IBERO ASSISTENCIA,SA	-	-	-	-	-	-	-	0%
GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, S	-	-	-	-	-	-	-	0%
PMJ CONSTRUÇOES LDA	265 190	400 705	4 698	-	335 204	36 073	1 041 870	67%
CONSTRUÇÕES CASIMIRO SA	-	-	16 965	-	-	87 433	104 399	7%
DEEPSTEP COMUNICACAO	28 957	-	-	-	-	-	28 957	2%
Oxygen Premium Services Lda	-	-	-	-	-	18 893	18 893	100%
AXIANSEU DIGITAL SOLUTIONS S.A	-	-	447 458	361 773	182 090	303 227	1 294 548	98%
OSCAR MONTEIRO ASS.-SOC.ADVOG	-	-	-	-	-	-	-	0%
SÉRVULO & ASSOCIADOS - SOC. AD	-	-	-	-	64 415	815 914	880 329	88%
Claranet II Solutions, S.A.	9 642	272	516 860	429 116	306 735	45 927	1 308 551	96%
SYONE SBS SOFTWARE-TEC.E SERV.	-	-	252 392	331 192	294 249	280 246	1 158 079	100%
DELOITTE E ASSOCIADOS,SROC.SA	28 905	30 842	43 667	6 880	6 273	11 316	127 883	10%
EB2 INTERNATIONAL LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%
PENAUILLÉ SERVISAIR DANMARK AS	-	-	-	-	-	-	-	0%
AEA-ASSOC.OF EUROPEAN AIRLINES	-	104 643	-	-	-	-	104 643	8%
SERVISAIR	-	-	-	-	-	-	-	0%
360 LAW FIRM	-	-	-	190 640	286 522	485 277	962 439	100%
STEPTOE&JOHNSON LLP	58 173	127 824	29 456	51 954	80 066	77 785	425 258	40%
SOP SCHLICHTUNGSSTELLE	27 656	46 118	113 986	251 725	315 493	227 052	982 029	93%
TIMESTAMP,SISTEMAS DE INFORMAT	-	-	50 052	45 937	60 642	2 029	158 660	100%
HITIT COMPUTER SERVICES	-	-	-	-	-	-	-	0%
ERNST AND YOUNG SA	-	-	13 592	-	-	750 915	764 507	99%
JONES LANG LASALLE	228 150	200 839	30 614	-	-	-	459 602	43%
Inetum España, S.A. Sucursal e	-	-	350 157	177 827	219 636	93 406	841 027	99%
MECMUR	-	-	-	-	-	-	-	0%
DOMUS ASSESSORIA EMP.LT	-	-	227 380	189 560	186 500	105 075	708 515	69%
DS AVOCATS	56 232	101 449	43 994	-	-	-	201 675	20%
KEY DECISION, UNIPESSOAL, LDA	-	-	187 397	244 653	251 879	236 455	920 384	100%
A.Borges Pires, S.P., P.P. E A	115 100	98 031	62 655	42 144	64 778	50 804	433 511	43%
LUFTHANSA SYSTEMS FLIGHTNAV AG	-	-	-	-	-	-	-	0%
MSFT-SOFTWARE P/MICROCOMPUTADO	-	-	59 655	-	73 800	843 460	976 915	98%
KCS IT	-	-	306 307	210 133	127 219	124 132	767 791	83%
ORLANDO ESPIRITO SANTO	-	-	-	104 550	211 560	394 356	710 466	100%
SABRE INC.	-	-	-	-	-	-	-	0%
VIEW-DESIGN CONSULT. COMUNICAC	-	12 398	-	-	-	-	12 398	1%
JLT BENEFIT SOLUTIONS LIMITED	80 031	54 824	76 936	58 248	-	-	270 039	29%
GRAFICA EXPANSÃO	221	-	-	-	-	-	-	0%
OYSTIN PARTNERS GMBH	-	-	105 783	-	-	-	105 783	12%
Noesis Portugal II-Consult.Sis	-	-	124 763	118 080	93 070	315 085	650 998	100%
PR95-MARKETING E PROMOCOES, LD	-	-	150 534	123 075	216 379	178 606	668 593	88%
ARTIFICIAL SOLUTIONS ITALIA	233 882	223 412	-	-	-	-	457 294	55%

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
AVC - AVIATION CONSULTANTS LIM	-	-	-	-	-	-	-	0%	802 674
LUIZ DA GAMA MOR	-	-	233 700	-	-	-	233 700	29%	794 580
XPAND SOLUTIONS - INF. NOVAS T	-	-	310 137	370 136	97 666	15 375	793 314	100%	793 314
SERVISAIR IBERICA, SA	41 080	4 978	-	-	-	-	46 058	6%	786 588
PRO-CARE - SERVIÇOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	0%	771 821
NORDIC AERO A/S	-	-	-	-	-	-	-	0%	769 658
FACIDEIAS-SERV.PUBLICITAR.,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	764 699
ARROW MAIL and ADVERTISING	-	-	-	-	-	-	-	0%	763 527
AIRLINE MARKETING AND SALES AP	71 489	13 204	-	-	-	-	84 692	11%	759 548
KORN FERRY, SA	-	4 520	77 490	148 215	302 419	6 199	538 844	78%	693 851
MINT MEDIA INTERACTIVE	-	-	157 290	226 776	169 000	175 000	728 066	100%	728 066
CS DESPACHANTE OFICIAL	140 752	145 449	35 145	-	-	-	321 346	44%	726 686
SERVISAIR PORTUGAL,LDA.	-	-	-	-	-	-	-	0%	716 828
NETDIS-DIST.EQUIP.INFORMATICO	13 365	4 562	46 284	51 730	36 115	46 205	198 261	28%	707 334
IBS SOFTWARE EUROPE LD	152 244	153 058	139 154	9 042	-	-	453 497	64%	712 892
PA CONSULTING SERVICES LIMITED	-	-	-	-	195 955	443 846	639 800	100%	639 800
AWIN AG	88 526	61 518	-	-	-	-	150 044	21%	705 691
LUSOREDE-REDES ENERG SIST INFO	5 212	8 311	6 400	4 483	-	-	24 406	3%	705 348
UNBABEL, UNIPESOAL LDA	-	-	102 767	368 226	58 782	87 603	617 377	100%	617 377
BARROCAS ADVOGADOS	35 670	79 790	58 548	29 520	27 060	60 393	290 981	42%	695 734
REN LEGAL MANAGEMENT	-	-	107 438	266 642	-	-	374 081	54%	697 379
Accelya Solutions India Limite	75 322	51 130	59 242	27 000	87 245	68 498	368 437	57%	643 783
Ca Inc. Sucursal em Portugal	-	-	-	-	-	-	-	0%	666 894
UNIVERSID.CATOLICA PORTUGUESA	740	2 400	-	60	-	215 700	218 900	54%	404 703
BRANDIA CENTRAL-DESIGN E COMUN	-	-	-	-	-	-	-	0%	641 100
LCG ANALYTICS	-	-	233 533	67 650	-	-	301 183	47%	640 904
PARTNER SOLUTIONS , SA.	-	-	-	-	-	-	-	0%	628 744
WINNING SCIENTIFIC TECHNOLOGY	-	-	-	135 584	214 229	236 203	586 016	100%	586 016
TCSI DIGIBERIA	1 197	2 912	598	2 242	10 710	25 036	42 696	77%	55 201
LEGISCONSULTA-CONSULT.GESTAO	40 590	44 280	45 535	34 206	49 409	41 857	255 878	43%	597 909
AROMATECA	64 095	68 398	44 280	33 210	12 055	-	222 038	36%	620 685
SOVIAL-SOC.VIATURAS ALUGUER,LD	18 874	14 317	6 629	-	-	-	39 820	6%	618 359
WAYNEXT LDA	109 913	129 002	3 690	-	-	-	242 605	40%	603 188
DISCOVER MOMENTUM, LLC	42 602	72 611	79 985	54 161	47 407	67 522	364 287	64%	569 483
TRUEWIND, SISTEMAS DE INFORMAÇ	-	-	47 274	-	-	-	47 274	9%	546 694
PRIVADOPINIAO	-	-	109 224	92 840	92 425	86 826	381 315	78%	490 539
Aviation Consultants Limited	-	-	-	-	-	-	-	0%	529 449
BAR-BOMTEMPO ANA RALHA	-	80 627	-	-	-	-	80 627	15%	528 789
PASSUR	-	-	136 241	-	-	-	136 241	26%	526 979
3G OFFICE	12 140	22 325	50 409	48 615	25 273	59 304	218 067	46%	475 104
UNIVERSAL MUSIC PORTUGAL	-	-	147 704	60 215	91 834	111 829	411 581	93%	441 356
MERCER (PORTUGAL) LDA	-	-	1 558	14 391	-	13 863	29 812	6%	515 067
SEPT	-	-	-	-	-	-	-	0%	513 128
KPMG ADVISORY - CONSULTORES DE	-	-	101 475	-	-	214 118	315 593	83%	380 168
CARGONET INTERNATIONAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	500 414
MIGUEL ARRUDA-ARQUITECTOS,LDA	74 434	59 041	-	-	-	-	133 475	27%	494 742
RBB ECONOMICS SPAIN	-	-	-	-	-	-	-	0%	494 254
URIA MENENDEZ	6 131	44 039	30 291	4 455	24 642	-	109 559	22%	493 913
SGG - SERVIÇOS GERAIS DE GESTÃ	-	-	198 253	83 640	-	-	281 893	57%	492 905
NJORD ADVOKATPARTNERSELK	-	-	273 471	105 645	-	-	379 116	79%	482 732
NATIONAL EXPRESS LIMITED	6 597	-	-	-	-	-	6 597	1%	482 383
CRUZ SALINAS, MAYER ASSOC	-	-	-	7 626	183 389	223 145	414 160	100%	414 160
PROCESSWARE-SOLUÇÕES INFORMÁTI	29 520	29 520	29 520	29 520	29 520	29 520	177 120	40%	437 557
SOL-S E SOLSUNI	-	-	-	-	-	-	-	0%	464 954
RUI PENA, ARNAUT E ASSOC. -SOC	-	-	-	-	-	18 204	18 204	4%	459 391
GO4MOBILITY	115 297	91 422	-	-	-	-	206 719	46%	451 039
REED BUSINESS INFORMATION	18 777	31 784	60 644	44 100	-	-	155 305	35%	449 566
ANTONIO CRUZ FERRO	20 614	20 614	13 966	14 734	14 315	12 849	97 094	22%	436 775
PURPLE	-	-	-	-	-	-	246 000	100%	246 000
FRAÚSTO SILVA M.MARTINS E ASS.	-	-	-	-	-	-	-	0%	434 369
EADS AIRBUS SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	431 534
OPTIMEN SC	-	-	-	224 303	-	44 466	268 769	100%	268 769
MARITZCX, LTD	-	86 634	55 299	74 108	55 290	55 290	326 621	76%	428 119
IN FLIGHT SOLUTIONS III-GS PT,	24 537	66 192	369	123	-	91 221	212	21%	427 489
SPA-SOC.PORTUGUESA DE AUTORES	18 025	10 530	14 526	124	-	34 971	78 177	20%	384 554
ENGAGOR NV	-	-	105 550	109 601	112 614	97 709	425 474	100%	425 474
DINOKA, LDA	82 013	26 245	-	-	-	-	108 258	26%	411 763
CARLOS TEIXEIRA DOS ANJOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	411 728
HERBERT SMITH FREEHILLS LLP	-	-	314 096	9 713	16 009	15 000	354 819	100%	354 819
Warpcom Services, S.A	4 538	4 249	69 984	56 783	24 551	-	160 106	41%	387 667
NEXTOPS OPENAIRLINES	-	-	-	35 709	164 745	186 215	386 669	100%	386 669
Carla Marina Palma Ribeiro	-	-	73 604	90 036	85 608	83 025	332 273	100%	332 273
FERNANDO JOSÉ DA SILVA CASTANH	-	-	85 783	75 389	83 019	88 080	332 271	100%	332 271
LINCO-FRAGT APS	-	-	-	-	-	-	-	0%	380 659
GROWTH - SERV.DE MANUTENÇÃO EM	-	-	-	-	-	-	-	0%	380 490
WNS GLOBAL SERVICES UK	-	-	90 348	44 605	59 377	55 655	249 986	73%	344 016
L-3 Communications Link Simula	86 249	40 684	1 032	34 905	-	-	162 870	44%	373 496
COM-CENTRO ORG.E MICROFIL.,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	364 238
EUROPARTNERS	-	-	-	-	-	-	-	0%	362 355
MICROSEGUR-SIST ENGENHARIA, UN	-	-	17 776	67 198	16 935	14 830	116 739	38%	306 656
INTENT MEDIA	-	-	186 785	-	-	-	186 785	54%	343 212
MACEDO VITORINO E ASSOCIADOS	-	-	-	-	-	85 201	85 201	72%	118 711
GAMMACONSULT PORTUGAL,CONS.SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	324 387
MARIOS PROKOPIOU	-	-	-	43 987	198 610	80 622	323 219	100%	323 219
NINFATUR-VIAGENS E TURISMO,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	316 168
STEP-TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	-	-	106 358	101 947	98 991	8 200	315 496	100%	315 496
THOMSON REUTERS (MARKETS) EURO	22 199	23 040	6 144	-	-	-	51 383	16%	314 230
A.T. KEARNEY (PORTUGAL)	-	-	-	-	-	-	-	0%	311 176
FERNANDO EDUARDO RAMOS FERREIR	-	-	-	-	-	-	-	0%	309 043
INSTITUTES FOR BEHAVIOR	-	-	43 408	44 878	40 785	40 692	169 764	64%	264 861
APSL REPRESENTATION SERVICES L	49 046	40 422	-	-	-	-	89 468	29%	305 199
OUT OF LIMITS	29 505	12 300	34 440	12 300	12 300	12 300	113 145	37%	302 526

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
IDEAIR CONSULTING S.L.	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
VOLTARION UNIPESSOAL	113 068	-	-	-	-	-	113 068	38%	299 825
KALE CONSULTANTS Limited	-	-	-	-	-	-	-	0%	294 974
MERCER	-	-	-	-	75 254	93 118	168 371	62%	272 068
CEFA AVIATION SAS	27 763	13 950	13 950	15 950	13 950	13 950	99 513	36%	274 215
JOB COMUNICACAO S/S LTD	-	81 344	60 897	-	-	-	142 241	48%	294 251
SAS PORTUGAL,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	293 770
FLUOR DESIGN E COMUNICACAO,LDA	14 804	-	-	-	-	-	14 804	5%	293 739
GridPoint Consulting Limited	-	-	-	-	137 500	288 370	150 870	100%	150 870
Accelya Kale Solutions Limited	1 151	1 105	5 357	-	-	-	5 404	2%	285 796
FSC GERMANY GMBH	-	-	116 400	-	-	-	116 400	41%	284 475
QL2 SOFTWARE	-	-	-	-	-	-	-	0%	281 913
SOJERN LIMITED	-	46 000	138 637	87 666	-	-	272 303	100%	272 303
QUIMITECNICA AMBIENTE, SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	272 165
DESCARTES SYSTEMS GROUP BV	-	-	-	-	-	-	-	0%	271 305
DGN CORPORATION	-	270 366	-	-	-	-	270 366	100%	270 366
FRESHFIELDS BRUCKHAUS DERINGER	-	-	-	-	-	-	-	0%	265 564
RUSSELL ADVOCATEN	1 739	3 771	59 810	33 582	41 834	43 465	184 203	75%	244 058
GF-X OPERATIONS LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	265 029
CONSUMER DISPUTE RESOLUTION LI	-	-	39 291	63 081	48 952	32 443	183 766	85%	217 193
MAYER BROWN INTERNATIONAL LLP	9 284	344	39 506	5 452	14 612	22 832	92 030	37%	247 026
OCORIAN (UK) LIMITED	-	-	-	125 560	32 500	27 620	185 681	100%	185 681
ROCKBUILDING SOLUCOES IMOBILIA	-	-	230 010	20 910	-	-	250 920	100%	250 920
Seham, Seham, Meltz & Peterse,	4 930	6 791	10 884	4 917	662	726	28 910	12%	248 436
SARAGOCA DA MATTA E SILVEIRO D	-	-	-	-	-	-	-	0%	248 460
Innovative Software s.a.r.l.	24 300	37 410	20 040	19 287	18 530	5 010	124 577	50%	248 357
JORGE FILLAT BONETA	-	-	46 913	39 809	56 461	69 009	212 192	98%	215 822
DENTONS UKMEA LLP	-	-	-	146 583	29 861	28 484	204 929	86%	239 382
MWSSI - SOLUCOES SEGURANCA DA	-	-	-	108 240	98 400	29 520	236 160	100%	236 160
APPEXTREMES, LLC. DBA CONGA	-	-	56 086	111 722	-	65 269	233 077	100%	233 077
CENTRE FOR AVIATION PSYCHOLOGY	-	-	-	-	112 000	80 000	192 000	100%	192 000
CUNHA VAZ E ASSOCIADOS, S.A	32 595	-	-	-	55 350	136 838	224 783	99%	226 726
WINNING Scientific Technology,	-	-	187 091	35 375	-	-	222 466	100%	222 466
ROLAND BERGER	-	-	-	-	-	-	-	0%	219 248
CARLOS FILIPE DESIGN	25 761	27 433	38 026	2 785	-	-	94 004	43%	218 746
DELSOL AVOCATS	-	-	41 741	35 462	40 200	68 584	185 987	100%	185 987
KENYON INTERNATIONAL EMERGENCY	-	-	-	-	-	-	-	0%	213 890
KAYAK SOFTWARE CORPORAT	42 245	67 645	-	-	-	-	109 890	51%	213 544
ALCIS ADVISERS GMBH	-	-	-	-	-	202 230	202 230	100%	202 230
REXCO CONSELIS	22 656	28 280	19 598	27 476	25 464	20 060	143 536	71%	201 067
PUBLOGICA-PUBLIC.REPRESENT.	-	3 783	-	-	-	-	3 783	2%	209 375
AHS AVIATION HANDLING SERVICES	1 011	-	-	-	-	-	1 011	0%	208 564
CPCIS - COMP. PORT. COMP. INF.	-	-	-	-	-	-	-	0%	206 659
ZENZ TECHNOLOGIES B.V.	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
GENERAL AIR SERVICES	-	-	-	-	49 130	192 628	241 758	100%	241 758
OLSON CONSULTING	18 881	22 071	13 984	20 289	19 121	-	94 345	46%	204 909
REFRESHMULTIMEDIA	-	-	46 070	102 914	-	-	148 985	73%	204 576
ABS CONSULTORIA S/C LTDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	204 361
ECODEAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	203 119
INSTITUTO DE DIREITO DO TRABAL	-	27 675	32 430	-	-	-	60 105	30%	203 035
SEABURY ADVISORS LLC	-	-	-	-	-	-	-	0%	201 597
AMPEREL - ELECTRONICA INDUSTRI	14 170	2 472	1 538	-	-	808	18 988	9%	200 001
ASSOCIAÇÃO MODALISBOA	-	-	-	-	-	-	-	0%	197 371
AREVIL-APLICAÇÕES REVEST IND.	14 038	-	110 387	5 533	-	-	129 958	74%	176 169
CARLOS ROBERTS S.Y	35 632	34 558	17 988	18 527	17 761	20 034	144 500	81%	178 995
ALMADESIGN	41 526	46 222	18 801	10 492	-	11 439	128 480	67%	190 769
Carlos dos Santos Nunes	-	-	-	-	-	-	-	0%	189 308
PREFACIOS E EPILOGOS	-	-	47 675	40 900	51 230	39 102	178 906	95%	189 238
Stratus Corporation	-	-	-	-	-	-	-	0%	189 197
Kroll Advisory Portugal,	-	-	-	34 211	-	2 400	36 611	20%	185 604
EGON ZEHNDER	-	-	-	-	184 205	-	184 205	100%	184 205
GROSS ORAD SCHLIMOFF CO.	-	-	-	6 404	45 381	98 152	149 937	100%	149 937
Manuel Pires	14 725	14 725	12 271	6 135	-	-	47 855	26%	180 626
Venari Partners Limited	-	-	-	-	-	94 200	94 200	100%	94 200
CONSULTING DE ECONOMISTAS,SA	10 992	12 863	12 513	10 884	889	-	48 141	27%	177 658
Pinto Pereira & Associados	-	4 000	-	-	21 083	136 706	161 790	93%	173 577
TRAVEL TECHNOLOGY RESEARCH LTD	-	-	-	-	-	87 858	87 858	100%	87 858
LAMERS DE GROOT ADVOCATEN	9 616	3 967	-	-	-	-	13 583	8%	173 749
INTESS-PRESTACAO SERVICOS LDA	12 778	9 703	13 066	-	-	-	35 546	21%	172 133
DEMIPLAN, UNIPESSOAL LDA	-	-	61 491	27 396	5 852	24 026	118 766	70%	169 462
ACCELYA	-	-	-	-	-	-	-	0%	165 640
TEMPO TEAM	-	-	-	-	-	-	-	0%	164 660
YDREAMS - INFORMÁTICA S.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	162 495
COMP.EUROP.EXPERTISE CONT.COMP	-	-	-	-	-	-	-	0%	160 089
Quad Optima Analytics, Inc	-	7 548	88 697	-	-	-	96 245	60%	159 647
FERNANDO SANTOS (SUCRS), LDA	3 827	2 723	26	3 652	-	1 942	12 169	8%	158 513
SINTESE AZUL - PRESTAÇÃO SERV	-	-	-	-	-	-	-	0%	157 411
LIUGO METASEARCH TECHNOLOGIES	-	833	51 985	28 521	1 459	19 744	102 541	67%	151 957
WORLD WIDE AIR SERICE LTD	-	4 050	-	-	-	-	4 050	-3%	156 631
WALDER WYSS & PARTNERS	8 278	7 880	5 805	4 677	-	-	26 639	17%	156 222
SCA-SOC.CIVIL DE ADVOGADOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	155 826
DLC INTERNACIONAL REP S.A.	42 381	91 776	-	-	-	-	134 158	87%	154 723
WISE CONSULTING	-	-	-	-	-	-	-	0%	153 987
OPINIONLAB A VERINT COMP	-	-	92 923	-	-	-	92 923	61%	153 156
FRESH DESIGN Lda	-	-	46 653	17 827	431	-	64 911	42%	152 933
SAGE PORTUGAL - SOFTWARE SA	8 856	738	21 251	17 435	43 044	15 885	107 209	79%	135 668
PAULA SOFIA DE VASCONCELOS CAS	-	-	55 627	22 940	-	12 411	90 977	60%	152 477
PRICEWATERHOUSECOOPERS TAX & L	7 915	8 927	13 310	18 933	16 910	14 211	80 206	59%	135 824
AVIATION CONSULTING bvba	-	-	-	-	-	-	-	0%	150 705
EZVBILL-COM. ELECTRONICAS	-	10 275	-	-	-	-	10 275	7%	150 479
SOLSUNI, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	149 755
Fernando Ramos Calqueiro	13 988	17 976	18 498	5 522	-	-	55 984	37%	149 438

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
CLYDE AND CO	-	-	-	-	-	-	-	0%	149 199
INTRALINKS	80 965	-	-	6 712	-	14 450	102 127	69%	148 996
TRANSLATE IT	-	-	-	-	-	-	-	0%	148 353
Henri-Charles Ozarovsky	-	-	-	-	-	109 846	109 846	100%	109 846
IT SQUARE, LDA	-	-	32 589	35 658	35 658	39 846	143 750	100%	143 750
FRANCISCO JOSE MARTINS RODRIGU	-	36 267	-	-	-	-	36 267	25%	143 476
NEVES DE ALMEIDA, ALVES MONTE	-	-	34 440	-	-	92 250	126 690	100%	126 690
GASPURGO-EMP.ESTERILIZADORA,LD	-	-	-	-	-	-	-	0%	141 242
Discover the World Marketing	37 352	-	-	-	-	-	37 352	27%	140 567
THALES TRAINING E SIMULATION	-	-	-	-	-	-	-	0%	140 396
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEI	-	-	-	-	-	-	-	0%	140 388
SELAS FTPA- LAWYERS	-	-	-	16 372	43 658	16 271	76 301	100%	76 301
BRANCHSPACE,LTD	-	-	-	-	-	89 125	89 125	66%	135 293
CUALTIS S.L	14 218	10 262	7 989	4 851	8 110	5 065	50 494	39%	127 937
ODGERS BERNDTSON	-	-	-	-	-	-	-	0%	134 880
AGENCY DAVS JSC	6 883	-	-	-	-	-	6 883	5%	134 678
METACASE	-	-	-	21 960	4 151	4 151	30 263	24%	124 087
INVESCO CONSULT.ECONOMICA E OR	-	-	-	-	30 750	28 290	59 040	100%	59 040
KWANKO, SA	54 851	70 957	-	-	-	-	125 808	95%	131 887
FUNCHAL AVIATION	-	-	-	39 736	925	47 109	87 770	100%	87 770
MEDIA RECORDING PORTUGAL,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	129 747
CTP-CONF. TURISMO PORTUGUES	6 540	5 995	6 540	3 890	5 995	8 720	37 680	30%	126 164
KPMG - Panamá	11 764	13 136	11 542	11 330	11 278	12 681	71 732	75%	96 171
SAPIZ ci - Consultoria informá	-	-	-	-	-	-	-	0%	126 166
INFOCALL GMBH	13 452	11 958	6 298	25 905	11 410	16 991	86 014	74%	115 670
MUNDO PORTUGUÊS-Soc.Jornalisti	-	-	-	-	-	-	-	0%	120 899
AIRLOGICA CORPORATION	-	-	31 578	4 092	32 974	35 253	103 897	100%	103 897
ENGIX-PROTECCAO C/INCENDIOS,LD	-	-	-	-	-	-	-	0%	117 828
CONCURRENT COMPUTER FRANCE SA	640	-	-	-	-	5 970	6 610	6%	117 347
NOS LUSOMUNDO CINEMAS	44 852	12 656	-	-	-	-	57 508	49%	117 313
SALOMONFREIDZON SRL	-	-	23 318	27 097	23 328	31 232	104 975	100%	104 975
TERMINAL SYSTEMS	-	-	-	-	-	-	-	0%	116 798
RESA	21 500	7 000	7 100	3 250	3 000	4 125	45 975	41%	111 325
TRADEDOUBLER AB	43 836	42 765	-	-	-	-	86 601	76%	114 290
EMILIO AZEVEDO CAMPOS E C.,LDA	3 438	12 775	-	-	-	-	16 212	14%	114 125
SPERANTIA, LDA	29 171	-	-	-	-	42 189	71 360	64%	111 359
SILVESTRE PINTO LOPES DA SILVA	6 757	9 148	14 811	8 188	11 059	10 143	60 106	60%	99 892
COR 15 A-ARQUIT.DESIGN UNIPESS	-	-	-	-	-	-	-	0%	110 566
OPEN BOOK, LDA	-	-	20 910	1 476	-	52 496	74 882	100%	74 882
BLOOMBERG FINANCE LP	-	-	1 497	24 076	22 704	38 314	86 591	100%	86 591
Bernardo da Gama Lobo Xavier	-	-	-	-	-	-	-	0%	108 400
PROF. MENEZES CORDEIRO, SCED,	-	-	15 375	-	-	-	15 375	14%	107 940
PKF	7 522	15 518	10 325	16 691	11 726	11 374	73 156	69%	106 589
ROTHSCHILD	-	-	-	-	-	-	-	0%	107 165
ERES RELOCATION PORTUGAL	-	-	17 211	3 623	8 256	1 381	30 472	29%	105 335
IER IMPRESORAS ESPECIALIZADAS	171	-	-	-	-	-	171	0%	104 716
VALLSTEIN, LDA.	-	-	84 870	18 450	-	-	103 320	100%	103 320
INFORGEIDE-SERV.PROD.GESTAO EL	-	-	-	-	-	-	-	0%	103 160
VICTOR MANUEL MONTEIRO MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	0%	102 800
ACZIONA QMC,S.I	-	-	-	-	-	-	-	0%	102 590
BRIGHT DEVELOPMENT STUDIO	-	-	82 656	1 394	-	-	84 050	83%	101 442
MOREDATA-SIST INFORMATICA LDA	-	-	15 450	16 566	13 363	15 163	60 543	66%	92 167
ARGUS International, Inc.	-	48 898	-	49 430	877	-	99 205	100%	99 205
BEACON DATA, INC	-	-	64 393	34 640	-	-	99 033	100%	99 033
PRICEWATERHOUSE- ASS.GESTAO	3 690	21 964	25 957	24 600	-	456	76 666	91%	84 354
BRIFFAULT CONSULTING SERVICES	-	-	-	-	28 024	42 503	70 527	100%	70 527
João Vicente Paulo Madeira	11 289	16 780	-	-	-	-	28 069	29%	96 788
AIR DISPATCH SP ZOO	-	-	-	-	-	-	-	0%	96 742
MANUEL COUCEIRO NOGUEIRA SEREN	-	-	-	-	-	-	-	0%	96 400
URBANOS SOLUÇÕES	12 134	-	-	-	13 095	46 967	72 197	91%	79 202
S21SEC PORTUGAL - CYBERSECURIT	-	-	26 814	24 600	21 525	21 525	94 464	100%	94 464
SWITCH S.A.	-	-	-	93 293	-	-	93 293	100%	93 293
LISTECNICA, LDA.	-	-	-	-	-	-	-	0%	93 131
PEDRO ROMANO MARTINEZ	30 750	-	-	-	-	-	30 750	34%	91 450
FUERZA DE VENTAS	-	-	-	-	-	-	-	0%	89 856
DANIEL CARDOSO DE SOUSA	16 074	5 092	-	-	-	-	21 167	24%	89 564
GOATCHER CHANDLER	1 660	8 665	-	-	-	-	10 325	12%	88 568
CROSSLOGISTICS CONSULTING, LDA	-	-	58 044	29 901	-	-	87 945	100%	87 945
IMR-Inst.Marketing	5 437	-	-	-	-	-	5 437	6%	87 610
LUIS FILIPE DA COSTA BORGES	-	-	-	-	-	-	-	0%	87 083
PT INOVAÇÃO S.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	86 931
SANTA FE NTERDEAN INT RELOCATI	-	15 416	-	-	62 934	-	78 350	91%	86 505
KOCOVERK MOBILE TECH LTD.	-	-	-	-	-	-	-	0%	86 087
BOARD DE COMUNICACAO	30 750	42 435	-	3 285	-	-	76 470	89%	86 045
CFMA S.C.	-	-	-	33 804	7 743	30 497	72 044	93%	77 170
AMROP PORTUGAL, LDA	-	2 460	-	-	38 684	-	41 144	48%	85 670
FICOPE, LDA.	-	-	-	-	-	-	-	0%	84 332
DELOITTE TAX, S.A.	-	-	-	-	5 781	69 975	75 756	100%	75 756
ENCORE REAL TIME ESPANA,SA	4 410	8 820	-	-	-	-	13 230	16%	83 271
PEDROSAS INFORMATICA, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	82 696
SINTAGMA TRADUCOES	1 565	8 033	2 319	567	12 002	6 330	30 815	64%	48 296
HEIDRICK STRUGGLES	-	-	-	-	-	-	-	0%	80 798
RAY HUMAN CAPITAL	-	16 401	-	-	-	-	16 401	20%	80 770
Gneiss Energy Limited	-	-	-	-	-	80 316	80 316	100%	80 316
MACHADO,MEYER, SENDACZ E OPICE	-	-	-	-	-	-	-	0%	79 921
KILPATRICK TOWNSEND AND STOCKT	-	-	79 017	-	-	-	79 017	100%	79 017
LIVE CONTENT, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	78 995
Galileu, Formação e Serviços,	-	-	633	18 819	5 461	46 298	71 212	100%	71 212
JOÃO MACDONALD NETO C. OLIVEIR	-	-	-	-	-	-	-	0%	78 092
AIP-ASSOC.INDUST.PORTUGUESA	-	-	-	-	-	-	-	0%	77 679
SGS International Certificatio	6 458	4 797	4 397	4 797	3 672	4 305	28 425	39%	72 736
GLINTT-TECHNOLOGY ENABLE SERVI	-	-	-	-	-	-	-	0%	77 082

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
ARMANDO JORGE C COSTA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0%	76 875
RAFAEL STILLE	-	-	-	-	-	-	-	0%	76 875
HORLINGS	6 307	6 462	2 978	5 678	4 467	4 794	30 685	42%	72 727
SEBASTIAN CARLOS VILLA	6 505	9 639	9 327	9 254	7 170	9 241	51 135	72%	70 621
DUIVIDEO	-	-	-	-	-	-	-	0%	74 932
ALEGRE, CALDERON Y MARQUEZ, AB	-	-	-	10 637	44 429	10 827	65 892	100%	65 892
ECKERT SEAMANS CHERIN MELLOTT	-	-	4 428	63 069	5 604	-	73 101	100%	73 101
IFP LONDON	-	-	-	-	-	-	-	0%	72 768
Me Sidy A.Kanoute	6 266	6 403	5 336	7 470	6 403	6 403	38 280	55%	69 550
BADERTSCHER DORIG POLEDNA	-	-	-	-	-	-	-	0%	71 771
BRUNO SOARES ARQUITECTOS, LDA	-	-	-	-	-	65 606	65 606	100%	65 606
VERBIS IBERIA-TECNOLOGIAS INFO	10 076	-	-	-	-	-	10 076	14%	70 817
MUNDO DIGITAL INFORMATICA REDE	-	-	-	36 136	17 962	16 570	70 668	100%	70 668
RICOH SCHWEIZ AG	2 718	2 377	2 475	1 128	993	1 513	11 204	16%	68 721
ABYLOS TRENDS CONSULTING	-	-	1 845	484	-	11 808	14 137	48%	29 301
MIRANDA E ASSOCIADOS-SOC.ADVOG	-	-	12 823	42 896	7 749	5 729	69 197	100%	69 197
XRT PORTUGAL,SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	67 800
DATA MODA DIGITAL ENGINEERING	1 346	1 589	2 345	18	-	-	5 298	8%	67 623
PRESSELIVRE-IMPRESA LIVRE,SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	67 153
LUIS MANUEL ABRANTES GARCIA	-	-	-	-	-	66 513	66 513	100%	66 513
NETSONDA CONSULTADORIA, SONDAG	-	-	8 610	-	-	-	8 610	15%	56 088
MOODY'S INVESTORS SERVICE	-	-	-	-	-	-	-	0%	66 250
MIGUEL SALOMON	-	5 007	9 258	-	-	-	14 265	22%	66 218
COLLIERS P&I	-	-	-	-	-	-	-	0%	66 091
Teresa Vieira	2 003	4 833	8 413	4 291	1 921	10	21 472	33%	65 842
BUSINESS FIL	5 004	7 103	-	-	-	-	12 107	18%	65 739
Anibal Ribeiro de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	0%	65 677
António Alegria Diogo	-	-	-	-	-	-	-	0%	65 631
EEC ESCOLA EUROPEIA DE COACHIN	-	-	4 428	-	-	-	4 428	7%	65 359
OPOKU AGYEI AND COMPANY	6 026	9 809	4 799	7 475	3 478	11 762	43 348	67%	65 094
AA Appointments	-	-	-	-	-	-	-	0%	63 822
SEI ARQUITECTURA	19 025	1 629	-	-	-	-	20 654	32%	63 763
DLM Sistemas	-	-	-	-	-	62 468	62 468	100%	62 468
A.C. NIELSEN PORTUGAL	15 990	-	-	-	-	-	15 990	25%	63 289
ALCIDES BANDEIRA SIMOES	6 150	37 958	-	1 968	-	-	46 076	73%	63 173
CUSHMAN WAKEFIELD	-	27 060	11 993	-	-	23 985	63 038	100%	63 038
REALTECH PORTUGAL SYSTEM	-	-	-	-	-	-	-	0%	62 606
SJ BERWIN LLP	-	-	-	-	-	-	-	0%	62 328
PROSPECTIVA-PROJE SERVIÇOS EST	-	-	-	-	-	-	-	0%	61 897
ANTÓNIO LUIS CAMPOS	10 000	11 780	2 918	3 766	224	-	28 688	46%	61 840
CONDOR (LEVI) SECURITY ENTERPR	-	-	23 000	12 000	8 000	18 000	61 000	100%	61 000
MIGUEL COUTINHO NEVES	-	-	-	-	-	-	-	0%	60 681
LASERFIELD,REP.IMPRESSORAS,LDA	3 348	2 769	-	-	-	-	6 117	10%	60 512
MARIA DO ROSÁRIO PALMA RAMALHO	-	-	-	-	-	-	-	0%	60 275
FRAÚSTO DA SILVA & ASSOCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	59 756
SQUARE ONE RESOURCES LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	58 261
PRODUÇÕES GRÁFICAS MADEIRA GON	-	-	-	-	-	-	-	0%	58 144
TIGAP	-	-	-	-	-	-	-	0%	58 117
ARMIS-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO L	1 894	1 384	2 998	2 998	231	-	9 505	16%	57 962
INTERBOLSA	-	-	5 820	16 774	15 314	19 623	57 530	100%	57 787
CORREIA, SÊARA,CALDAS E ASSOC	-	-	-	-	-	-	-	0%	57 600
OSORIO DE CASTRO, VERDE PINHO,	-	-	-	-	-	-	-	0%	57 475
TOMAZ C NAZARIO	-	3 690	-	-	-	-	3 690	7%	56 682
JAIME ECHEGARAY FRAILE	4 988	-	-	-	-	-	4 988	9%	56 394
CSBA &, ASSOCIADOS, SOC ADVOGA	-	-	-	-	-	21 394	21 394	38%	56 070
Qlik Tech Iberica S.L.	9 472	-	-	-	-	-	9 472	17%	55 826
BRANDKEY, SERV MARK SA	-	-	7 602	7 344	12 972	9 500	37 418	100%	37 418
LNEC	369	12 669	-	12 300	-	-	25 338	46%	55 476
INFLIGHT SOLUTIONS	6 554	-	-	-	-	-	6 554	12%	55 283
BIBIT B.V.	-	-	-	-	-	-	-	0%	55 056
MARKETWARE-SOLUCOES MERC.DIGIT	-	-	-	-	-	-	-	0%	54 813
HOTMEC	-	-	-	-	-	-	-	0%	54 753
SODEXO PASS SA	5 949	6 998	-	-	-	-	12 947	24%	54 603
CHIMETICA	-	-	-	-	-	29 015	29 015	100%	29 015
CABINET DE COMPTABILITE ET DE	3 812	3 508	5 337	3 786	4 485	3 624	24 553	47%	52 641
Parra Rodriguez Sanin	-	-	-	-	-	-	-	0%	52 416
OFFICE OUTSOURCING CENTRE	4 019	1 005	-	-	-	-	5 023	10%	52 311
EDNI, LDA	402	1 411	3 699	1 230	2 325	8 120	17 186	35%	49 496
RDV-PRODUÇÕES PUBLIC EVENTOS	-	13 776	-	-	-	-	13 776	26%	52 099
LUIS MENDONÇA DA SILVA	9 976	5 437	2 918	3 766	224	-	22 321	43%	52 088
EPIMETHEUS - SERVIÇOS DE GESTÃ	-	-	-	-	-	35 424	35 424	96%	36 991
PROGRESSIVE MEDIA GROUP	-	-	12 787	13 140	-	-	25 927	51%	51 318
DAVID VENTURA	23 666	18 572	-	-	-	-	42 238	83%	50 876
EURONEXT LISBON, SA	-	-	50 402	-	-	-	50 402	100%	50 402
STEPHENSON HARWOOD	-	-	-	-	-	-	-	0%	49 494
WILMER CUTLER PICKERING HALE A	-	-	-	-	-	-	-	0%	49 375
Gisela Miravent Tavares	-	-	-	-	-	-	-	0%	48 708
ANTONIO JOAQUIM MATOS PINTO MO	-	-	-	-	-	-	-	0%	48 400
SIEMENS, S.A.	-	-	-	-	9 529	24 155	33 684	70%	48 151
Eugenio Cristovão C. Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	0%	48 073
B&G&O CONSULTING, LDA	-	-	-	-	-	47 970	47 970	100%	47 970
AUTO BENFICA- COMERCIO AUTOMÓV	170	2 163	-	-	-	-	2 333	5%	47 629
DOUBLET PORTUGAL LDA	17 639	1 601	-	-	-	-	19 240	41%	47 501
AMBICLEAN LDA	-	-	15 332	1 092	-	-	16 425	35%	47 096
HEIDRICK & STRUGGLES	-	-	-	-	-	46 740	46 740	100%	46 740
NOVA FORUM - INST.FORM.EXECUT.	-	-	-	-	-	-	-	0%	46 706
DETHOMAS KOPF	-	-	-	-	-	-	-	0%	46 627
KENYON INTERNATIONAL EMERGENCY	16 519	8 608	-	-	-	-	25 128	54%	46 155
STEINWALL	-	-	5 904	-	-	-	5 904	17%	35 688
WAKE (QA) LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	45 114
GENIUS E MEIOS	29 283	-	-	-	-	-	29 283	65%	45 050
Le Mans koeriers BV	3 854	3 557	-	-	-	-	7 411	17%	44 883

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
PEDRO HENRIQUE GARCIA LOPES AL	-	18 450	25 830	-	-	-	44 280	100%	44 280
NICOLAS LEMONNIER FOTOGRAFIA,	12 684	3 459	-	-	-	-	16 144	37%	43 819
LIBERWORDS PROTECÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	43 193
ENGRACIA ANTUNES - CONSULTORIA	-	-	-	43 050	-	-	43 050	100%	43 050
SILVIO JOSE LEAL MARIA	1 646	9 402	6 385	7 071	-	-	24 504	57%	42 960
ENERRE PRODUCOES E REPRESENTA	-	-	-	-	-	-	-	0%	42 797
MARC WAGEMANS	-	-	-	-	-	-	-	0%	42 599
THE LOSA COLLABORATIVE	-	-	-	-	-	-	-	0%	42 591
CHARLES PRICE SPRL	-	-	4 539	21 216	15 427	-	41 182	100%	41 182
BDO COMPANGNIE FIDUCIAIRE	2 255	2 771	-	-	-	-	5 026	12%	42 232
H. KOENDERS and ZN BV	3 932	2 700	-	-	-	-	6 632	16%	41 678
OLAS AVIATION	-	21 668	-	-	-	-	21 668	52%	41 572
WECO	-	12 615	-	-	-	-	12 615	30%	41 520
CIN FRANCE	4 176	4 524	3 480	4 385	4 524	4 176	25 265	64%	39 526
CLOCKWORK RESEARCH	-	-	-	-	-	-	-	0%	41 038
AM CONSULTING S.A	-	-	7 123	6 967	6 547	6 066	26 703	75%	35 599
NPF Consultores,Lda	4 906	9 563	606	18 767	-	-	33 841	84%	40 422
DILIGENT BOARDKBOOKS LIMITED	-	-	-	-	-	20 000	20 000	100%	20 000
TMF GROUP HELLAS LDTA	-	-	4 003	5 580	4 123	4 464	18 169	51%	35 889
EMBAIXADA DE PORTUGAL	10 217	9 033	-	-	-	-	19 250	48%	39 778
SBA EUROPE UNIPessoal,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	39 293
TAYLOR WESSING LLP	-	-	-	39 106	-	-	39 106	100%	39 106
MEMORANDUM	-	-	-	-	-	-	-	0%	39 034
EUROGROUP CONSULTING PORTUGAL	-	-	-	38 745	-	-	38 745	100%	38 745
LUIS ALBERTO CARVALHO FERNANDE	-	-	-	-	-	-	-	0%	38 720
PAPELARIA JOLEFI, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	38 636
ADVOKATERNE AMALIEGADE NO42	7 812	6 720	-	-	-	-	14 532	38%	38 023
ABBC-SOC. ADVOGADOS, RL	-	-	-	-	-	-	-	0%	13 964
PROS PARTNERS RESOURCES OPERA	-	-	-	-	-	-	-	0%	37 751
LASERLAB-REPARACAO IMPRESSORAS	-	-	703	341	-	-	1 045	3%	37 699
BLC NAVITAS, LDA	-	-	-	16 605	-	20 910	37 515	100%	37 515
MANUEL C. AMORIM, LDA	2 526	230	-	-	-	-	2 756	7%	37 119
ABREU ASSOCIADOS SOC ADVOGADOS	-	-	2 654	3 585	1 363	29 344	36 947	100%	36 947
INTEGRITY CONSULTING ADVIS	9 225	-	23 063	4 613	-	-	36 900	100%	36 900
António José Vieira Nabais	-	-	-	-	-	-	-	0%	36 625
MANUEL FRANCISCO ALVARINHO	-	-	-	-	-	-	-	0%	36 597
JOSE AFONSO S. ASSUNCAO	-	-	-	-	-	-	-	0%	36 378
CAMARA COMERCIO E IND.	-	-	13 995	6 000	6 000	-	25 995	71%	36 366
IFE - INTERNAT. FACULTY FOR EX	-	-	-	-	-	-	-	0%	36 362
SGS PORTUGAL, S.A.	1 782	-	1 919	155	2 233	2 551	8 640	61%	14 196
INVENTA INTERNATIONAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	34 636
JOSÉ TAVARES MARCELINO	8 160	5 092	-	-	-	-	13 252	37%	36 137
AG CONSULTORES SL	-	-	3 993	3 570	10 781	5 046	23 389	68%	34 198
FELISA GAMBERG	13 911	12 373	-	-	-	-	26 284	74%	35 741
INGTREND SAR SA	6 077	4 181	3 824	1 339	726	3 899	20 046	60%	33 224
RAZÓN LEGAL SL	-	-	2 692	2 995	1 755	13 431	20 873	65%	31 945
SACKER & PARTNERS	-	-	-	8 809	4 500	718	14 028	40%	35 160
COURRIER INTERNACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	35 111
KENYON INTERNATIONAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	34 691
CROSSVIEW - AUDIOVISUAIS Lda	1 722	4 920	-	-	-	-	6 642	19%	34 372
OLIVER WYMAN	850	35 210	-	-	-	-	34 359	100%	34 359
JOSÉ ANTONIO N.FURTADO FERNAND	-	-	-	-	-	-	-	0%	33 625
MAPLES AND CALDER LLP	-	-	-	2 251	31 302	-	33 554	100%	33 554
PAN TRUSTEES UK LLP	-	-	-	-	-	5 876	5 876	100%	5 876
HORLINGS, BROUWER & HORLINGS	-	-	-	-	-	-	-	0%	33 301
NFSI TELECOM LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	33 199
SME (INVESTIGATIONS) AGENCY	-	2 288	-	-	-	-	2 288	7%	33 176
MARTA LUZIA LOPES CASTELAO	10 720	3 600	-	-	-	-	14 320	43%	33 155
RDC AVIATION LTD	1 643	-	9 192	4 449	-	9 395	24 679	74%	33 129
OCEANWINGS	-	-	-	-	-	-	-	0%	32 836
DOGNAEDIS, LDA	-	-	-	-	13 038	-	13 038	100%	13 038
INSTITUTO INVESTIGACIONES INTE	726	9 807	-	-	-	-	10 533	32%	32 556
RUI PAULA	-	-	14 317	4 797	-	-	19 114	60%	32 003
CRISIS ADVISORS, LLC	-	2 129	6 665	6 595	-	3 260	18 650	58%	31 978
CABINET JEAN-LUC RUELLE	-	-	5 954	5 954	5 954	4 850	22 713	72%	31 599
IOANNIS A. GOUSSIAKIS AND PART	-	-	-	-	-	-	-	0%	31 170
SMART2PAY	-	-	-	-	-	-	-	0%	30 769
MARGARET KELTING	-	-	-	-	-	-	-	0%	30 765
BOYDEN PORTUGAL	-	-	-	-	-	30 750	30 750	100%	30 750
APG INC SAS	5 514	6 932	3 880	1 089	660	2 427	20 502	72%	28 452
ARIAS,FABREGA E FABREGA	5 849	13 276	822	776	800	782	22 305	76%	29 237
AIEL-ASSOC.P/INOV EMPRE	30 135	-	-	-	-	-	30 135	100%	30 135
THE BRISTOL GROUP, INC.	-	-	-	-	-	-	-	0%	30 111
FREIDENBERG ELIZABETH MIREYA	13 717	10 576	-	-	-	-	24 294	81%	30 072
COPICANOLA	-	-	-	-	-	-	-	0%	29 990
LINO DE CASTRO,HORTA E COSTA,	-	-	-	-	-	-	-	0%	29 508
NOVA ETAPA CONSULTORES EM GEST	-	-	-	-	19 852	9 520	29 372	100%	29 372
FUTURE PROMAN, S.A.	-	-	-	-	16 067	13 292	29 359	100%	29 359
REALPANOLIA	-	-	9 330	3 258	-	-	12 588	44%	28 934
TMI PORTUGAL / INTEGRAR LDA.	-	-	-	-	-	-	-	0%	28 441
BAKER TILLY PORTUGAL	-	10 778	-	-	-	1 771	12 549	45%	28 170
KPN TELECOM	-	-	-	-	-	-	-	0%	28 131
ABOGADOS CONSULTING	-	-	-	15 972	3 630	8 470	28 072	100%	28 072
WALDER WYSS AG	-	-	3 721	2 357	11 159	2 449	19 685	100%	19 685
LPLG AVOCATS	-	-	-	-	-	-	-	0%	28 000
VERISON MOBILE GMBH	-	-	-	-	-	-	-	0%	28 000
Memoria Descritiva, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	0%	27 934
STOCKHOLMRADIO	-	-	-	-	-	-	-	0%	27 524
ENIRO DANMARK A/S	8 236	-	-	-	-	-	8 236	30%	27 508
ADOBE SYST SOFTWARE IRELAND	23 384	2 388	-	-	-	-	25 772	94%	27 416
ASCENSION AIRLINE TECHNOLOGIES	-	4 187	-	-	-	-	4 187	16%	26 820
ANA MÓNICA V.M.FARIA DE CARVAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	26 652

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
CE CONSULTING EMPRESARIAL	-	-	-	-	9 390	10 389	19 778	100%	19 778
CORNERSTONE INFORMATION SYSTEM	-	-	-	-	-	-	-	0%	26 044
GILBERT POLIQUIN	1 059	3 277	263	526	1 882	-	7 008	27%	25 961
ABÍLIO ANTONIO MIRA NICO	-	-	-	-	-	-	-	0%	25 578
LGP-COM.POR GROSSO SUPORTE DIG	-	-	-	-	-	-	-	0%	25 392
CONSULTORA NACIONAL	9 266	-	-	-	-	-	9 266	37%	25 233
JOSE MARIO CRUZ HENRIQUEZ	-	-	-	-	24 929	-	24 929	100%	24 929
MOBILE MESSAGING SOLUTIONS	-	-	-	-	-	-	-	0%	24 920
WHITBREAD PREMIER INN LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%	24 912
FM CAL CONSULTORIA UNIPessoal	-	-	23 985	652	-	-	24 637	100%	24 637
JORGE MANUEL MOTA PONCE LEÃO	-	-	-	-	-	-	-	0%	24 600
AVOC-CONSULT DE REC HUM	-	-	7 995	-	4 182	-	12 177	50%	24 600
COOLPROFS	-	-	-	15 360	-	-	15 360	100%	15 360
RELAYTION	9 644	-	-	-	-	-	9 644	40%	24 275
JOÃO LABAREDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	24 200
MEGATOP NL	-	-	-	-	-	-	-	0%	24 181
PSE - PROD. SERVIÇOS DE ESTATÍ	-	-	-	-	-	-	-	0%	24 163
MALAKUT INSURANCE BROKERS	-	24 104	-	-	-	-	24 104	100%	24 104
NEW WAY RELOCATION	-	-	-	15 753	-	-	15 753	100%	15 753
ASPSERVEUR	1 253	1 253	10 228	-	-	-	12 733	54%	23 751
ALDA MARIA P T MEDEIROS SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	0%	23 718
WATSON FARLEY AND WILLIAMS LLP	-	-	23 647	-	-	-	23 647	100%	23 647
ALT-MALI	5 906	-	-	-	-	-	5 906	25%	23 606
GARTNER PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	23 378
GOATCHER CHANDLER LTD	383	-	6 946	-	7 359	-	14 688	63%	23 193
DR HENRIQUE PONTES LECA	-	-	-	-	-	-	-	0%	23 000
CACERES ASSOCIADOS S.A.S	6 605	6 255	-	945	2 959	-	16 764	73%	22 992
GIEM-CENTRO INVEST FORMAÇÃO EM	-	-	-	-	-	-	-	0%	22 895
ADDINTERACTIVE-Design e Com.,u	-	-	-	-	-	-	-	0%	22 687
FOREGENIX LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%	22 343
ELISABETE PASCOAL MENDES	-	-	-	-	-	-	-	0%	22 245
STOLL REKLAME AG	4 477	-	-	-	-	-	4 477	20%	22 172
J.M.P. - JOSE MENDES PASCOA, L	-	-	-	-	-	-	-	0%	21 801
P E I - PROP.INV.,CONS.INV.IMO	-	-	-	-	-	-	-	0%	21 698
SUSANA MARIA PIRES VAZ	-	-	-	-	-	-	-	0%	21 584
IBERGIFT - COMERCIO DE BRINDES	-	-	5 516	1 460	2 470	2 910	12 356	88%	14 012
TRADEDOUBLER UNIPessoal	10 493	6 141	-	-	-	-	16 634	78%	21 351
MULTILINGUES 21	2 700	5 070	-	-	-	-	7 770	37%	21 145
CONSULTORES PORTUGUESES DE GES	-	-	-	-	-	-	-	0%	20 861
BTS - BLENDED TRAINING SERVICE	-	-	-	15 044	-	5 809	20 853	100%	20 853
TRADUNET, SERV TRAD E INTER, L	-	-	40	6 806	3 581	1 753	12 180	100%	12 180
BPC EXPRESS	-	-	-	-	-	-	-	0%	20 452
ALLBY-THINK STRATEGIC	-	-	17 490	-	-	-	17 490	86%	20 260
TRADEDOUBLER LTD	14 443	3 239	-	-	-	-	17 682	87%	20 240
CEGOC-TEA	9 225	-	-	-	-	-	9 225	46%	20 184
DREAMVOLTAGE	20 000	-	-	-	-	-	20 000	100%	20 000
CENTRALMODEL - MODELOS E MANEQ	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 707
NFORUMEXECUTIVOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 680
ON STRATEGY, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 680
LUIS DE MATOS PRODUCOES	-	-	12 300	-	-	-	12 300	63%	19 680
INFLIGHT MARKETING BUREAU	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 600
BRUNO MIGUEL SILVA MATOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 462
REVISAO AUDIOVISUAL, LDA	1 103	82	-	-	-	-	1 185	6%	19 227
VDC DISPLAY SYSTEMS	3 558	4 534	5 492	-	-	-	13 583	71%	19 190
BROWNSTONE REALTY	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 183
LAW FIRM FARINA	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 153
Cruyplants Eloy Hupin	-	-	-	-	-	-	-	0%	19 137
SOCONTA, LDA	-	-	-	5 500	5 004	6 508	17 012	100%	17 012
BRIGHTREFLEX,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 991
MYI LIMITED	-	7 896	-	-	-	-	7 896	42%	18 916
Rumos II Formação, SA	-	-	-	-	-	4 305	4 305	23%	18 739
C & M Recruitment	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 534
ESPERANÇA CARVALHO	3 000	3 000	1 994	-	-	-	7 994	43%	18 478
RHPRO CONSULTADORIA INFORMÁTIC	-	-	-	-	-	13 343	13 343	77%	17 417
Imprensa Media Solutions, Soc.	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 376
ACTION MODULERS LDA	-	-	-	5 422	8 963	3 936	18 321	100%	18 321
SAS - SCAND AIRL SYS	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 307
GATELEVEN,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 284
H. J. PAVÃO DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 119
ESTUDIO INTEGRAL DE COMUNICACI	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 030
MANCHETE-ESTUDOS TRAT E GESTAO	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 000
JURIFIS CONSULT SPCA	4 857	5 487	-	-	-	-	10 344	58%	17 989
DIR. REG. DE LISBOA E VALE TEJ	-	-	-	-	-	-	-	0%	17 950
JOSÉ ANTÓNIO TENENTE	-	-	-	-	-	-	-	0%	17 727
KATTY XIOMARA,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	17 545
EXAFI SARL	11 242	6 208	-	-	-	-	17 450	100%	17 450
TOUCH TECHNOLOGIES	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
LOGISTAIR	-	-	-	-	-	-	-	0%	17 244
CLYDE CO LLP	3 366	13 806	-	-	-	-	17 172	100%	17 172
ORLANDO LIMA	-	-	4 171	1 095	4 589	834	10 689	62%	17 156
J.P.MORGAN	-	-	-	-	-	-	-	0%	17 064
SUBVERTICE PRODUÇÕES DIGITAIS	-	-	-	-	-	-	-	0%	16 992
AGAPEX	-	-	-	-	-	-	-	0%	16 799
RACKSPOT, LDA	3 173	-	-	-	-	-	3 173	19%	16 679
AF ATELIER	-	-	683	4 188	-	-	4 871	30%	16 499
HENRIQUE SA PESSOA,LDA	-	-	5 228	-	-	-	5 228	32%	16 175
CP.C CONSEILS	-	-	-	-	442	15 153	15 595	100%	15 595
BLUEBOX AVIATION SYSTEMS LTD.	-	-	-	15 500	-	-	15 500	100%	15 500
Newvision - Technology Centre,	-	224	-	1 076	1 076	11 701	14 078	91%	15 473
ENXERTIA	-	-	-	-	-	-	-	0%	15 375
PROF. BARRETO MENEZES CORDEIRO	-	-	15 375	-	-	-	15 375	100%	15 375
JURISHHELP-SERVIÇOS SECRETARIADO	1 683	1 606	290	1 093	-	429	5 102	33%	15 351

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
M.A.S.C. PROJECTOS, LDA	15 329	-	-	-	-	-	15 329	100%	15 329
MPO PORTUGAL	-	295	-	-	-	-	295	2%	15 291
DIAGONAL BLA, LDA	8 438	2 091	-	-	-	-	10 529	69%	15 256
OCS ONLINE-COORDINATION.COM	7 338	1 067	4 033	-	333	513	13 285	93%	14 329
JOSE MANUEL LUQUE TORO	-	-	-	938	4 008	8 097	13 042	100%	13 042
GO-TO CRIACAO AUDIOVISUAIS	-	-	1 570	-	-	-	1 570	10%	14 966
MARIA JOSÉ PINHO	-	-	-	-	-	-	-	0%	14 955
CHEAPFLIGHTS MEDIA INC	-	1 988	-	-	-	-	1 988	13%	14 927
DIOGO FERNANDEZ LOPEZ	-	-	-	-	-	-	-	0%	14 900
GOINSIDE BROADCAST MEDIA SOLU	-	-	-	3 644	-	7 288	10 932	100%	10 932
SOCOTEC	-	1 325	719	-	277	764	3 086	23%	13 578
CGA	-	55	-	2 073	1 662	8 514	12 303	85%	14 487
TUCKERMAN COMMERCIAL LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%	14 258
EUROFARDAS II PROM.MARK DE FAR	112	-	-	-	-	-	112	1%	13 893
O ATELIER	-	-	11 362	2 183	203	-	13 748	100%	13 748
NICLES- SERV GESTAO	-	-	3 690	-	-	-	3 690	27%	13 530
Target Flow, Unipessoal, Lda.	10 157	-	-	-	-	-	10 157	77%	13 232
CAMARA COM LUSO BRASILEIRA	350	350	-	-	-	-	700	5%	13 167
STEWART M. COOKE, P.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	13 085
GARGANIGO GOLDSMITH WEISS	-	-	-	-	8 421	4 544	12 966	100%	12 966
J.P.CATALAO-EQUIP CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 915
TRIU TÉCNICAS RESIDUOS IND E U	653	146	-	-	-	2 275	3 074	24%	12 876
TRADEDOUBLER ESPANA SL	10 287	1 230	-	-	-	-	11 517	90%	12 809
NPF-PESQUISA E FORMACAO	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 609
SPOILEMOTION, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 608
Danwood Group Limited	-	66	-	-	-	-	66	1%	12 323
AUGUSTO CARLOS SERRA VENTURA M	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 300
GUILHERME MACHADO DRAY	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 300
INES KOPKE	-	-	-	-	-	12 300	12 300	100%	12 300
ESTEVEZ DA SILVA, LDA	2 460	3 690	-	-	-	-	6 150	50%	12 300
AUGUSTO MATEUS ASSOC	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 300
NOGUEIRA PEGAS ASSOCIADOS	-	-	12 300	-	-	-	12 300	100%	12 300
TECNIBITE-INFORMATICA,S.A	1 181	1 181	-	-	-	-	2 362	19%	12 118
TEMPO REAL-GEST.ORG.EMPRESAS	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 054
BALASA & Babu Company	-	-	-	-	-	11 896	11 896	100%	11 896
MORE GROUP GMBH	-	-	-	-	-	-	-	0%	11 700
JANETE SILVIA FERREIRA FAUSTIN	1 546	1 097	-	-	-	-	2 644	23%	11 697
LEIDA DOS SANTOS/LIGIA DIAS FO	-	-	-	-	-	-	-	0%	11 602
WILD PLANET, LDA	-	-	5 611	5 757	39	-	11 408	100%	11 408
VIA METROPOL	-	-	-	-	-	-	-	0%	11 555
SDO-SOC. DESENVOLV.	-	-	-	11 519	-	-	11 519	100%	11 519
Samuel Jesus Duarte	-	-	-	-	-	-	-	0%	11 448
G4S CASH SOLUTIONS (UK) LTD	-	450	2 565	1 629	-	1 017	5 661	55%	10 312
CLIFFORD CHANCE	-	-	-	-	-	-	-	0%	11 359
Diamantino Bernardes e Filhos,	-	-	-	-	-	-	-	0%	11 347
SECURA GMBH	-	760	300	100	100	100	1 360	12%	11 233
GRUPO JOSE AVILIZ, SA	-	-	6 396	-	-	-	6 396	100%	6 396
DESCARTES SYSTEMS EUROPE BV	-	-	-	-	-	-	-	0%	11 000
LEIDGENS LAW	-	-	-	5 691	927	-	6 618	60%	10 979
ADORE ATIVISM - IDEAS ADVERTIS	-	-	-	-	-	-	-	0%	10 890
Tempo-Team Uitzendbureau BV	-	-	-	-	-	-	-	0%	10 853
SUNHILL INTERNATIONAL CONSULTI	8 244	2 500	-	-	-	-	10 744	100%	10 744
DIGITAL VOLUME	-	-	-	-	-	-	-	0%	10 556
Grecian Travel Ltd. NAO USAR	5 269	3 513	-	-	-	-	8 782	83%	10 549
AVIATION STRATEGY CONCEPTS	-	10 450	-	-	-	-	10 450	100%	10 450
GIMA PROJECTOS	-	-	-	-	-	10 443	10 443	100%	10 443
KEYBUSINESS-IMAGEM E SOM UNIP	492	-	-	-	492	-	492	5%	10 400
lLORENT & CUENCA PANAMA,S.A	10 384	-	-	-	-	-	10 384	100%	10 384
MIGUEL LAFFAN, UNIP,LDA	-	-	1 476	-	-	-	1 476	14%	10 332
SEABURY HUMAN CAPITAL LLC	-	10 194	-	-	-	-	10 194	100%	10 194
VOLKER BECK	-	-	10 173	-	-	-	10 173	100%	10 173
FAMOUSTAMP, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	10 130
PRIMEYIELD	-	-	2 045	-	-	4 040	6 085	60%	10 060
GUARNICAO, LDA	10 000	-	-	-	-	-	10 000	100%	10 000
MÁRIO DA COSTA MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	0%	9 951
PAPELARIA FERNANDES IND. E COM	-	13	-	-	-	-	13	0%	9 912
GTOC-GAB.TEC.ORG.CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	0%	9 863
FASHION MOMENTS ORG. EVENTOS L	9 686	-	-	-	-	-	9 686	100%	9 686
José Luis Nunes Martins	1 400	800	400	-	-	-	2 600	27%	9 686
B.A.R. - BELGIUM	650	650	-	-	-	-	1 300	14%	9 513
ACMS AIRCRAFT CONSULTING	-	-	-	-	-	-	-	0%	9 471
CATARINA CHASE ALEIXO	-	-	-	-	-	-	-	0%	9 387
PORTO BAY, SA	-	-	1 998	-	1 169	-	3 166	34%	9 345
MATCH PROFILER	-	-	-	-	-	-	-	0%	9 293
ASSOCIACAO PORTUGUESA BANCOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	9 110
PORTO BAY LISBOA,SA	-	-	-	-	452	-	452	5%	8 872
RISK IN MOTION SAS	-	8 771	-	-	-	-	8 771	100%	8 771
BAKER TILLY PORTUGAL II ADVISO	-	-	-	-	-	8 764	8 764	100%	8 764
ESQUIVEL E ASSOCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 610
LINKLATERS LLP	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
IDUNA SUL - COM. DE MOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 576
TALENTO MOTRIZ	-	-	-	8 567	-	-	8 567	100%	8 567
TELENOR SATELLITE SERVICES AS	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 564
DATAWINGS	690	697	708	-	1 464	754	4 313	56%	7 762
PROCURADURIA ALARIO MONT, C.B.	-	-	-	652	4 987	2 661	8 300	100%	8 300
WATCH FEEL AND LISTEN	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 481
ANTONIO GAMITO	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 455
EDWARD NATHAN SONNENBERGS INC	35	-	-	-	-	-	35	0%	8 427
LIEDEKERKE WOLTERS WAELEBROECK	-	8 409	-	-	-	-	8 409	100%	8 409
JOSÉ JOVITA MELLO FILHO	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 364
HORÁCIO COSTA,LDA	-	-	4 218	2 320	-	-	6 538	78%	8 346
VASCO CABRAL MARTINS	499	-	-	-	-	-	499	6%	8 261

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
INEGI	-	-	369	-	-	-	369	4%	8 241
PATRICIA ALEXANDRE G.BRITO	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 225
COLORFOTO BARREIROS DA SILVA	-	119	1 119	-	-	1 624	2 862	38%	7 573
FT PRINT LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	8 020
PARILLA GELLMAN, P.C.	-	-	8 007	-	-	-	8 007	100%	8 007
FRANCISCO BAPTISTA	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 958
PENTAUDIS-UIPESSOAL,LDA	5 562	-	-	-	-	-	5 562	70%	7 946
MARIA JOANA C GARCIA	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 916
CLEVERMASTER, LDA	-	-	185	173	-	5 066	5 424	98%	5 540
LUFTHANSA GERMAN AIRLINES	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 805
PROMEC-SOC COM MÁQUINAS EQUIP	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 729
VASP-Dist.Publicações, SA	7 487	42	-	-	-	-	7 529	100%	7 529
SISTEMAS DO FUTURO MULTIMEDIA	-	-	-	3 026	3 026	-	6 052	100%	6 052
2000 CICLOS PROD AUD	-	-	4 182	1 968	-	-	6 150	82%	7 503
VIVALDO MANUEL FERRO MARTINHO	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 400
BESTVINTAGE	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 380
PROBABILITY DOMAIN LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 380
SAIR DA CASCA II	-	-	-	7 380	-	-	7 380	100%	7 380
FRANCISCO DIOGO, LDA.	-	-	-	-	-	7 349	7 349	100%	7 349
ALBINO MARTINS- PROJECTO VIDRO	417	564	-	-	-	-	981	13%	7 346
IPODEC PORTUGAL-	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 208
PK AirFinance	-	-	7 145	-	-	-	7 145	100%	7 145
GTC-SISTEMAS DIGITAIS VIDEO LD	-	-	-	-	-	-	-	0%	7 065
CLYDE ABOGADOS SLP	-	-	855	2 161	-	4 048	7 064	100%	7 064
SCHILLER DENZLER DUBS RECHTSAN	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 975
XS4ALL Internet B.V.	505	543	-	-	-	-	1 048	15%	6 954
GOBALIO, Lda	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 938
Bircham Dyson Bell	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 917
IPAI-INST.PORT.AUDIT.INTERNOS	500	-	-	-	-	-	500	7%	6 909
ORANGEBOX	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 859
NORTON ROSE LLP	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 831
SANDRA DARIO	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 828
So Apresentacoes, Lda	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 753
INCOMM	-	-	-	3 263	928	1 108	5 299	100%	5 299
MANUEL ANTÓNIO BARATA VASCO	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 709
GLOBAL SHARE	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 534
CITEVE	1 703	476	1 182	866	-	400	4 628	71%	6 497
BYENS REVISIONSKONTOR ApS	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 429
TIAGO ANTONIO DE JESUS BONITO	-	-	-	6 417	-	-	6 417	100%	6 417
ALEXANDRE ZDITOVETSRI	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 400
CONTENUR PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 349
STAR ALLIANCE SERVICES	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 296
ASTROLIMPA-SOC.LIMPEZAS INDUST	-	979	-	-	-	-	979	16%	6 288
JORGE PAULO BEIJINHO MADEIRA R	300	1 528	-	-	-	-	1 828	29%	6 280
INCE CO LLP	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 196
CAVEDIGITAL-CONSULTADORIA E SO	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 150
MADALENA LOPES P FERNANDES LEM	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 069
QVO LEGIS UNIPESSOAL LDA	-	-	-	-	-	6 048	6 048	100%	6 048
APG - ASS.PORT.GEST.TECN.R.HUM	-	-	117	-	-	-	117	-2%	6 032
ISAURA E SANTOS LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 020
CARLA SOFIA R F DIOGO SOUZA	1 671	1 496	-	-	-	-	3 167	53%	6 011
FACTUM KANTOORMACHINESERVICE	-	-	-	-	-	-	-	0%	6 000
MARTA CRISTINA CHORA DA CRUZ M	-	-	480	2 398	85	3 022	5 984	100%	5 984
MARIA PAULA N. F.MARTINS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 904
GAREN-AVALIACOES DE ATIVOS, LD	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 904
MKTI -Sist. Domotica Energia I	923	1 856	-	-	-	-	2 779	49%	5 721
Global Internacional Relocatio	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 653
ANTÓNIO CARLOS CABRAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 640
EFACEC MOTORES ELECTRICOS, S.	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 616
CABINET SOLO PACLIO	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 549
JOÃO ANDRE VAZ DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 545
Doublet Ibérica S.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 510
PEDRO FILIPE JOIA ANACLETO	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 500
ELAINE FABAIS	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 480
CARMONA - GESTAO GLOBAL RESIDU	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 455
DESAFIO GLOBAL-EVENTOS MOTIVAÇ	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 445
Jump to the world- Unipessoal,	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 423
MARIA MARGARIDA COUTINHO RAPOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 412
PLURIVALOR - SOLUÇÕES DE GESTÃ	-	1 153	-	-	-	692	1 845	35%	5 292
CS2	-	-	5 201	-	-	-	5 201	100%	5 201
ODI-SE AVOCATS	-	-	-	3 411	1 716	-	5 127	100%	5 127
EQS- SERVICOS DE ENGENHARIA, Q	-	-	4 084	-	-	-	4 084	80%	5 105
SEMENTEVERTICAL UNIP,LDA	-	5 055	-	-	-	-	5 055	100%	5 055
MKB RANDSTOF	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 050
ITSEMAP PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 045
NOTARIA PATRICIA FERNANDES	-	-	-	717	-	-	717	14%	5 022
JOSÉ DIAS BAPTISTA & FILHOS S	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 017
JOÃO PAULO ANTUNES MARTINS	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 000
BOSTON HANNAH INTERNATIONAL LI	-	-	-	-	-	-	-	0%	5 000
JOÃO PAULO CARVALHO ARAGÃO PIN	1 534	614	748	1 496	-	-	4 392	88%	4 990
ANA ISABEL SILVA G OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 982
COMANDO AERONAUTICA	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 886
INSTITUTO TECNOLÓGICO NUCLEAR	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 870
AOC - AIRLINE OPERTATORS COMMI	450	450	-	-	-	-	900	19%	4 850
Agostinho da Assunção Madeira	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 806
TALPROJECTO	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 800
ACADEMIA TEMPO ACTIVO	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 797
PAULO JORGE MORGADO CABRAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	640
UNISYS(PORTUGAL)SIST.INFORM.SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 714
DLC INTERNATIONAL REP S.A	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 705
TRADEDOUBLER AG	3 617	305	-	-	-	-	3 922	83%	4 704
GROUPEAD EUROPE S.L.	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 696

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
PLATEN WACHT	632	53	-	-	-	-	579	12%	4 636
MAHOMED & COMPANHIA LDA	1 336	1 030	-	-	-	-	2 367	51%	4 629
MFA-MOURÃO FERREIRA,LDA	1 070	-	-	-	-	-	1 070	23%	4 605
Helder Cacito Marto	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 600
ELOISA RAQUEL CLEMENTE MACEDO	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 551
PIXMILL YHTIOT OY	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 543
Aos Papeis-Rep.de Imagem, Lda	357	-	-	-	-	-	357	8%	4 534
DIMOFEL - ELECTRONICOS, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 526
António José Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 513
AMILCAR MANUEL PEGADO MATEUS	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 464
ENVIPRIME	4 444	-	-	-	-	-	4 444	100%	4 444
GSA FACILITIES AND LOGISTICS	-	-	-	3 301	1 143	-	4 444	100%	4 444
FORRESTER SWITZERLAND	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 438
NPLELECTRIC	-	1 968	-	-	-	-	1 968	44%	4 428
RITA JOÃO VIEGAS CUNHA	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 401
PEDRO ALEXANDRE B.C.RIBEIRO FE	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 401
António Manuel Estevão Amante	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 376
Francisco Jose Abajo Abril	642	212	-	-	-	-	854	20%	4 293
MANUEL JORGE CLARE FANICA	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 262
SANTIMEL	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 243
ANTONIO JOSE C.DELGADINHO	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 241
GASIN-GASES INDUSTRIAIS S.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 222
ORLANDO JOSÉ DUARTE JACINTO	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 185
SIMON LAFFIN	-	-	-	-	660	3 520	4 180	100%	4 180
S.B.PUBLICIDADE, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 173
AHMED DJOUADI	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 140
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA	1 300	-	-	-	-	-	1 300	32%	4 100
QUALI-AUDIT	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 089
INSIGHT 2 LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 084
CONRADO LOPEZ GOMEZ	-	-	-	-	-	-	-	0%	4 062
LEGANCE-AVVOCATI ASSOCIATI	-	-	4 004	-	-	-	4 004	100%	4 004
MARIA CLARA CRESPO MOREIRA G F	-	-	-	3 990	-	-	3 990	100%	3 990
IKEA PORTUGAL - MOVEIS DECORAC	40	374	30	-	-	30	414	10%	3 977
TIRP TRANSP.IDEAL RIBEIRA PERA	-	-	-	3 967	-	-	3 967	100%	3 967
INÊS LAMIM	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 960
BERSENAS JACOBSEN C.THOMSON BL	3 725	-	-	215	-	-	3 940	100%	3 940
WILLIAM HOOK	-	-	-	-	3 877	-	3 877	100%	3 877
ABSORVE, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 843
ACTOS ISOLADOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 835
SOUNDCHECK	-	-	3 813	-	-	-	3 813	100%	3 813
ALTITUDE GROUP LLC	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
MARKSEARCH-ESTUDOS DE MERCADO,	-	-	3 690	-	-	-	3 690	100%	3 690
EBS DIENSTLEISTUNGS GMBH	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 669
EGEO - TECNOLOGIA E AMBIENTE,	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 662
ILS INTRALINK - SERVICE EUROPE	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 645
BILBEX, UNIPessoal,LDA	-	-	571	-	-	-	571	16%	3 621
MEDIVOO,LDA	1 200	800	800	-	-	-	2 800	78%	3 600
DIGIPAINEL-MULTIMEDIA,LDA	1 007	-	-	-	-	-	1 007	28%	3 589
AFONSO CAMACHO	-	-	3 563	-	-	-	3 563	100%	3 563
BULLETMARK-TRAD. JURID., LDA	-	-	3 537	-	-	-	3 537	100%	3 537
JESSET PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 530
ROGERIO & SANTOS LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 528
VE INTERACTIVE LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 524
EURONATURA	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 500
CAPITAL PAREDE LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 497
IXOPEN - Conteúdos e Informáti	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 479
Palácio do Correio Velho, SA	-	-	-	-	3 444	-	3 444	100%	3 444
ADFAMILIES PUBLICIDADE,LDA	1 240	-	-	-	-	-	1 240	36%	3 411
MINIST.AMBIENTE ORD.ENERGIA	850	850	-	-	-	-	1 700	50%	3 400
ARTISSIMO-DESENHO TOTAL, Lda	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 359
LSV PRODUTOS E SERVIÇOS AUDIOV	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 290
TRADEDOUBLER SRL	1 320	437	-	-	-	-	1 757	54%	3 226
INES MOCHO, LDA	-	-	-	-	820	-	820	25%	3 219
TRAVELZOO (EUROPE)	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 205
ACOSIBER	3 198	-	-	-	-	-	3 198	100%	3 198
JOSE LOURENCO	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 133
IP-INTERIORES PERFEITOS UNIP L	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
MOLATIVISM	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 086
IBERINFORM PORTUGAL, S.A.	148	130	172	-	-	-	450	15%	3 026
OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS , S	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 025
RAQUEL FELIX FONTES	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 000
SEARA.COM	-	-	-	-	-	-	-	0%	3 000
NEB STUDIOS,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 977
NIUTECH-CONS.SERV.INFORM., LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 965
MARTA ISABEL DA LUZ VALÉRIO	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 955
Evolve Gestão de Recursos Huma	-	-	-	-	-	2 952	2 952	100%	2 952
Termo Lider Lda - Manutenção e	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 952
SARA MARIA MILREU CASAIS	-	197	-	-	271	-	467	16%	2 923
Pro Mutatis, Unipessoal, Lda	253	-	341	157	-	71	822	28%	2 920
NOVA VIPLIMOUSINES-AG. VIAGENS	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 900
SERGIO ADRIAN MARTINEZ	955	1 945	-	-	-	-	2 900	100%	2 900
EFFILOG SL	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
ARENA ATLANTICO	1 052	1 839	-	-	-	-	2 891	100%	2 891
SHAPIRO COHEN LLP	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 873
UK PROPERTY ACCOUNTANTS LIMITE	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
PLANOIS SOLUCOES GLOBAIS LOGIS	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 838
LUSA - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 829
GIBBONS PC	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 817
VIVA TRAVEL-AG.VIA. E TUR. LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 812
ARP-ASSOC. DA AUTO-REG. PUBLIC	-	-	2 792	-	-	-	2 792	100%	2 792
NOS E OS OUTROS, LDA	-	-	2 483	271	-	-	2 754	100%	2 754
APCE- ASSOC.PORT COM EMP	-	1 769	950	-	-	-	2 719	100%	2 719

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
RICO - TOMAS CASTRO E SILVA, L	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 694
MARIO HENRIQUES WESTPHALEN	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 680
GALILEO PORTUGAL	2	-	-	-	-	-	2	0%	2 676
MUNDICRIL -UNIPESSOAL LDA	1 366	-	-	-	-	-	1 366	51%	2 673
SARA CRISTINA OSÓRIO ALMEIDA P	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 625
ELO SOCIAL	1 556	-	-	-	-	-	1 556	61%	2 556
RAUL EMANUEL ALVES LOSADA	-	2 500	-	-	-	-	2 500	100%	2 500
PUBLINITRO-PROD.PUBLICIT.	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 479
ADDLINK	-	-	323	-	-	-	323	13%	2 473
PLASTIC OMNIUM, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 468
PROSIRTEC PROJ. SERV. TECNICOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 460
CAAD-CENT ARBITRAGEM ADM	-	-	-	-	-	1 224	1 224	100%	1 224
AIRLINE MARKETING AND SALES	447	297	-	-	-	-	744	30%	2 439
PAT CENTRAL UK	513	445	136	136	119	126	1 475	61%	2 408
TKSPEEDY	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 376
V.R.LOPES UNIPESSOAL, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 352
EVENTOS PROMOCIONAIS UNIPESSOA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 287
IBERBODAS, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 280
TORRES MASCARENHAS,LDA	677	-	-	554	-	-	1 230	54%	2 276
PHS/MWA Aviatop	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 256
NORR STIEFENHOFER LUTZ	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 253
MEGAVEDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 237
José Manuel Marques de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 225
TPF - CONSULTORES ENG.E ARQUIT	-	-	2 214	-	-	-	2 214	100%	2 214
M MATIAS	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 174
UKIP MEDIA AND EVENTS	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 173
RESTAURANTE D.ELVIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 160
MILKBLACK	-	-	2 152	-	-	-	2 152	100%	2 152
FIPLAN	-	-	428	428	428	428	1 714	100%	1 714
ANBRO-REC.CONS.INF.LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 131
LAURENT FILIPE	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 125
CaFe - Centro de Apoio e Form.	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 117
MAJORA UNIPESSOAL LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	2 048
ALEXANDRA VIEIRA RODRIGUES, UN	539	317	-	-	-	-	856	42%	2 033
SURVEY MONKEY EUROPE UC	-	-	341	1 024	-	-	1 366	67%	2 033
Fernando Heleno & Tradutores A	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 966
DANIEL FILIPE SEABRA PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 950
SOARES FRANCO,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 937
ACROBATIC PRIORITY, LDA	-	-	1 937	-	-	-	1 937	100%	1 937
LUIS ENRIQUE VARGAS RODRIGUEZ	-	-	-	-	-	960	960	100%	960
D-LINGUA, LDA	-	-	1 833	-	62	-	1 894	100%	1 894
KEY CENTRO DE FORMACAO, LDA	-	-	-	-	-	1 290	1 290	68%	1 888
JOAO MARIA FARINHA RAPOSO	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 873
TUKGUIDE PORTUGAL, LDA	-	180	-	-	-	-	180	10%	1 865
SPLENDID PREMIUM UNIPESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 848
AMAGO - ENERGIA INTELIGENTE, U	-	-	1 845	-	-	-	1 845	100%	1 845
NORDISK AVIATION PRODUCTS A/S	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 830
MARKETMIND GMBH	1 800	-	-	-	-	-	1 800	100%	1 800
SHALOM TRADUCIONES	1 778	-	-	-	-	-	1 778	100%	1 778
CONQUISTADETALHES,UNIP	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 760
ISABEL CRISTINA RAMOS PEIXOTO	-	-	-	-	1 750	-	1 750	100%	1 750
COMPUNET-TOGO	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 743
MARTINS E COSTA SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 736
PAULO C. BARBOSA, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 727
POLIGONO EDITORES,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 720
CENJOR - CENTRO PROTOCOLAR DE	-	-	-	1 700	-	-	1 700	100%	1 700
ORIENTAÇÃO - CONS DESENV SOL I	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 694
MONTRA IDEAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 634
ROTA, Soc. Consul. Aeronáutico	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 634
DIKOR,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 633
SKO-BRENNER-AMERICAN	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 568
MCI BENELUX SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 567
KNDRL SERVICES PORTUGAL, S.A.	-	-	-	-	1 544	-	1 544	100%	1 544
LOKEMARK-SOL MARKETING	-	1 538	-	-	-	-	1 538	100%	1 538
MICHAEL FOLKE WIBERG	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 530
FAST TRANS GMBH	-	902	-	-	-	-	902	60%	1 509
SIGMA BAROMETRO, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 507
IN PRESSIONANTE, UNIPESSOAL LD	-	-	-	-	1 502	-	1 502	100%	1 502
EMAILVISION SPAIN S.A.U.	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 500
ANTOINE CRESPIN	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 500
LASER 2001	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 485
IMMOBILIARIA BULLRICH SA	-	730	-	-	-	-	730	51%	1 418
KEYBUSINESS AUDIOVISUAIS, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 415
GASPAR GONCALVES, MAQUINAS DE	-	-	-	1 415	-	-	1 415	100%	1 415
HIPPOTRIP-TURISMO ANFIBIO	-	821	-	-	-	-	821	58%	1 404
Airline Information Group, Inc	352	-	-	-	-	-	352	26%	1 364
ADVOKATFIRMAET STEENSTRUP STOR	-	-	1 357	-	-	-	1 357	100%	1 357
TOPDRAW	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 353
SOVITHEN LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 340
PAULO F.DOS SANTOS BARATA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 328
GALILEU NORTE, SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 316
SFTF INTERFLORA FRANCE	399	-	-	-	-	-	399	30%	1 316
GSE-GUIDE SHARE EUROPE	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 300
JURINFOR-INFORMATICA PUBLIC.	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 290
YVES CALLEWAERT	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 271
Claudia Sofia B.A. Pinto Balse	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 265
DETALHE CONS.RESTAURO	344	916	-	-	-	-	1 261	100%	1 261
ANTONIO FILIPE SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 260
Aerobatica-Divulgacao Aeronaut	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 230
PURPLE CV LIMITED	-	-	-	-	1 214	-	1 214	100%	1 214
PROCUR.ARTE	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 210
HUGO ROLAND M.FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 200

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
PAULO JORGE VICENTE NUNES LOPE	1 200	-	-	-	-	-	1 200	100%	1 200
ABEL FREITAS NUNES,UNIP	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 190
A & M SALES & MARKETING LIMIT	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 185
RESIST-VERIFIANCE	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 181
TIMEBOXED, LDA	-	-	1 151	-	-	-	1 151	100%	1 151
EUROPEAN ASSOCIATION OF COMMUN	140	140	-	-	-	-	280	24%	1 144
DAUCHEZ	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 135
JOSE MANUEL F.PINTO FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 103
ULTIMA TIRAGEM-ARTES GRAFICAS,	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 085
HOME ENERGY II,SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 085
COMAGEM	1 074	-	-	-	-	-	1 074	100%	1 074
MINDPEARL AG	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 050
IDEIAS E INICIATIVAS	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 019
THE RYAN LAW GROUP	-	-	-	-	562	-	562	56%	1 012
JADE E-SERVICES SENEGAL SARL	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 007
GONÇALO RUBEN CARMINE LOPES AL	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 000
MUSEU DO DOURO	-	-	-	-	-	-	-	0%	1 000
LSPL-GESTAO NEGOCIOS,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	995
ASC-AMBULANCIAS S.CECILIA	-	-	538	-	-	-	538	54%	993
MIGUEL MARIA ALMEIDA ALFARO MA	-	-	-	-	-	-	-	0%	984
C.A.N.T.V. (NÃO USAR)	-	-	-	-	-	-	-	0%	964
AGENCE DE LA GARE	-	-	-	-	-	945	945	100%	945
RUI MIGUEL PEDROSA TAVARES LUC	-	-	-	-	941	-	941	100%	941
PRINTSCOPE LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	939
EGOR PORTUGAL	-	-	-	-	-	923	923	100%	923
CENARIOGESTUAL, LDA	-	-	923	-	-	-	923	100%	923
Ricardo Alexandre Daniel Corre	-	-	-	-	-	-	-	0%	918
VAN GESSEL JONG VOS	-	-	-	911	-	-	911	100%	911
GO TRAVEL UN LMTD	-	123	-	-	-	-	123	14%	872
ZORG VAN DE ZAAK	403	231	-	-	-	-	634	73%	868
TECLA DOMINIO-UNIPESOAAL, LDA	-	199	-	-	-	-	199	23%	865
SANDRA PATRICIA MARREIROS	-	-	-	-	-	-	-	0%	865
QUADRANTE	-	861	-	-	-	-	861	100%	861
AIRVENTURE LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	851
PROJECTO RARO	-	-	-	-	-	-	-	0%	847
PODER DAS IDEIAS, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	845
APEMETA	-	125	120	-	-	-	245	29%	840
MARIA CRISTINA PARDI	835	-	-	-	-	-	835	100%	835
JACKSON LEWIS P.C.	-	-	-	834	-	-	834	100%	834
DESKO GMBH	-	-	-	100	-	155	255	31%	822
FOTO CENTRO, LDA.	-	-	-	-	-	-	-	0%	815
BRAS DUARTE ASSOCIADOS	-	63	134	-	-	-	71	-10%	688
Frigoríficos Brígido, Lda	-	-	-	-	-	803	803	100%	803
LEANDRO MACEDO MORGADO	-	-	-	-	-	-	-	0%	800
YOUNG EXPLORERS	-	-	-	-	-	-	-	0%	798
GERALSEG - SISTEMAS DE SEGURAN	-	777	-	-	-	-	777	100%	777
DUOSOURCE LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	772
IURISDICTIO, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	759
L2 SPIRIT-SOL IMPRESSAO	758	-	-	-	-	-	758	100%	758
O BOTÃO	-	-	-	-	-	-	-	0%	749
PEDRA BASE, FORMACAO, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	738
Génio Curioso, Lda	-	-	-	-	738	-	738	100%	738
TAXIS INVICTA CENTRAL RADIO TA	-	-	334	40	50	182	606	100%	606
RENASCIMENTO-GESTÃO RECICLAGEM	-	-	-	-	-	-	-	0%	734
SISTEMAS RAFAEL	-	-	-	-	-	-	-	0%	724
JAVIER E. MINGUENS	638	44	-	-	-	-	681	97%	705
WOLF THEISS RECHTSANWALTE GMBH	-	-	678	-	-	-	678	100%	678
NSDSB-PRESTACAO SERVICOS CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	0%	667
TETRAEPIK	-	-	-	-	-	-	-	0%	663
OCEANICA-AGENCIA NAVEGACAO COM	-	-	-	-	-	-	-	0%	656
GMS STORE	-	-	-	334	218	103	656	100%	656
LIH - Learning and Innovation	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
FARECOMPARE, LP	-	-	-	-	-	-	-	0%	650
ANA CLAUDIA DE JESUS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	0%	644
IBER MAIL CORREIO INTERNACIONA	-	-	-	-	-	-	-	0%	625
ORAPI HIGIENE LIEUSAIN	-	-	-	294	-	326	620	100%	620
NARANJO SUBIA INVT	-	-	616	-	-	-	616	100%	616
CARLA MARIA LINO SOUSA SPINOLA	614	-	-	-	-	-	614	100%	614
VOAR SEM MEDO,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	600
MARIA FELISA HENRIQUES PEREIRA	-	-	600	-	-	-	600	100%	600
E.C.S.	-	-	-	-	-	-	-	0%	598
ALCONTROL LABORATORIES	-	-	-	-	-	-	-	0%	590
NORPORT HANDLING BERGEN AS	-	-	-	-	-	-	-	0%	579
FLORISTA DA ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-	0%	562
STERLING TEMPLE LTD	-	-	559	-	-	-	559	100%	559
AVIATION CARBON EVENTS LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%	553
ERIC CHAPUIS & DAVID BUZY	-	-	-	-	-	-	-	0%	552
CATIA DANIELA PINA CALADO	550	-	-	-	-	-	550	100%	550
ZESTBOOKS,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	550
ADBÓNIO SIMPLICIO OSÓRIO FERNA	-	-	-	-	-	-	-	0%	545
EULER HERMES	-	-	-	-	-	-	-	0%	540
BENCHMARK BUSINESS TRAINING	-	-	539	-	-	-	539	100%	539
GO4WORD,LDA	-	535	-	-	-	-	535	100%	535
MULTISERVICIOS FERVILL,C.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	532
EURODOIS	-	-	-	-	-	-	-	0%	532
ABOWIN PARTNERS, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	-
VIDEOCOLOR	-	-	-	-	-	-	-	0%	530
LIZES,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	507
LUIS PINTO	-	-	-	-	-	-	-	0%	505
DAMERIK S.L.	-	502	-	-	-	-	502	100%	502
ANA CRISTINA DOS SANTOS TOSTÔE	-	500	-	-	-	-	500	100%	500
MADALENA ENES LAGE RAPOSO BRAZ	-	500	-	-	-	-	500	100%	500

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
PRIMUSCARE SERV SAUDE	-	-	300	-	-	-	300	60%	500
PROXIMO PASSO-MKT, CONS E SERV	-	-	500	-	-	-	500	100%	500
NUNO PEDRO P MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	0%	495
CLEMENTINA ISABEL A MENDES COS	-	-	-	-	-	-	-	0%	492
BERNARDO MARIA L F ALMEIDA BOG	-	308	-	-	-	-	308	63%	492
Stravilla Sustainability Hub,	-	-	-	-	-	492	492	100%	492
GO BIZ VIAGENS E TURISMO	-	492	-	-	-	-	492	100%	492
ILUSAO REALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	0%	492
CASA DAS LAMPADAS, LDA.	7	-	-	-	-	132	138	28%	490
SPEEDMEDIA-SERV.MULTIMEDIA,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	474
CARLA SUSANA MOREIRA ALVES DA	-	-	-	-	-	-	-	0%	467
Mário Nuno Carreira Príncipe G	-	-	-	-	-	-	-	0%	450
JOAQUIM MACHADO SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	441
CRISTINA RICARDO	-	-	-	-	-	-	-	0%	437
SHRED-IT	-	-	425	-	-	-	425	100%	425
ROLANDO MANUEL P M FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	424
ANABELA RODRIGUES MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	0%	424
J FAUSTINO E L SILVA LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	420
António Cabrita	-	-	-	-	-	-	-	0%	401
JOCHEN EISENBRAND	-	400	-	-	-	-	400	100%	400
Vitra Design Museum Gmbh	-	400	-	-	-	-	400	100%	400
PEDRO DANIEL F SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0%	400
QUEENS ROAD TRAVEL INFORMATION	142	250	-	-	-	-	392	100%	392
SATLEC	-	-	-	122	-	-	122	32%	387
RENGPRO,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	369
PRO NOBIS- COOP ARTISTICAS	-	-	-	-	-	-	-	0%	369
AUDIONAC ASSOCIACAO	-	-	-	-	-	-	-	0%	369
MARLODIS SA	-	-	185	-	-	-	185	50%	369
DRI -CONSULTORIA INFORMAT,LDA.	-	-	-	-	-	-	-	0%	363
PAULA BALREIRA RE -SEARCH	-	-	-	-	-	-	-	0%	360
AOC-AIRLINE OPERATORS COMMITTE	-	180	-	-	-	-	180	50%	360
GLOBAL ESTRATEGIAS	-	-	-	-	-	-	-	0%	360
ASSOC.HUM.BOMB.VOL.LISBONENSES	-	-	-	-	-	-	-	0%	358
MANUEL J CARDOSO GARCES	-	-	-	-	-	-	-	0%	354
BRAS DUARTE	324	-	-	26	3	-	353	100%	353
SOLURPOR II AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	0%	351
BARRAQUEIRO TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	0%	350
SAGE (UK) LIMITED	-	-	-	-	-	-	-	0%	340
SAIR DA CASCA	-	-	-	-	-	-	-	0%	339
CAROLINA LOUREIRO	-	-	-	-	-	-	-	0%	330
INFORTIPO , LDA	-	-	328	-	-	-	328	100%	328
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	0%	327
DNS.PT	-	-	73	-	-	-	73	-22%	323
SIGNA DESIGN LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	320
MI 1970 DECORAÇÕES,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	308
CAROLINA MICAELA COSTEIRA PERE	-	-	-	-	-	-	-	0%	307
DAVID ALVES SOUSA BOTELHA	-	-	-	-	-	-	-	0%	300
ANTONIO ISAAQUE SIMOES FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	300
INFOCENTRUM SZOFTVER	-	-	-	-	-	-	-	0%	300
A FABRICA DOS CHAPEUS	-	-	-	-	-	-	-	0%	295
ISIDORA MARIA	-	-	-	-	-	-	-	0%	294
SÉRGIO PINTADO	-	-	-	-	-	-	-	0%	290
SOLID SECURITY LDA	-	-	182	-	-	-	182	63%	288
ILUMINÉTICA - PRODUÇÕES DIGITA	-	-	-	-	-	-	-	0%	284
NADIA CARINA ALVES DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	0%	280
HERCULANO ROSALINA DA SILVA PA	-	-	-	276	-	-	276	100%	276
SISTEMAS D.COM PORTUGAL, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	271
CAROLINA CARMONA COSTA	-	-	-	261	-	-	261	100%	261
ZAMBEZE RESTAURACAO, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	0%	260
VIDAGO PALACE	-	-	-	-	-	-	-	0%	260
Eric Amponsah Boateng	-	-	-	-	-	-	-	0%	254
NAVEPRINTER	-	-	-	-	-	-	-	0%	253
IDEFE-INST.DES.EST.EC.FIN.EMP.	-	-	-	-	-	-	-	0%	250
ALATICAN, LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	250
ANA CATARINA FERNANDES BRAZ	-	-	-	-	-	-	-	0%	249
ANA RITA DUARTE SILVESTRE	246	-	-	-	-	-	246	100%	246
NUNO CESAR VIGARIO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	246
ATLANTICOMP-Sist.Inf.,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	246
GRAVISOM-Com Som Imagem	-	-	-	-	-	-	-	0%	246
YEARLEAF UNIP,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	246
BUSINESS TRAVELLER	-	-	-	-	-	-	-	0%	244
PAULO MANUEL B. O. DE SOUSA	-	-	-	-	-	-	-	0%	240
BOOK A FLAT	-	-	-	-	-	-	-	0%	239
HEART CAPITAL IMPORT. E EXPORT	-	-	-	-	-	-	-	0%	234
STANSTED NEWS LIMITED	-	-	-	-	228	-	228	100%	228
WENGER & VIELI RECHTSANWALTE	-	-	-	-	-	-	-	0%	227
KINETIKPARALLEL UNIPESSOAL,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	221
ITTENGROUPO SOCIEDAD ANONIMA	-	-	217	-	-	-	217	100%	217
RETRATOCANTADO	-	-	-	-	-	-	-	0%	215
KPB.FISIOPOSTURA,UNIPESSOAL,LD	-	-	-	-	-	-	-	0%	213
Opta	-	-	-	-	-	-	-	0%	208
LONDON REGENCY	-	-	-	-	-	-	-	0%	207
JOÃO NABAIS & ASSOCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	204
SANDRA MARGARIDA CRUZ FERNANDE	-	-	-	-	-	-	-	0%	200
RUBEN EDGAR FREITAS ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	0%	200
P.M. SERVICES	-	-	-	-	-	-	-	0%	199
AA INTERNATIONAL AB	-	-	-	-	-	-	-	0%	197
VINIPTUGAL-ASS. INT. PROMO.	-	-	195	-	-	-	195	100%	195
DOMUSCARE	-	-	-	-	-	-	-	0%	190
JOAQUIM ROMAO	-	-	-	-	-	-	-	0%	190
DANIELA LEITÃO	-	-	-	-	-	-	-	0%	185
TWOPLAY	-	-	-	-	-	-	-	0%	185

Descrição da Conta	2015	2016	2019	2020	2021	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
ANNA NEMCOVA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	182
COMECA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ	180	-	-	-	-	-	180	100%	180
MARCELO RAUL GANCEDO	-	179	-	-	-	-	179	100%	179
ABRINDE - BRINDES PUBLICITÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	0%	175
FAST FOOD WORLD,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	168
PROJECT and VIEW LDA	167	-	-	-	-	-	167	100%	167
PCD COMPUTER RECYCLING LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%	160
SAPHETY	-	-	-	-	-	-	-	0%	154
Isabel Duarte	-	-	-	-	-	-	-	0%	153
LINA MARTA COSTA SANTOS VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	0%	150
ACEPI-ASS.COM.ELECTR.	-	-	-	-	-	-	-	0%	150
DOURO PALACE	-	-	-	-	-	-	-	0%	150
AVE LIRA	-	-	150	-	-	-	150	100%	150
LIS MACAS-SERVIÇO AMBULÂNCIAS,	-	-	-	-	-	-	-	0%	148
MBIT - COMPUTADORES E SERVICOS	-	-	-	146	-	-	146	100%	146
DIGITALSIGN - CERTIFICADORA DI	-	-	-	-	-	-	-	0%	140
ABC-AIRPORT BUSINESS CENTER,SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	139
GHUDE GEST.CARR.CONC.EVENT.UNI	-	-	-	-	-	-	-	0%	138
FLOORING JC, UNIPESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	138
DE LA RUE SYSTEMS AUTOMATIZAÇÃ	-	-	-	-	-	-	-	0%	131
PAU DE CANELA	-	-	-	-	-	-	-	0%	130
CMC-ID	-	-	30	-	-	95	125	100%	125
ANA LUCIA CORREIA VALDEVINO	-	-	-	-	-	-	-	0%	123
JOSE LUIS FERNANDES Unip., Lda	123	-	-	-	-	-	123	100%	123
AEROPERSPECTIVA	-	123	-	-	-	-	123	100%	123
CÁTIA DANIELA PINA CALADO	-	-	-	-	-	-	-	0%	120
Acqua ZMC - Distribuições, Lda	40	40	-	-	-	-	80	67%	119
ACA CORPORATE DINING SERVICES	-	-	-	118	-	-	118	100%	118
BBORDALLO PINHEIRO,LDA	-	115	-	-	-	-	115	100%	115
MARA RAQUEL TOMAS GUERREIRO	100	-	-	-	-	-	100	100%	100
AEROCAMARAS SLU	-	-	-	-	-	99	99	100%	99
LIONS- SOLUÇÕES IMOB. E CONST.	-	-	-	-	-	-	-	0%	97
MANUEL CARLOS PAZ	-	-	-	-	-	-	-	0%	90
GUNNEBO PORTUGAL, SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	86
MARIA JÚLIA GOMES G. DE CARVAL	-	-	-	-	-	-	-	0%	85
GRAFIMEIOS-DEC.DESIGN	-	-	-	-	-	-	-	0%	84
APL-ADM.DO PORTO DE LISBOA, S.	-	-	-	-	-	-	-	0%	83
JOAO FONSECA, CARLA PINTO E AS	-	-	-	-	-	-	-	0%	81
ZIPNET-PROM SIST INFORM S INTE	-	-	-	-	-	-	-	0%	81
WYLAM DEFENCE SYSTEMS LTD	-	-	-	-	-	-	-	0%	72
ANA MARIA LAMBERIA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	0%	70
CLARA APOLINARIO	-	70	-	-	-	-	70	100%	70
STELLA MARIS ANTUNES	-	-	67	-	-	-	67	100%	67
SORRISOS 100FALTA, LDA	-	-	65	-	-	-	65	100%	65
MARIA FERNANDA ALMEIDA BASILIO	-	-	-	-	-	-	-	0%	64
SIGLA PLANO ALUGUER DE PAINEIS	-	62	-	-	-	-	62	100%	62
PUBLISHEDREAM, Lda	-	-	-	-	-	-	-	0%	57
Rita Soares Garcia e Ana Pires	-	-	-	-	-	-	-	0%	55
ACORDES TONS,LDA	-	52	-	-	-	-	52	100%	52
ANUNCIWEB	-	-	-	-	-	-	-	0%	48
WORK MEDIA COMUNICAÇÃO, SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	47
Interpay NL B.V.	-	-	-	-	-	-	-	0%	42
RIBEIRO ISSA,LDA	-	-	-	-	-	-	-	0%	42
GLOBAL ALLIANCE	-	-	-	-	-	-	-	0%	41
SCIENCE4YOU,SA	-	-	-	-	-	-	-	0%	24
IMOEDICOES-ED MULTIMEDIA	-	-	-	-	-	-	-	0%	20
VALOR AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	0%	6
INSTITUTO DIREITO DAS EMPRESAS	-	40	-	-	-	-	40	-	-
INDEG PROJECTOS	-	-	-	-	-	-	-	0%	75
ADOBE SYSTEMS INCORPOR	1 103	-	1 193	-	-	17	-	108	100%
CARLOS DE SOUSA E BRITO & ASSO	-	-	-	-	-	-	-	0%	12 240
Allen and Overy LLP	-	-	-	-	-	-	-	0%	16 532
REGIO LEASE	-	-	-	-	-	-	-	0%	18 490
SEABURY CORPORATE ADVISORS	-	120 309	-	-	-	-	120 309	-32%	373 860
Total	22 776 951	24 291 970	36 895 947	34 370 280	30 733 961	36 325 818	185 394 929	50,1%	370 278 885

Fonte: Informação disponibilizada pela TAP

ANEXO 8

Listagem de pagamentos a consultores pela TAP, SGPS, no período de 2005 a 2022

Unid.: euros

Descrição da Conta	2016	2017	2018	2019	2022	Total	Peso %	Total 2005 a 2022
THE BOSTON CONSULTING GROUP	1 465 750	6 845 360	3 926 160	615 000	-	12 852 270	100,0%	12 852 270
ATLANTIC GATEWAY,SGPS	739 476	1 093 415	1 677 997	1 118 808	-	4 629 695	88,3%	5 245 040
PARPUBLICA-PARTIC.PUBLICAS,SA	-	-	-	-	-	-	0,0%	3 453 351
Alvarez & Marsal	-	-	-	-	2 891 823	2 891 823	100,0%	2 891 823
PRICEWATERHOUSE -SOC REVISORES	118 215	304 720	54 120	171 610	119 448	768 113	71,0%	1 081 091
OLIVER WYMAN	-	-	-	-	-	-	0,0%	831 645
PLMJ ADVOGADOS SP RL	-	155 002	132 550	164 057	2 143	453 752	73,6%	616 778
MCKINSEY INTERNATIONAL, INC	-	-	-	-	-	-	0,0%	458 175
BAKER TILLY PORTUGAL	58 261	60 270	-	110 495	57 005	286 031	73,9%	386 984
MORAIS LEITAO,GALVAO TELES,SOA	-	321 030	-	-	46 355	367 385	100,0%	367 385
CUATRECASAS, GONCALVES PEREIRA	120 320	105 242	-	-	54 858	280 420	100,0%	280 420
ARMANDO JORGE C COSTA SILVA	-	-	24 600	73 800	-	98 400	45,1%	218 325
OLIVEIRA,REIS E ASSOCIADOS-SOC	18 275	16 974	12 731	18 389	-	66 368	31,8%	208 511
DELOITTE E ASSOCIADOS,SROC.SA	8 795	7 380	82 312	29 036	-	127 522	62,9%	202 775
KORN FERRY, SA	-	-	-	-	122 385	122 385	64,3%	190 447
PRICEWATERHOUSE- ASS.GESTAO	-	-	-	106 744	-	106 744	73,1%	146 056
SOC. REBELO DE SOUSA E ASSOCIA	-	-	21 525	-	-	21 525	16,1%	133 389
DEUTSCHE BANK	-	-	-	100 000	-	100 000	100,0%	100 000
CANACORD GENUITY	-	75 000	-	23 000	-	98 000	100,0%	98 000
BANCO BPI SA	-	43 050	43 050	-	-	86 100	100,0%	86 100
BONDHOLDERS SL	-	12 709	12 500	12 500	-	37 709	60,1%	62 709
STANDARD & POOR'S ESPANHA S.A	-	-	-	-	-	-	0,0%	62 500
BIG - BANCO INVESTIMENTO GLOBA	-	-	-	-	-	-	0,0%	42 821
HIPNOSE PRODUcoes ARTIST	-	-	6 440	-	22 225	28 666	67,3%	42 570
RUI PENA ,ARNAUT E ASSOC. -SOC	-	-	31 868	-	-	31 868	100,0%	31 868
INTERBOLSA	1 652	4 180	3 486	4 345	5 057	18 719	69,7%	26 841
João M. de Castro Moutinho Bar	-	-	-	-	-	-	0,0%	29 370
MORROW SODALI LTD	-	-	26 000	-	-	26 000	100,0%	26 000
LISBOA FCE	-	25 433	-	-	-	25 433	100,0%	25 433
Eugenio Cristovão C. Ferreira	-	-	-	-	-	-	0,0%	15 579
SINTAGMA TRADUCOES	-	-	1 427	807	2 778	5 012	38,0%	13 174
DELOITTE TAX, S.A.	-	-	-	-	10 209	10 209	100,0%	10 209
ESQUIVEL E ASSOCIADOS	-	-	-	-	-	-	0,0%	9 225
TRADUCTA ,TRADUÇÃO, INTERPRET	-	-	-	-	-	-	0,0%	4 320
PESTANA CASINO PARK HOTEL	-	-	4 286	-	-	4 286	100,0%	4 286
ERNST AND YOUNG SA	-	-	-	-	-	-	0,0%	3 075
AGENDA DIRECTA	-	1 765	-	-	-	1 765	100,0%	1 765
SEC - EVENTOS E CATERING, SA	-	-	1 716	-	-	1 716	100,0%	1 716
AMG - Acessórios Aeronáuticos	-	273	640	431	-	1 343	100,0%	1 343
TURF CLUB	-	1 300	-	-	-	1 300	100,0%	1 300
ANTONIO MANUEL CASTANHO MIRAND	-	-	-	-	1 230	1 230	100,0%	1 230
VERTICE LEGUAS, LDA.	-	-	1 046	-	-	1 046	100,0%	1 046
KPMG E ASSOCIADOS	-	-	-	-	-	-	0,0%	923
FLORISTA DA ESTRELA	-	-	461	-	-	461	100,0%	461
GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, S	-	-	-	-	-	-	0,0%	426
IDALINA C F SILVA LDA	-	-	350	-	-	350	100,0%	350
RESBOAVISTA	-	271	-	-	-	271	100,0%	271
MOMENTIDEAL, LDA	-	-	214	-	-	214	100,0%	214
SEA PORTO HOTEL	-	-	62	-	-	62	100,0%	62
Total	2 530 744	9 073 374	6 065 539	2 549 021	3 335 517	23 554 195	77,8%	30 269 651

Fonte: dados fornecidos pela TAP.

ANEXO 9

Análise da resposta da Parpública, SGPS, SA no âmbito do procedimento do contraditório institucional

REF.	ASSERÇÃO/CONCLUSÃO	POSIÇÃO DA PARPÚBLICA, SGPS, SA	POSIÇÃO DA IGF
3.C1	Não se encontra demonstrada a racionalidade económica da decisão da administração da TAP, SGPS, de não aceitar uma proposta da GEOCAPITAL, de 23/01/2007, de renegociar a parceria no sentido, designadamente, de partilhar riscos e encargos, tendo, ao invés, optado pelo reforço da sua posição na VEM, sem orientações das tutelas ou da acionista Parpública nesse sentido, ficando acionista única da Reaching Force e detentora de 90% do capital da VEM, o que consubstanciava uma solução muito mais onerosa (cerca do dobro) e penalizadora para o Grupo (Vd. Ponto 2.1.).	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição
3.C2	O valor total das transferências efetuadas pela TAP, SGPS relacionadas com a VEM/TAP ME Brasil, de 2005 até 31/12/2023, ascendia a 688 026 mil euros, sendo 27 274 mil euros pela aquisição, 591 470 mil euros de suprimentos concedidos e 69 283 mil euros da realização de prestações acessórias. Em 31/12/2023, a dívida da VEM/TAP ME Brasil ao Grupo TAP era de 808 895 mil euros, correspondendo à totalidade dos suprimentos, aos respetivos juros, no montante de 187 630 mil euros, bem como dívidas relacionadas com a atividade operacional, no montante de 29 795 mil euros. A atividade da TAP ME Brasil foi encerrada no início de 2022, por decisão do CA da TAP, SGPS de 29/12/2021, apesar de ainda não se encontrar formalmente em liquidação. Tal circunstância, associada à difícil situação económica e financeira daquela empresa e ao seu elevado passivo, antecipam a incobrabilidade pela TAP dos valores em dívida (Vd. Ponto 2.1.).	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição

REF.	ASSERÇÃO/CONCLUSÃO	POSIÇÃO DA PARPÚBLICA, SGPS, SA	POSIÇÃO DA IGF
3.C3	O contrato celebrado entre a TAP e a AIRBUS para aquisição de sete A330 e de dez A350 aeronaves remonta a 2005. Deste contrato apenas foram fornecidos cinco A330 que custaram à TAP, até fevereiro de 2024, a quantia total de 596,8 MUSD. A necessidade de financiamento para a aquisição, implicou a celebração de contratos de leasing, o que gerou um acréscimo de 121,8 MUSD face à compra direta à AIRBUS (474,9 MUSD). O cancelamento da encomenda dos restantes doze aviões, ocorreu apenas em 12/11/2015, coincidindo com a data do processo de aquisição de 61% do capital da TAP, SGPS e com a celebração de um outro contrato de aquisição de 53 aviões (Vd. Ponto 2.2.1.).	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição
3.C4	No âmbito da aquisição de 61% do capital da TAP, SGPS, ficou acordado que, para além do preço de 10 M€ pago à Parpública, a Atlantic Gateway procederá à capitalização da TAP, SGPS através de prestações suplementares de capital no montante de 226,75 MUSD e de 15 M€. Essas prestações suplementares de capital foram efetivamente efetuadas pela Atlantic Gateway, através da sócia DGN, com fundos obtidos da AIRBUS, com base num acordo denominado Framework Agreement, celebrado entre aquelas empresas (Atlantic Gateway, DGN e Airbus), em junho de 2015, e do qual a Parpública teve conhecimento ainda em setembro desse ano (Vd. Ponto 2.2.2.).	A PARPÚBLICA alega que importa distinguir juridicamente a aquisição de ações e a realização de prestações suplementares. Estas duas figuras obedecem a regras e procedimentos distintos, sendo de realçar que a PARPÚBLICA não é parte no Framework Agreement. A PARPÚBLICA apenas tomou conhecimento verbal do referido acordo em 16.09.2015, o qual só foi disponibilizado à PARPÚBLICA por carta de 16.10.2015.	A IGF mantém a sua posição. O relatório é claro em distinguir juridicamente a aquisição de ações e a realização de prestações suplementares, sendo que, apenas estas últimas estão diretamente relacionadas com o negócio de aquisição dos aviões. Mais se afirma que, ainda que o conhecimento do Framework Agreement tenha ocorrido em 16/09/2015, foi prévio à data da celebração dos contratos com a AIRBUS (13/11/2015).
3.C5	Em 13/11/2015, os dois contratos celebrados entre a AIRBUS (vendedor) e a DGN Corporation (comprador), designados de A320neo Family Purchase Agreement Novation e A330neo Purchase Agreement Novation, foram transferidos para a TAP, SA a qual passou a ser o	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição

REF.	ASSERÇÃO/CONCLUSÃO	POSIÇÃO DA PARPÚBLICA, SGPS, SA	POSIÇÃO DA IGF
	verdadeiro comprador das 53 aeronaves adquiridas inicialmente pela DGN. Apesar de idênticos aos celebrados com a DGN, os contratos firmados entre a AIRBUS e a TAP, SA, preveem adicionalmente uma taxa de risco, no montante total de 226,75 MUSD, a pagar pelo comprador em caso de cancelamento da compra dos aviões (39 aviões A320 e 14 aviões A330), vinculando-se a TAP, SA ao pagamento deste montante em caso de incumprimento dos contratos (Vd. C3). Até 2023 foram entregues 28 aeronaves, com processos de financiamento muito diversificados e cujo custo líquido para a TAP, SA totalizou, até fevereiro de 2024, o montante de 1 070,1 MUSD. A este valor acresce o montante de 185,9 MUSD, de Pré Delivery Payments pagos à AIRBUS relativos às restantes 25 aeronaves ainda em produção (Vd. Ponto 2.2.2.).		
3.C6	A documentação analisada, relacionada com a aquisição dos 61% do capital da TAP, SGPS e respetiva capitalização, bem como com os acordos de aquisição das 53 aeronaves A320 e A330, evidencia uma coincidência dos valores envolvidos em ambos os processos (226,75 MUSD), tal como a proximidade das datas dos acordos celebrados (12 e 13 de novembro de 2015), o que suscita a existência de uma relação de causalidade entre a aquisição das ações TAP, SGPS pela Atlantic Gateway, a respetiva capitalização e as obrigações assumidas pela TAP, SA, nos contratos celebrados com a AIRBUS (Vd. Ponto 2.2.2.).	A PARPÚBLICA alega que importa distinguir juridicamente a aquisição de ações e a realização de prestações suplementares. Estas duas figuras obedecem a regras e procedimentos distintos, sendo de realçar que a PARPÚBLICA não é parte no Framework Agreement.	A IGF mantém a sua posição. O relatório é claro em distinguir juridicamente a aquisição de ações e a realização de prestações suplementares e, em parte alguma, se afirma que a PARPÚBLICA é parte no Framework Agreement.
3.C7	As transações entre a TAP, SA e as empresas do David Neeleman, referem-se a contratos de aluguer de aeronaves e motores, celebrados com as empresas Azul Linhas Aéreas e Aigle Azur, assim como a serviços de consultoria prestados pela empresa Azul Linhas Aéreas, nos anos	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição

REF.	ASSERÇÃO/CONCLUSÃO	POSIÇÃO DA PARPÚBLICA, SGPS, SA	POSIÇÃO DA IGF
	2016, 2017 e 2018, no montante global de 28 230 mil euros (Vd. Ponto 2.3.).		
3.C8	Em 18/01/2016, a TAP, SGPS celebrou com a Atlantic Gateway, um contrato de prestação de serviços de planeamento, estratégia e apoio à reestruturação da dívida financeira, incluindo a negociação com as entidades bancárias, que teve como finalidade o pagamento de remunerações e prémios, no período de 2016 a 2020, aos membros do Conselho de Administração da TAP, SGPS, Humberto Pedrosa, David Pedrosa e David Neeleman. No âmbito deste contrato foi paga a quantia de 4 264 mil euros. (Vd. Ponto 2.4.1.).	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição
3.C9	Em junho de 2017, a Parpública adquiriu à Atlantic Gateway, por 2 623,2 mil euros, as ações representativas de 16% do capital da TAP, SGPS, passando a deter 50% do respetivo capital, mas com apenas 5% dos direitos económicos. Posteriormente, entre junho e outubro de 2020, o Governo português foi autorizado a adquirir, através da DGTF, pelo montante de 55 M€, mais 22,5% das participações sociais, direitos económicos e das prestações acessórias da TAP, SGPS à acionista Atlantic Gateway, não nos tendo sido disponibilizada informação que permitisse conhecer os cálculos subjacentes ao pagamento destes 55 M€ à Atlantic Gateway (Vd. Ponto 2.4.2.).	A PARPÚBLICA refere que a aquisição, pelo Estado, através da DGTF, pelo montante de 55 M€, de 22,5% das participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias da TAP, SGPS à Atlantic Gateway encontra-se suportada e regulada pelo Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho.	A IGF não questiona o suporte legal do montante correspondente à aquisição dos 22,5% das participações sociais, direitos económicos e prestações acessórias da TAP, SGPS à Atlantic Gateway. Refere, apenas, que não foram facultados os pressupostos inerentes ao cálculo do respetivo valor, informação omissa no referido diploma legal, mantendo a sua posição inicial.
3.C10	As transações entre a TAP, SA e o Grupo Barraqueiro totalizaram, entre 2015 e junho de 2023, o montante de 1 091 mil euros, resultantes de serviços pontuais prestados no âmbito da operação da TAP, como transporte de passageiros entre aeroportos ou de equipamentos de grande dimensão. Destaca-se a empresa LASO Transportes, SA, que corresponde a 75% daquele valor (Vd. Ponto 2.5.).	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição

REF.	ASSERÇÃO/CONCLUSÃO	POSIÇÃO DA PARPÚBLICA, SGPS, SA	POSIÇÃO DA IGF
3.C11	Os pagamentos efetuados a Fernando Pinto totalizaram o montante de 8 523,9 mil euros, referindo-se 6 463,5 mil euros a remunerações e prémios, enquanto administrador, relativos ao período compreendido entre 2007 e janeiro de 2018. Este valor inclui 326,7 mil euros que correspondem a férias não gozadas, não se afigurando existir base legal ou contratual que sustente este pagamento (Vd. Ponto 2.6.).	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição
3.C12	Os pagamentos efetuados pela TAP, SA e pela TAP, SGPS, SA, entre 2005 e 2022, relacionados com a contratação de serviços de consultoria, totalizaram 400,6 M€ (370,3 M€ - TAP, SA e 30,3 M€ - TAP, SGPS, SA), envolvendo cerca de 1 308 entidades, nas áreas das tecnologias de informação (IT), operacional, suporte jurídico, fiscal e estratégico, destacando-se, na TAP, SA, os períodos de 2015 a 2016 (47,1 M€) e de 2019 a 2022 (138,3 M€) e na TAP, SGPS os exercícios económicos de 2016 a 2019 e de 2022 (71% de 30,3M€). Relativamente aos contratos analisados, com exceção dos serviços de consultoria prestados pelas empresas Seabury Aviation Consulting, LLC e KPMG e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., no valor 11,7 M€, em que subsistem dúvidas quanto ao efetivo beneficiário dos mesmos, os restantes serviços de consultoria analisados evidenciam ter sido prestados ao Grupo TAP e estão suportados por contratos formalmente estabelecidos (Vd. Ponto 2.7.).	Não são apresentadas observações sobre esta asserção / conclusão	A IGF mantém a sua posição

ANEXO 10

Pronúncia da Parpública, SGPS, SA

A Parpública, SGPS, SA pronunciou-se sobre o projeto de relatório que lhe foi enviado, para efeitos do exercício do contraditório, através de uma mensagem eletrónica de 31/07/2024 (vd. página seguinte) em que remete o documento específico preparado pela IGF, expressamente para esse efeito, no qual manifesta a sua posição face às asserções, conclusões e recomendações do projeto de relatório, e que se evidenciam no anexo anterior (na coluna “Posição da Parpública, SGPS, SA”).

From: José Realinho de Matos
Sent: 31 de julho de 2024 13:09
To: IGF-Autoridade de Auditoria
Cc: Filomena Martinho Bacelar; Jose Carlos Pereira Nunes; João Marcelo; Marco Neves; Elisa Cardoso
Subject: Auditoria às contas da TAP, S.A. e da TAP, SGPS, S.A. - CONTRADITÓRIO INSTITUCIONAL (Proc. n.º 2023/307/A10/709)
Attachments: Mapa_Contraditório_Parpública.docx; Mapa_Contraditório_Parpública.pdf

Exmos. Senhores,

A PARPÚBLICA procede ao envio, por esta via, do Contraditório institucional, através do preenchimento da coluna em branco designada por “Observações da Parpública”, nas conclusões do projeto de relatório de Auditoria às contas da TAP, SA e da TAP, SGPS, SA – Procº nº 2023/307/A10/709.

Com os meus cumprimentos,

José Realinho de Matos
Presidente do Conselho de Administração



Rua de Santa Marta, 55 – 5.º - 1150-294 Lisboa – Portugal - Tel: +351 21 781 71 60

www.parpública.pt

“A informação e os ficheiros contidos neste email são confidenciais e podem conter informação privilegiada. Eles são destinados unicamente para a utilização do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não está autorizado a ler, copiar, divulgar, distribuir ou utilizar qualquer parte destes dados. Se for esse o caso, pedimos-lhe que destrua nele contida.

Imprima apenas se estritamente necessário. Proteja o ambiente. / Print if strictly necessary. Protect the environment.
